CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE DEZEMBRO DE 1885

Acta da 26ª sessão ordinaria em 5 de Dezembro de 1885

PRESIDENTE INTERINO O EXM. SR. DR. CARLOS CLAUDIO DA SILVA — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' hora do costume presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Dr. Miranda, Santa Cruz, Dr. Luiz de Moura, Pinto Aleixo e João Luiz, abre-se a sessão.

O Sr. Dr. presidente interino, antes da ordem do dia, annuncia, com grande satisfação, ter-se realizado no dia 2 do corrente, segundo o programma publicado, com assistencia de S. M. o Imperador, de SS. Altezas a Serenissima Princeza Imperial e do Sr. Conde d'Eu, dos membros do ministerio, e concurso numeroso de pessoas gradas, a terceira festa de libertação de captivos, pelos donativos do *Livro de Ouro*, em numero de 133, tendo tido a honra de ler, perante Suas Magestade e Altezas, uma allocução, sendo depois inaugurada a exposição de autographos historicos existentes no archivo da camara, lavrando de tudo o secretario da camara um *auto commemorativo*, que foi assignado por Suas Magestade e Altezas e pessoas presentes.

O Sr. Dr. Costa Ferraz pedindo a palavra apresenta e lê o relatorio sobre a 3ª libertação.

O Sr. Dr. Piragibe, pela ordem, propõe e é approvado, que na fórma do estylo sejão publicados na acta não só o discurso do Dr. presidente como o auto commemorativo e o relatorio da commissão.

Discurso do Exm. Sr. Dr. presidente interino Carlo Claudio da Silva, na solemnidade do dia 2 de Dezembro.

« Senhor.—Ao voltar a terceira pagina do Livro de Ouro, no faustoso anniversario de V. M. Imperial, a Illma. camara sente-se jubilosa de ver nella inscriptos os nomes de mais cento e trinta e tres novos cidadãos, e considera a intima alegria de que devem achar-se animados os escravos de hontem, homens livres de hoje, o maior galardão para os esforços e sacrificios que por sua parte tem ella empenhado na luta pacifica da evolução de nosso meio de trabalho.

« O grave problema da extincção do elemento servil mereceu em todos os tempos estudo sério e profundo de muitas das nossas mais altas capacidades. Obedecendo, porém, a certa tendencia para a manutenção do *statu quo* em todos os seus negocios, o Imperio do Brazil menosprezou a lição dos mestres, e, deixando de acompanhar a marcha progressiva, que em outros Estad s conduzia identico problema para solução definitiva, conservou-se o unico paiz cuja bandeira ainda tremúla sobre a cabeça de homens escravos.

«Depois da guerra de 1865, operou se profunda alteração na vida social e particular do Imperio. Com o desenvolvimento do espirito de especulação, que se manifestou no ultimo periodo daquella guerra, creárão-se numerosas emprezas industriaes e de melhoramento material. Como consequencia logica, a actividade social, ao mesmo tempo que trabalhava naquelle sentido, applicava-se ao estudo e creação de estabelecimentos de instrucção, procurando alargar as raias do ensino. Assim foi que os ultimos dous decennios virão surgir do nada: bancos, companhias industriaes de fiação, de caminhos de ferro e outras industrias, bem como a par dellas virão erguer-se edificios, em que o povo poderia mandar seus filhos beber instrucção adequada aos misteres a que mais tarde terião de se applicar.

« Estes factos, actuando diariamente no espirito da população, despertárão por tal fórma o amor do progresso moral e material do paiz, que hoje a simples enunciação de uma idéa de melhoramento encontra proselytos e apoio franco em todas as classes sociaes.

« Dous grandes cooperadores auxiliárão valentemente o feliz desenlace desta campanha do progresso: Vós, Senhor, com o vosso magnanimo amor á instrucção de vosso povo; Vós, Senhora, com o vosso espirito carinhoso e caritativo, sanccionando a lei de 28 de Setembro. Forão estes os maiores factores que produzirão a actividade e o movimento que hoje dominão todas as classes da nossa sociedade para extincção do elemento servil.

« A Illma Camara Municipal não podendo deixar de compartir da actividade do povo, tomou a si o

encargo de contribuir de modo directo, mas patriotico e consentaneo com os interesses geraes, para approximar o dia em que se proclame o Brazil livre na America livre. A creação do Livro de Ouro foi o primeiro passo. A progressão que tem havido no numero de cartas nelle registradas demonstra a sympathia com que foi acolhida a idéa e a generosidade de nossa população.

« Não devemos, entretanto, nos deslumbrar diante das irradiações das glorias hoje conquistadas. Paremos um momento na estrada que temos de percorrer e lancemos um olhar retrospectivo sobre o passado, para prevenirmos o futuro baseados nas proveitosas lições da experiencia.

« Nas condições especialissimas em que se organisou nosso meio social, e attendendo ás circumstancias actuaes do paiz, a libertação em massa é theoria tão prejudicial ao futuro do Estado quão perniciosa lhe tem sido a propria escravidão.

« Ao mesmo tempo que o grave problema da extincção do elemento servil preoccupa o espirito de todas as nossas classes sociaes, problemas não menos graves e complexos lhes devem merecer séria attenção e estudo criterioso e profundo.

« Não devemos sómente nos occupar em libertar o escravo; devemos atacar de frente e com a maxima energia os difficilimos problemas da substituição, da utilisação e da moralisação do elemento que hoje se emancipa. Por via de regra o homem que sempre viveu do arbitrio alheio, obedecendo authomaticamente a outra vontade, que não a sua, não póde ter utilidade pratica na sociedade quando esta o arranca violentamente ao meio em que nasceu. Guiar o novo cidadão ao transpôr o sumptuoso portico da liberdade social para entrar na communhão dos homens livres é obrigação que por si mesma se impõe áquelles que os deixárão entrever esta luz edificante. Prevenir o futuro é, portanto, consequencia necessaria da revolução que o desenvolvimento moral e o progresso material do paiz vierão provocar ultimamente no tocante á extincção do elemento servil.

« Com o vosso magnanimo apoio, Imperial Senhor, com a collaboração do governo de Vossa Magestade, a Illma. camara poderá activar o progresso da emancipação e ao mesmo tempo curar do futuro da nossa sociedade—cujos interesses já se achão grandemente affectados com a difficuldade na obtenção de agentes de trabalho—formulando regulamentos que sirvão de garantia mutua nas differentes camadas sociaes.

« Senhor! a solemnidade do acto que celebramos no auspicioso anniversario de V. M. Imperial offerece ensejo para largas considerações sobre as inapreciaveis vantagens que a conversão do homem escravo em homem livre traz ao futuro do Imperio. A Illma. camara interpretando os sentimentos magnanimos de V. M. Imperial e a sabia lucidez com que o vosso esclarecido espirito encara os interesses da patria, não deseja por mais tempo demorar o momento em que, das augustas mãos de vossa excelsa filha, nossa Serenissima Princeza Imperial, aquelles brazileiros recebão seus titulos de cidadãos. Possão elles comprehender a nova phase da vida em que vão entrar, tomando por norma de procedimento o trabalho honesto. Será para a Illma. camara grande gloria tornar esses novos cidadãos uteis a sociedade.

« A mão caridosa que os ergueu está sempre aberta indicando-lhes a senda que conduz ao bem estar proprio e á segurança de todos nós.

« Só a perfeita comprehensão do inestimavel valor da liberdade, que lhes é hoje concedida, poderá guia-los com firmeza na larga estrada que deveráõ trilhar como cidadãos conhecedores do fim a que se destinão. Se, porém, algum transviar-se do caminho da honra e do dever obsecado pela depressão moral do meio em que até agora vivêra, caberá ainda a esta Illma. camara exercer preponderancia que o faça comprehender que os humildes de a pouco não se devem converter mais tarde em perturbadores.

« Ainda a Illma. camara municipal conhecendo o alto apreço que Vossa Magestade liga aos feitos nacionaes, inaugura hoje a *Exposição de àocumentos historicos*, que se referem as épocas memoraveis de nossa patria, desde os tempos coloniaes até os gloriosos periodos de nossa organisação politica, prestando ao mesmo tempo a mais respeitosa homenagem ás luzes e patriotismo de seus benemeritos fundadores.

« Senhor. A Illma. camara municipal sentindo justo orgulho com as augustas presenças de Vossa Magestade, da Serenissima Princeza Imperial e de seu esposo S. A. o Sr. Conde d'Eu neste recinto, não póde deixar de lamentar a ausencia de S. M. a Imperatriz, cujos sentimentos de bondade e grandeza d'alma são proverbiaes entre os Brazileiros.

« Senhor. A Illma. camara faz ardentes votos para conservação de tão preciosa vida e animada dos mais sinceros sentimentos de gratidão agradece a V. M. Imperial a subida honra de, com Suas Altezas ter-se dignado assistir a esta solemnidade que a Illma. camara repetirá em todos os dias de festa nacional até que desappareça desta capital o ultimo escravo.

« Senhora.—Vós que sanccionastes a lei que libertou o ventre da mulher escrava dignai-vos com vossas augustas e beijadas mãos fazer effectiva a generosidade inexcedivel de quem com maior civismo e inegualavel philantropia, occultando-se em sua propria grandeza, nos faz lembrar a frase conceituosa e justa de um dos mais eminentes pensadores modernos: *Tres vezes generoso é quem se envergonha de o ser.* »

Auto

Aos dous dias do mez de Dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, 64º da indépendencia e do imperio, pelas 12 horas da manhã, no edificio do paço municipal e na augusta presença de S. M. o Imperador e de SS. AA. a Princeza Imperial e seu esposo o Sr. Conde d'Eu, presentes o ministerio, membros do parlamento e do corpo diplomatico, funccionarios civis e militares, e um concurso de cidadãos de todas as classes, incorporada a Illma. camara municipal, representada pelos vereadores infra assignados com o secretario e procurador; foi pelo Dr. presidente interino, obtida de S. M. o Imperador a devida venia, annunciada a 3ª libertação de escravos, pelos donativos consagrados ao dia 2 de Dezembro, e entrega das respectivas cartas, em sessão solemne, de accôrdo com a resolução adoptada em sessão de 2 de Junho, observado o programma do estylo; proferindo o mesmo Sr. Dr. presidente interino uma allocução analoga, sendo em seguida chamados pelo secretario da camara os libertandos, em numero de 133, pelos seus nomes, recebendo estes das mãos da Serenissima Princeza Imperial os seus competentes titulos de liberdade.

E feita a entrega da ultima carta e cantado o hymno de Caridade pelas alumnas das escolas municipaes, depois de obtida a imperial venia, foi declarada finda a solemnidade da 3ª libertação pelo Dr. presidente, e levantados vivas a Suas Magestades Imperiaes e Altezas, á Familia Imperial e á Nação Brazileira. E logo pelo Dr. presidente forão convidados Sua Magestade e Altezas para se

dignarem de inaugurar a exposição dos autographos, manuscriptos e outros documentos historicos pertencentes ao archivo da Illma. camara, acompanhando esta incorporada os mesmos augustos senhores até a sala respectiva, onde foi inaugurada por S. M. o Imperador, sendo por Sua Magestade e por Suas Altezas visitada toda a exposição. Depois do que se retirárão Sua Magestade e Altezas, acompanhados até a porta principal do paço pela Illma. camara incorporada com o secretario e o procurador com o estandarte, tendo antes S. M. Imperial e Suas Altezas se dignado assignar o presente auto, que para constar a Illma. camara mandou lavrar no *Livro de Ouro*, e foi tambem assignado por ella e pelas pessoas presentes que o quizerão. E eu o bacharel em bellas-lettras e formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade do Recife, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Illma. camara municipal, lavrei este, subscrevi e assigno. — *D. Pedro II.*— *Isabel, Condessa d'Eu, Princeza Imperial.*—*Gastão de Orleans, Conde d'Eu.*—*Barão de Mamoré.*—*João José de Oliveira Junqueira.*—*Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.*—*Antonio da Silva Prado.*—*Visconde de Tamandaré.*—*Baroneza de Suruhy.*—*O veador José de Miranda Silva Reis.*—*Barão de Nogueira da Gama.*—*Manoel Francisco Correia.*»

(Seguem-se outras assignaturas.)

Relatorio sobre a 3ª emancipação effectuada no dia 2 de Dezembro

« Com geral satisfação e ordem effectuou a Illma. camara a 3ª festa de libertação dos escravisados deste municipio, com o fim de solemnisar o anniversario natalicio de seu primeiro municipe.

« Esta festa de amor do proximo que, com uma prece, se elevou nas azas da caridade aos altares do Deus vivo, servirá para pedir a conservação de uma existencia que no percurso de tão longos annos tem servido para garantir a unidade e integridade do vasto imperio sul americano, e para que sejão registrados os maiores actos de abnegação e clemencia.

« Cento e trinta e tres escravisados em tão assignalado dia, abrindo os olhos á luz vivificante da redemptora liberdade, virão quebradas pelas mãos bemfazejas da excelsa princeza as cadêas da escravidão, que os opprimia, e tambem saudárão o dia 2 de Dezembro de 1885, que para elles foi um segundo nascimento.

« Rehabilitados em sua natureza abatida e aviltada pela grande obra de regeneração moral em que pela terceira vez se empenhou esta Illma. camara, completou o numero de 326 libertações, que forão dadas desde que desfraldou ella no anniversario natalicio da Serenissima Princeza Imperial a bandeira branca da paz, em favor da libertação dos escravisados matriculados neste municipio.

« A' caridade sem duvida se deve o brilhante feito do dia 2, e como a filha dilecta de Jesus-Christo, servindo-se de incognito doador, derramou no esgotado cofre fartos recursos para que a Illma. camara pudesse escrever a terceira pagina do seu livro de ouro.

« Esta circumstancia ainda assume maior importancia, porque ficou provada a confiança que inspira o procedimento que tem tido a Illma. camara, e a excellencia do processo adoptado desde a primeira emancipação para chegar a resolução do gravissimo problema de extinguir-se deste so o abençoado o parasita venenoso da escravidão, que esteriliza todas as aspirações, gera todos os preconceitos e tem onerado a actividade da nação.

« Que todos os poderes populares cuja existencia dimana tão directamente do povo como as municipalidades, sigão a luminosa estrada aberta por esta, tendo como unico santelmo a lei divina emanada do coração daquelle que abrangêra na synthese sublime do amor do proximo toda a humanidade até a consumação dos seculos, e o problema estará resolvido sem commoções, sem odios nem vinganças, sem vencedores nem vencidos, sem victimas nem algozes.

« Somos, Srs. vereadores, antes de tudo um paiz catholico e nelle a cruz tem feito prodigios senão milagres. Instrumento de martyrio, transformou-se ao contacto do sangue do Cordeiro immaculado em caminho da redempção. Ante ella quebrão-se todas as resistencias, vergão-se todas as vontades, animão-se os fracos e abatem-se os poderosos.

« Nunca abandonou-nos a fé, e muito menos quando servimos como instrumento a uma das maiores causas da humanidade, em que com tanto esforço e abnegação está empenhada esta municipalidade.

« Pouco mais de 88:000$, agenciados de donativos, tem despendido esta municipalidade na grande obra em que se empenhára; como o sagrado acontecimento da reproducção dos pães, reproduzirão-se os recursos para serem empregados em tão grande numero de emancipações.

« As festas que promovemos em beneficio da liberdade já não são só nossas, são de todos que disputão a primazia em auxilia-las e abrilhanta-las.

« Assim foi que os insignes artistas Irmãos Carlo, abrindo mão de todas as vantagens, offerecêrão o seu circo no Polytheama e a sua escolhida companhia para ter lugar o espectaculo, que se effectuou no dia 23 de Novembro, dando em resultado avultado donativo para a emancipação do dia 2 do corrente.

« Que a gerencia da Companhia do Gaz concorreu gratuitamente com a illuminação não só do Polytheama no dia 23, como do Imperial Theatro S. Pedro de Alcantara no espectaculo do dia 2 do corrente.

« Que o *Jornal do Commercio* fez gratuitamente todas as publicações concernentes á emancipação do dia 2 e annuncios para os dous beneficios.

« Que a *Gazeta de Noticias*, *Diario de Noticias* e *Paiz* tiverão igual procedimento quanto ás publicações feitas para as festas da 3ª emancipação.

« Que pela terceira vez ainda os Srs. José Antonio Ferreira Villas Boas & C. promptificárão todos os impressos.

Que a gerencia do theatro de S. Pedro de Alcantara cedeu aquelle theatro para que nelle tivesse lugar o espectaculo de grande gala promovido pela commissão emancipadora auxiliada pelo talentoso actor emprezario Sr. Dias Braga.

Que finalmente toda a população desta invicta cidade concorreu aos dous espectaculos promovidos em beneficio da 3ª emancipação.

Além da satisfação que temos, de que tão assignalados serviços fiquem registrados nos annaes da municipalidade, julgamos que em nome da administração se devia agradecer tão importantes auxilios, e que tanto concorrêrão para dar brilho e renome á festa do dia 2 do corrente.

A's Exmas. senhoras cujos nomes já forão publicados como homenagem de meu respeito, agradeço a valiosa coadjuvação que me prestárão auxiliando na emancipação da escravisada Maria, da Exma. Sra. D. Maria Bibiana de Araujo Lelis da Silva.

Ao terminar este succinto relatorio, não podemos deixar de fazer resaltar a constante coadjuvação

prestada á commissão pelos empregados desta Illma. camara, os Srs.: José Saturnino da Costa Pereira, secretario da commissão desde a 1ª emancipação; Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, Cesalpino Cordeiro, Frederico Meyer, José de Paiva Legey, Alberto Naylor, Bento José Barbosa, Alves Meira, Joaquim Rodrigues da Rosa, Agostinho Thomaz Martins, Elisêo de Azeredo Coutinho, José Eloy de Oliveira, Cunha Souza, João Ferreira da Silva, Francisco José Teixeira Lyra, José Marques Florião, Bernardino José de Siqueira, Dr. Joaquim Soares Guimarães, actual thesoureiro, e Carlos Pereira Rego especialmente, que coadjuvárão em todo o serviço externo, estando sempre ás ordens da commissão.

Esta ainda em começo, Srs. vereadores a gloriosa peregrinação para a nova terra da Promissão, cuja jornada começou pelos primeiros passos de 29 de Julho do corrente anno, cada vez mais cresça e se fortifique a nossa fé, que esta municipalidade seja o novo Sinai de onde se a possa avistar, e como o grande patriota que honrou com sua presença esta camara no dia de seu anniversario, imploremos a Jesus-Christo que nos conceda a graça de assistirmos a entrega da ultima carta de liberdade; então sim poderemos repetir contra *as obras de Deus não prevalecerão as portas do inferno*!

E quando nada mais possamos deixar na nossa passagem por esta instituição, ao menos ficarão como indeleveis estes marcos de luz, de fé e de caridade como testemunhas do maior culto que rendemos a liberdade.

Paço municipal, 5 de Dezembro de 1885. — *Costa Ferraz.* »

ORDEM DO DIA

1ª *parte* — Leitura das portarias. Expediente:

Portarias: Do ministerio do imperio de 20 de Novembro ultimo remettendo para informar um officio da junta central de hygiene, sobre a construcção de 9 casinhas na estalagem da rua do Conde d'Eu n. 258. —A' commissão de saude e praças.

Do mesmo ministerio de 21 do mesmo mez, remettendo para informar o requerimento de Innocencio Ferreira Sardo e outros sobre licenças para venderem fructas.—A's commissões de justiça e praças para informarem com urgencia.

Do mesmo ministerio de 26 do mesmo mez, remettendo para informar o requerimento em que o commendador Sebastião Pinto da Costa Aguiar recorre da decisão pela qual a camara considerou sujeitas ao imposto das licenças as carroças denominadas — da Agua do Vintem.—A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio de 30 do mesmo mez, remettendo afim de ser reduzido a postura, se a camara o entender conveniente, um plano formulado por um dos membros da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, para a construcção de estabulos. — A's commissões de saude e de obras.

Do mesmo, de 3 do corrente, remettendo cópia de decreto n. 9,525 de 28 de Novembro ultimo, que autorisa o transporte de sobras de verbas na somma de 5:671$070 e o augmento de credito de 1:363$305 para despezas no exercicio de 1885. — Inteirada; Cumpra-se.

Do mesmo, da mesma data, autorisando o pagamento de 600$ com custeio da aula de religião da escola de S. José.— Inteirada; Cumpra-se.

Do mesmo, da mesma data, remettendo para informar o officio da commissão sanitaria de S. Christovão declara que existe um chiqueiro de porcos na casa n. 69 A da rua do Commandante Maurity.— Ao fiscal respectivo com urgencia.

Do de justiça de 26 de Novembro ultimo, declarando que os dous districtos de paz da parochia do Engenho-Novo, tenhão por limite o que foi estabelecido no decreto n. 9,110 de 5 de Janeiro de 1884 para as subdelugacias de policia da referida parochia.— Inteirada,

Do da fazenda de 21 de Novembro, communicando que fica approvado o aforamento feito a Manoel Joaquim de Castro do terreno de marinhas em que está edificado o predio n. 57 da praia do Retiro-Saudaso. —Inteirada; A' commissão de tombamento para os devidos fins.

Do mesmo ministerio, de 30 de Novembro, communicando ter expedido ordem ao engenheiro daquelle ministerio, para serem continuadas em nivel mais baixo os aterros necessarios á construcção do cáes da praia de D. Manoel. — Inteirada; A' directoria de obras.

Do da guerra, de 29 de Novembro, declarando que forão expedidas as necessarias ordens para que sejão prestados a guarda de honra, o parque de artilheria e as duas bandas de musica para a solemnidade do dia 2 de Dezembro proximo.—Inteirada.

Officios:

Do presidente do Banco Industrial e Mercantil, de 30 de Novembro, communicando ter expedido ordens afim de que o Imperial theatro S. Pedro de Alcantara fique á disposição da camara na noite de 2 de Dezembro. — Agradeça-se.

Do gerente da Companhia do Gaz, communicando que a companhia fornece gratuitamente a illuminação para o theatro S. Pedro na noite de 2 de Dezembro proximo. — Inteirada; agradeça-se.

— Depois da leitura do expediente o Sr. Dr. presidente diz que não ignorando os seus collegas o que se tem passado com o mandado de penhora a requerimento de Lamberti, cuja diligencia não pudera ser cumprida por entender que os bens e rendimentos municipaes não são susceptiveis de penhora; comtudo consultára ao Exm. Sr. ministro do imperio sobre o assumpto, afim de prevenir qualquer eventualidade, tendo logo recebido de S. Ex. a resposta, que vai mandar ler e inserir na acta:

O secretario lê:

« 1ª directoria. — Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1885.

« Em officio de 20 do corrente mez communica-me V. S. que, tendo sido expedido pelo juizo commercial da 2ª vara desta côrte, a requerimento de Pedro Leandro Lamberti, um mandado de penhora em rendimentos da Illma. camara municipal, declarára aos officiaes encarregados da diligencia não poder aceitar a intimação, visto que os bens municipaes, ou os seus rendimentos, não estão sujeitos a penhora; e, accrescentando que lhe consta ter a parte requerido que se proceda á penhora á revelia, consulta qual o meio de que deverá usar a Illma. camara para resguardar os seus direitos, no caso de novo mandado nesse sentido.

« Inteirado de sua communicação, declaro a V. S.:

« Que os bens municipaes, ou os seus rendimentos, não são passiveis de penhora:

«1.º Porque os bens das camara municipaes não podem ser alienados sem autorisação do governo na côrte e das assembléas provinciaes nas provincias. (Lei de 1º de Outubro de 1828, art. 42.

« 2.º Porque os rendimentos desses bens devem ser applicados pelas camaras municipaes, de conformidade com o respectivo orçamento approvado pelo governo ou pelas assembléas provinciaes. (Acto Addicional, art. 10, § 5º, lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, art. 23.) E nos orçamentos municipaes, além das despezas relativas aos divresos serviços a cargo das camaras, são indicadas as dividas passivas, provenientes de exercicios anteriores, que têm de ser solvidas, com declaração da importancia e origem de cada uma. Decreto n. 4,309 de 31 de Dezembro de 1868, art. 6º § 5º);

3.º Porque a attribuição, conferida ao governo e ás assembléas provinciaes, de fixar, sob proposta das camaras, a receita e despeza dos municipios, ficaria perturbada ou nullificada em seus effeitos, se por meio de execuções judiciaes fossem distrahidos para pagamento de dividas não especificadas no orçamento, os rendimentos destinados ao custeio dos serviços municipaes.

« 4.º Porque os bens municipaes, por sua natureza e pelas condições a que está subordinada a sua alienação, equiparão-se, sob este aspecto, aos bens nacionaes, que não podem ser penhorados, conforme terminantemente declarou o aviso n. 109 de 22 de Fevereiro de 1836.

« Por estes fundamentos forão expedidos os avisos n. 120 de 24 de Março de 1863 e n. 238 de 31 de Julho de 1867, de accôrdo com as imperiaes resoluções de 12 e 24 dos mesmos mezes, tomadas sobre consulta, a primeira da secção dos negocios do imperio, e a segunda das secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado, resoluções que, como bem pondera a consulta de 13 de Março de 1866, tem força de decreto e tornárão obrigatorio no fôro judiciario o principio de que os bens das municipalidades e conseguintemente tambem os seus rendimentos não estão sujeitos á penhora.

« Em face, pois, das disposições legaes e decisões citadas, convém que a Illma. camara municipal, por seu procurador ou algum de seus advogados, opponha ao mandado de que se trata, caso se realize a penhora, embargos de nullidade de execução, por incompetencia do meio intentado, que não é applicavel á cobrança das dividas passivas das camaras municipaes. Deus guarde a V. S. — *Barão de Mamoré.* — Sr. presidente interino da Illma. camara municipal. »

— Depois de lido pelo secretario o aviso do Exm. Sr. ministro do imperio, a camara resolve, de accôrdo com a providencia antes adoptada pelo Sr. Dr. presidente interino, que devia ser intentado o embargo de nuilidade de execução, reiterando-se nesse sentido as devidas recommendações ao Dr. advogado.

Entrão em discussão as actas das ultimas sessões.

Sessão de 12 *de Novembro* (ordinaria)·

Pareceres :

Commissão de fazenda—Forão approvados os pareceres , feitas algumas observações pelos Srs. Drs. Possollo, Emilio da Fonseca e Claudio, em relação ao pagamento das obras mandadas fazer no rio Faria, freguezia de Inhaúma, que se mandou-se pagar , e pelo Sr. Dr. Costa Ferraz a respeito do parecer sobre a pretenção da professora D. Joaquina Rosa Pereira da Assumpção.

Commissão de justiça — Forão approvados todos os pareceres, fazendo observações o Sr. Dr. Costa Ferraz, e dando explicações o Sr. Dr. Claudio sobre o officio do Dr. procurador a respeito da falta de remessa do mappa geral, e do mesmo Sr. vereador ácerca da manutenção dos terrenos em Sepetiba, requerida pelo commendador Antonio de Souza Ribeiro.

— O Sr. Dr. Silva Rabello deseja que o seu collega Sr. Dr. Possollo dê-lhe explicações a respeito do seu voto *vencido* na questão de Duarte José Teixeira.

O Sr. Dr. Costa Ferraz justifica o seu parecer— diz que a questão comprehende — o imposto sobre *matança de rezes*, e a *existencia do matadouro em Inhaúma*; sobre esta 2ª parte não ha questão e está resolvida por si; quanto á 1ª, porém, dá-se que o interessado em vez do pagamento da contribuição especial para cada uma rez, quer englobar o pagamento das rezes sob um unico imposto, o que não póde ter lugar, porque a obrigação do imposto de 4$ é por uma rez.

O Sr. Dr. Possollo explica o seu voto, declarando que, á vista da obrigação contrahida pelo licenciado conforma-se com o parecer, e o assigna hoje sem restricções, notando que, se o fizera antes com a nota de *vencido* ou antes *com restricções*, fôra isso devido á presumpção que nutria de dever a camara conceder certos favores aos que se propuzessem a abater gado nas freguezias suburbanas, a beneficio da população.

Os Srs. Drs. Emilio e Silva Rabello são de parecer que o concessionario deve pagar, além da contribuição pelo excesso de rezes que abater, a multa devida pela infracção.

Encerrada a discussão, é approvado o parecer contra os votos dos Srs. vereadores J. Peixoto, Nunes de Souza e Pereira Lopes.

Commissão de saude— São approvados os pareceres, prejudicado o referente ao officio do Dr. Luiz Lobo, sobre o guarda para o serviço do exame das vaccas.

Commissão de obras—São approvados os pareceres, menos o referente ao officio da directoria de obras, sobre o requerimento de Goulart & Irmãos a respeito do contrato de calçamento da rua dos Voluntarios da Patria, cujos papeis forão mandados á commissão de justiça para interpôr seu juizo, depois de algumas observações e a requerimento do Sr. Dr. Freire do Amaral; tendo feito tambem os Srs. Drs. Possollo, Costa Ferraz e Oliveira Brito algumas reflexões sobre os dous requerimentos de Honorio Pinto Pereira de Magalhães a respeito de melhoramentos em Catumby.

Commissão do matadouro — Approvados os pareceres.

Commissão de patrimonio — Approvados os pareceres, inclusive o divergente do Sr. Dr. Freire do Amaral, prejudicado o do Sr. Dr. Costa Ferraz, relativo ao aforamento requerido por Feliciano José da Silva, de um terreno em Copacabana.

— Entrão em discussão as *propostas* :

São approvadas, additando-se á primeira do Sr. Dr. Costa Ferraz, quando diz na 5ª linha — *e lidas e sem debate*, o seguinte : *e lidas e approvadas sem debate, etc.*, por indicação do Sr. Dr. Freire do Amaral; sendo tambem retirada pelo Sr. Dr. Emilio da Fonseca a relativa ás custas, depois de combatida pelos Srs. Drs. presidente, Possollo e Freire do Amaral.

E' declarada approvada a acta de 12 de Novembro e adiada a discussão do *regimento* da camara para dia que fôr expressamente designado para esse fim.

— *Acta de* 16 *de Novembro* (extraordinaria)—E' approvada sem debate.

— *Acta de* 19 *de Novembro* (ordinaria):

Commissão de fazenda — São approvados os pareceres.

Commissão de justiça — São approvados os pareceres.

Commissão de saude e praças— São approvados os pareceres, menos os referentes á portaria do governo

sobre *kiosques* em frente á igreja do Rosario, que ficou prejudicado pelas providencias já adoptadas, e os relativos aos requerimentos de Lopes & C. para uma machina á rua de Gonçalves Dias n. 42, de Lourenço Gomes da Costa e Silva para uma creação de porcos na chacara da rua da Emancipação, em frente ao becco do Liberal, e de Whyth & C. para uma fabrica a vapor de refinar assucar, os quaes forão rejeitados, depois de algumas observações do Sr. Dr. Costa Ferraz.

Commissão de obras — Approvados os pareceres.

Commissão de instrucção — A requerimento do Sr. Dr. Silva Rabello fica adiada a discussão dos pareceres sobre o requerimento do Revd. vigario de Campo Grande, até que compareça o relator da commissão, o Sr. Dr. Luiz de Moura.

Commissão de patrimonio :

O Sr. Dr. J. Peixoto refere á camara o que tem occorrido a respeito da pretenção do Sr. commendador Santos Lima ao aforamento dos terrenos de marinhas da ilha Redonda. Declara que não póde conformar-se com os pareceres divergentes dos seus collegas e especialmente estranha que o chefe da commissão do tombamento informasse fundando-se em documento que lhe fôra mostrado em segredo pela parte interessada, *extra-officialmente*, tanto que não fôra junto aos papeis esse documento; o que não póde deixar de notar como um precedente pouco admissivel no nosso regimen de publicidade, quando se trata de informar ácerca de objecto affecto á decisão administrativa :

Censura a demora inexplicavel que tem havido em resolver esta pretenção, e pede aos seus collegas que prestem seu voto á proposta que vai submetter á camara, como substitutiva dos pareceres sobre a questão.

« Proponho que se defira o requerimento do commendador Santos Lima, relativo ao aforamento da ilha Redonda, visto não se ter verificado, por qualquer meio legal, a existencia do proprietario da mencionada ilha, não obstante os reiterados annuncios feitos por edital, e por espaço de 60 dias. Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1885.— Dr. José Peixoto. »

O Sr. Dr. Freire do Amaral justifica o seu parecer opinando por novo edital; entendia que com isso livraria a camara de censuras e de reclamações dos interessados que se julgassem com direito a esse aforamento.

Encerrada a discussão e submettida á votação a proposta do Sr. Dr. Peixoto, é approvada, contra os votos dos Srs. Drs. Piragibe, Possollo, Freire do Amaral e Nunes de Souza, ficando prejudicados os dous pareceres dos membros da commissão.

E' declarada approvada a acta de 19 de Novembro, tendo antes o Sr. Dr. Costa Ferraz novamente reclamado do Sr. Dr. presidente que lhe fossem presentes todos os papeis sobre a estalagem Cabeça de Porco e cortiço da rua do General Camara.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda :

No requerimento do capitão Leopoldo Alves Barrão, porteiro do paço municipal, pedindo o pagamento da quantia de 50$ mensaes a contar de Julho ultimo, e que deixára de receber : « A commissão de fazenda é de parecer que seja pago o supplicante pela verba que fôr mais conveniente depois do extorno autorisado pelo governo imperial, seja de eventuaes, seja de expediente. Rio, 5 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca. »

Nas *contas* :

De Francisco José Velloso (50$), importancia de 50 chapas para vaccas : « Pague-se pela verba respectiva. Rio, 19 de Novembro de 1885.— Visconde de Santa Cruz.— Dr. Freire do Amaral.

Pague-se, fazendo-se sciente ao fabricante de que as chapas são muito fracas. Rio, 23 de Novembro de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca. »

De Evaristo Tavares Laranjeiras (2), pelos concertos da rua Angelica e outras e a ponte da rua da Gloria, na freguezia do Engenho-Novo: « Pague-se. Rio, 5 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral. —Dr. Emilio da Fonseca. »

Pela commissão de obras :

Nos *officios* :

Do Dr. director das obras municipaes, de 10 de Novembro ultimo, pedindo autorisação para mandar proceder ao calçamento da rua de Leste, cuja despeza acha-se orçada em 4:662$900 : « Ha outras ruas mais necessitadas. Aguarde-se opportunidade. Rio, 12 de Novembro de 1885.—Pinto Aleixo.—Oliveira Brito. »

Do mesmo, de 12 do mesmo mez, mostrando a conveniencia de ser lotada a sala em que funcciona o tribunal do jury, de modo a não se admittir nella pessoas em numero superior ao que fôr estabelecido : « Seja presente á Illma. camara em vereança para providenciar. Rio, 24 de Novembro de 1885.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo, »

Do mesmo de 16 do mesmo mez, communicando que de Setembro deste anno em diante não consta ter se expedido licença para construcção de estabulos na encosta do morro de Santo Antonio, de que trata a portaria do ministerio da guerra de 13 de Novembro ultimo :

« Responda-se na fórma do officio do Dr. director de obras. Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1885.— Oliveira Brito — Pinto Aleixo.»

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, communicando já ter solicitado providencias da companhia City Improvements, no sentido de serem reparados os boeiros da rua do Senador Euzebio, em frente á estação de S. Diogo : « Responda-se na fórma do officio do Sr. fiscal. Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1885. — Oliveira Brito.— Pinto Aleixo.»

Do fiscal do Engenho-Novo, remettendo uma relação de obras : « Siente, archive-se. Rio, 24 de Novembro de 1885.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo. »

Nos *requerimentos* :

De João Mario da Fonseca, pedindo para tirar barro na rua do Itapirú, em frente ao n. 65 A: « Deferido, de accôrdo com as informações, assignando termo. Rio, 24 de Novembro de 1885.—Oliveira Brito. —Pinto Aleixo. »

Do commendador João José de Oliveira, pedindo para construir uma ponte de madeira na praia de Botafogo : « Indeferido, de accôrdo com as informações do Dr. director de obras municipaes. Rio, 26 de Novembro de 1885.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Pinto Aleixo. »

De Leonardo Antonio Teixeira Leite, pedindo para que a camara declare se o terreno em que construio uma varanda na estrada de Santa Cruz é ou não

logradouro publico: « Deferido, officiando-se ao Sr. fiscal para que observe o que determina o Sr. director de obras em suas informações. Rio, 26 de Novembro de 1885.— Pinto Aleixo.— Dr. Pinto Guedes. »

De Antonio Lages Christiano, pedindo uma investidura nos terrenos de sua propriedade á rua de S. Christovão n. 20: « Deferido, pagando a investidura. O director do tombamento providencie, quanto á carta. Rio, 24 de Novembro de 1885.— Oliveira Brito.— Pinto Aleixo. »

Da Companhia Estrada de Ferro do Norte, pedindo para modificar o nivelamento e calçamento da rua Jockey-Club, na passagem de nivel que a mesma pretende ahi fazer: « Deferido na fórma das informações, entrando com 1:000$ para o *Livro de Ouro*. Rio, 30 de Novembro de 1885.— Pinto Aleixo.— Oliveira Brito. »

Pela commissão de saude e praças:

No officio do Dr. director de obras municipaes, de 22 de Outubro, remettendo o officio em que o engenheiro do 2º districto communica a verificação que fizera no armazem n. 8 C da rua da Praia de S. Christovão: « Inteirada. Rio, 16 de Novembro de 1885.— Dr. Luiz de Moura. — Dr. Piragibe. »

Da Companhia Industrial Fluminense, pedindo reconsideração da deliberação da camara, que manda remover os kiosques das ruas de S. Joaquim, Parto e outras: « A commissão de saude e praças acha attendivel e justo o que solicita a Companhia Industrial Fluminense. A remoção do kiosque, apenas acabado de ser collocado e com licença da Illma. camara, revela uma leviandade que não prova muito em favor dos membros desta commissão. Rio, 19 de Novembro de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe. »

Pela commissão do matadouro:

Nos *officios*:

Do director do matadouro, de 7 de Novembro ultimo, remettendo o officio em que o chefe de machinas reclama pessoal para diversas obras: « A' sessão da Illma. camara, para deliberar quando fôr submettido á discussão o orçamento da directoria de obras para as obras necessarias no matadouro. Rio, 9 de Novembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral.— Dr. Pereira Lopes. »

Do mesmo, de 8 do mesmo mez, pedindo um terno de medidas metricas para a medição do sal: « Forneça-se pela verba respectiva, ouvida a commissão de fazenda. Rio, 23 de Novembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral. —Dr. Pereira Lopes. »

Do mesmo, de 28 do mesmo mez, remettendo cópia do edital que regula a matança: « A commissão do matadouro, sciente da presente communicação e tendo verificado que o systema adoptado pela directoria do matadouro para o recebimento de propostas diarias para o córte de gado bovino é util e regular, pensa que deve ser sanccionado pela camara. Rio. 3 de Dezembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral. — Concordo. —Rio, 4 de Dezembro de 1885. —Dr. Pereira Lopes. »

Do mesmo de 28 do mesmo mez, informando ácerca de uma publicação inserta no *Jornal do Commercio*: « A commissão do matadouro tendo averiguado a exactidão dos factos a que se refere o presente officio, entende que não ha motivo para qualquer intervenção por parte da Illma. camara. Rio, 3 de Dezembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral .—Dr. Pereira Lepes.»

Do Dr. director das obras municipaes da 24 de Novembro findo, remettendo o officio em que o engenheiro Dr. Nascimento dá conta do exame a que procedêra nas obras do Forno Silva: « Attentas as ponderações da directoria de obras sobre o exame que fez, em virtude de requisição dos abaixo assignados, nas obras a que procede actualmente no matadouro o emprezario do Forno Silva, por força de seu contrato, é a commissão do matadouro de parecer que seja convidado o dito concessionario a comparecer na directoria de obras, afim de accordar nos meios de levar a effeito com a maior brevidade as obras referidas, de conformidade com as prescripções e prazo que forem estipulados e do que se deverá lavrar o respectivo termo. Rio, 24 de Novembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Pereira Lopes.

Do preposto da estação de S. Diogo de 28, pedindo augmento de tendaes na estação de S. Diogo: « A commissão do matadouro é de parecer que se requisite pelo canal competente da estrada de ferro D. Pedro II o augmento dos tendaes para deposito das fressuras na estação de S. Diogo, preparando-se outros dous nos vãos dos portões nos fundos do armazem. Rio, 4 de Dezembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Pereira Lopos. »

Nos *requerimentos* :

De Antonio Corrêa de Avila, pedindo licença para marchante: « A commissão do matadouro é de parecer que seja deferida a presente petição, pagando o requerente os respectivos impostos geraes e municipaes e tendo repartição na estação de S. Diogo. Rio, 30 de Novembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Pereira Lopes. »

De João de Abreu Pimenta, pedindo para abater gado em seu açougue, sito em Irajá (Campinho): « A commissão do matadouro é de parecer que seja indeferida a petição de João de Abreu Pimenta, em vista da resolução da Illma. camara, que deliberou não conceder mais permissão para o córte de gado fóra do matadouro publico. Rio, 30 de Novembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral.— Dr. Pereira Lopes. »

De Antonio Corrêa de Avila, pedindo para retirar do matadouro para seu estabecimento os buchos que lhe pertencem: « A commissão do matadouro mantem o seu parecer, já approvado pela Illma. camara, podendo o supplicante, se julgar-se offendido em seus direitos recorrer para o poder competente. Rio, 23 de Novembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Pereira Lopes. »

No mappa do gado abatido no matadouro na semana de 22 a 28 de Novembro: « Archive-se. Rio, 30 de Novembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Pereira Lopes.»

Pela commissão de patrimonio :

Nos *requerimentos*:

De Manoel Goulart Martins e Silva, D. Theresa Leopoldina Vianna de Lima, Manoel Marques da Costa, Vicente José de Castro e Souza, coronel Vicente Antonio de Oliveira e Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, pedindo carta de aforamento: « Passe-se carta. Rio, 18 de Novembro de 1885.— Dr. Costa Ferraz.— Dr. Freire do Amaral —Nunes de Souza. »

— O Sr. Dr. presidente communica que, tendo recebido aviso no dia 20 do passado, da directoria do matadouro, de que nessa repartição dera-se uma *grève* promovida pelo chefe da matança, o que determinára a suspensão deste pelo mesmo director, e sendo o procedimento deste funccionario approvado pela presidencia, fôra-lhe isso dito em telegramma, afim de revesti-lo da precisa força moral para o bom desempenho de suas funcções.

Entretanto tendo logo recebido communicação do mesmo director narrando-lhe o facto, affectara o assumpto á commissão do matadouro, para examinar e interpôr parecer. Em vista do que sujeitava o assumpto á camara e pedia á commissão seu juizo a respeito da occurrencia de que trata o alludido officio do director.

O Sr. Dr. Freire do Amaral procede á leitura do officio e apresenta o seguinte parecer, declarando antes que no empenho de conduzir-se com toda a segurança e para conhecimento exacto dos factos se dirigira ao matadouro, e depois das devidas informações formara então o seu juizo:

« A commissão do matadouro á qual foi presente na data infra o officio da directoria do matadouro de 23 do corrente mez, relatando as causas que derão origem á *grêve* levantada no mesmo dia por operarios do estabelecimento, conformando-se com a deliberação tomada pela presidencia desta Illma. camara, em 24 deste mez, de mandar continuar a suspensão inflingida pelo director do matadouro ao chefe da mataança, e de approvar a nomeação interina de Pedro de Araujo Godinho para aquelle cargo até resolução da camara, é de parecer que sejão confirmados os actos da directoria do matadouro, demittido o empregado suspenso e definitivamente nomeado para o cargo vago o cidadão Pedro de Araujo Godinho. Rio, 30 de Novembro de 1885.—Dr. *Freire do Amaral.*—Dr. *Pereira Lopes.*»

E' posto em discussão o parecer.

O Sr. Dr. Emilio da Fonseca faz algumas observações dizendo que se lhe informára que a suspensão do chefe da matança fôra imposta ao director por exigencia dos *magaréfes*.

O Sr. Dr. Freire do Amaral justifica o procedimento do director e observa que é indispensavel cercá-lo de toda a força moral a bem do serviço daquella repartição.

Não havendo mais quem quizesse fallar sobre o assumpto, fica encerrada a discussão do parecer, e procedendo-se á votação é approvado unanimemente.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz requer urgencia, que é concedida, para ler o parecer da commissão de justiça sobre o requerimento de Antonio de Souza Ribeiro, de que trata o officio da directoria de obras, de 4 do mez findo:

« Em vista do officio do Dr. director de obras, estando reconhecido pela minuciosa informação do fiscal respectivo ter o supplicante reprezado as aguas do rio, que atravessando a rua de Haddock Lobo corta a chacara do mesmo supplicante, que em virtade da cultura do agrião constitue um vasto pantano alimentado pelas aguas do rio, que toda se escôa por um boeiro feito em uma das margens, e não podendo esta Illma. camara tolerar, além da infracção, por continuar-se com a cultura do agrião, a que se refere a terminante disposição não só do edital de 11 de Março de 1856 como a de 11 de Junho de 1853, e o § 6º do titulo 3º, e considerando os perigos que podem provir para a saude publica na tolerancia de consentir-se que sejão desviadas as aguas dos rios de seu curso natural, para a continuação de negocio prohibido e de interesse puramente particular, deixando-se em exposição na época presente uma tão extensa superficie de terreno lodoso, como em sua informação faz sentir o fiscal da freguezia do Engenho-Velho, que tem sido embaraçado e até ameaçado por cumprir com o seu dever, entendem as commissões, que com urgencia proceda a directoria de obras á desobstrucção do rio do Rio-Comprido no lugar indicado pelo fiscal, onde existe a repreza, sendo igualmente tapada a abertura que existe no paredão do rio, com o fim proposital de por elle desviarem-se as aguas; requisitando da autoridade policial a respectiva força para que seja respeitada a deliberação da Illma. camara, caso a isso se opponha o infractor, dando de tudo conta á Illma. camara. Sala das sessões, 4 de Dezembro de 1885.—Costa Ferraz.—Ernesto Possolo.—Piragibe ». — Submettido á votação o parecer é approvado.

— O Sr. Dr. presidente apresenta um officio da directoria de obras de hoje datado, participando achar-se concluida a obra do calçamento da ladeira de Felippe Nery, afim de que a camara delibere sobre a aceitação da obra, seu franqueamento ao publico e direcção nella dos vehiculos.—Não havendo discussão, a camara resolve que seja aceita a obra, franqueada ao publico a rua, devendo a direcção dos vehiculos ser da rua da Prainha para a da Saude.

— O Sr. Dr. Pereira Lopes requer urgencia, que é concedida, para a votação do parecer da commissão do matadouro sobre o officio da directoria de 10 do mez findo, reclamando toalhas e sabão para o serviço dos facultativos.—O parecer é approvado, afim de ser feito o fornecimento.

Propostas

« Attendendo ás reclamações dos moradores da actual rua Dr. Duque-Estrada Teixeira, propomos que seja restabelecida sua antiga denominação, sendo collocadas as placas com o nome rua de S. Clemente, como dantes. Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1885. — Dr. Carlos Claudio.— Dr. Freire do Amaral.— Ernesto G. Possollo.— Nunes de Souza.— Dr. Pereira Lopes.— Oliveira Brito.»

Depois de fallarem sobre a proposta os Srs. Drs. Emilio da Fonseca e Piragibe, é approvada, vencida urgencia, com o additivo verbal dos mesmos senhores, para que a actual rua Carvalho de Sá tome a denominação de Dr. Duque-Estrada Teixeira, visto ter nella morado por muito tempo o mesmo doutor, e ahi fallecido.

« Proponho que sejão pela secretaria municipal fornecidas as certidões pedidas pelo cidadão Antonio Corrêa de Avila, não sendo sobre materia reservada, ou que prejudique a conveniencia do serviço municipal ou os direitos de terceiros. Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1885.—Piragibe. » —Publique-se.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz justifica a seguinte proposta:

« Proponho que seja espaçado até o dia 24 de Dezembro o prazo marcado no edital chamando os pequenos lavradores á inscripção. Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1885.—Costa Ferraz. »—Approvada, vencida a urgencia. »

« Tendo a Illma. camara reconhecido a necessidade de modificar a postura sobre estabulos, e já havendo a Illma. camara concedido em vista da informação da directoria de obras e parecer unanime das commissões de saude e praças, estabulos na chacara da Floresta e morro de Santa Theresa: propomos que seja concedido o estabulo requerido para a ladeira do Livramento n. 27, visto ter sido o plano do mesmo estabulo tomado de accordo com a directoria de obras, e assim attendidas as regras de hygiene e em nada poder prejudicar a salubridade publica. Rio, 5 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Costa Ferraz.—Dr. Pinto Guedes.— — Dr. Silva Rabello.— Dr. Piragibe.— Ernesto Pos-

sollo.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.—Dr. Pereira Lopes ».—Adiada.

O Sr. Dr. Silva Rabello justifica o seguinte requerimento :

« Requeremos que a directoria de obras verifique se as clausulas de todos os termos de doação de ruas novas aceitas pela Illma. camara tem sido cumpridas, e providencie, no caso contrario, para que o sejão, dando de tudo conhecimento á Illma. camara.

« Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1885.—Dr. Silva Rabello.—Costa Ferraz.—Oliveira Brito. » —Approvado, vencida a urgencia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Acta da 27ª sessão ordinaria em 10 de Dezembro de 1885

PRESIDENTE INTERINO O EXM. SR. DR. CARLOS CLAUDIO DA SILVA— SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' hora do costume presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, José Peixoto e João Luiz, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

Leitura das portarias—Expediente :

Nas portarias :

— Do ministerio do imperio, de 7 do corrente, determinando que a Illma. camara providencie com urgencia no sentido de ser promptamente removidos os estabulos de vaccas existentes na chacara da Floresta á rua d'Ajuda n. 61.

A proposito desta portaria o Sr. Dr. presidente observa que a recommendação do governo é terminante; cumpre pois que a camara delibere definitivamente sobre o caso, ordenando a remoção dos estabulos em questão.

O Sr. Dr. Costa Ferraz intervindo diz que não póde attribuir aos estabulos da chacara da Floresta o apparecimento de casos de febre amarella, tanto mais quanto entende que essas edificações, quando feitas em regra, e com as condições hygienicas necessarias, não produzem mal algum.

Extranha que a junta de hygiene ataque esses estabulos, e não condemne as innumeras cocheiras dentro da cidade, as vallas de agrião e outros elementos de insalubridade, que se mantém a despeito de suas reclamações Pensa que a camara deve proceder com toda a energia, porque presta com isso um importante serviço á população.

O Sr. Dr. presidente declara que á vista dos termos da portaria do governo vai ordenar ao fiscal da freguezia para intimar ao proprietario desses estabulos a sua remoção *incontinenti*, marcando-se-lhe um prazo razoavel para isso.

O Dr. Freire do Amaral propõe que a portaria vá ás commissões de saude e de justiça para interporem o seu parecer.

O Sr. Dr. presidente declara que a portaria é terminante, e pois vai manda-la cumprir.

— Do mesmo ministerio de 9 do mesmo mez declarando a camara em solução a seu officio de 30 de Outubro, relativo a reforma do art. 10 da postura sobre inflammaveis e explosivos, que para completo exame e final solução vai ouvir a alfandega da côrte e exigir parecer de profissionaes da Escola Polytechnica e bem assim mandando que informe se já forão concedidas licenças para deposito desses generos em trapiches do littoral da cidade. Inteirada, quanto á 2ª parte ao fiscal dos inflammaveis para informar com urgencia.

— Do mesmo ministerio e da mesma data remettendo a camara afim de informar o recurso interposto por Duarte José Teixeira sobre o ter-lhe sido cassada a licença para abater gado bovino nas freguezias sub-urbanas.—A' commissão de justiça.

— Do mesmo ministerio de 10 do mesmo mez remettendo a Illma. camara para ser observado o art. 120 §§ 3º 4º art. 128, decreto 8,213 de 13 de Agosto de 1881 1 exemplar do *Diario Official*, em que se achão publicadas as portarias de 9 do corrente pelas quaes forão divididas as parochias e districtos da fóz do municipio da côrte e designados os edificios para as proximas eleições do mesmo municipio.—Inteirada, providencie-se em tempo na forma da lei. »

— Do ministerio da justiça de 9 do mesmo mez declarando a Illma. camara para os devidos effeitos que a portaria de 26 do mez findo que alterou a divisão da parochia do Engenho Novo deve ser executada no primeiro dia util do mez de Julho de 1886. —Inteirada. »

Do ministerio da fazenda, de 4 do mesmo mez, declarando não ter approvado o aforamento feito a Conrado Jacob de Niemeyer, dos terrenos de marinha á praia da Copacabana.—Inteirada; á commissão de tombamento para os devidos fins.

Nos *officios* :

Do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, convidando a Illma. camara para a sua sessão publica anniversaria, que terá lugar no dia 15 do corrente.—Inteirada.

Do Dr. Fernando Mendes de Almeida, advogado do 1º districto municipal, communicando á camara ter mandado cobrar os autos em que é R. João Lopes Quintas, devendo ter andamento o processo. —Inteirada.

— No balancete da thesouraria de 10 de Dezembro pelo que se verifica que o saldo geral é assim representado:

Em c/c no Banco do Brazil	132:531$810
Em titulos depositados..	41:128$011
Em folhas de pagamento 13:808$912 ..	39:696$793
Em dinheiro no cofre 25:887$881 ..	
	213:356$614

— Entra em discussão a seguinte acta de 27 de Novembro (extraordinaria.)

—O Sr.Dr. presidente lembra a commissão de justiça ser opportuno tratar da resposta a respeito da portaria do governo sobre venda de bilhetes de loteria, constante dessa acta :

O Sr. Dr. Costa Ferraz apresenta o seguinte projecto de resposta :

« Resposta á portaria do ministerio do imperio sobre a venda pelas ruas de bilhetes de loterias.

Em portaria de 26 de Novembro ultimo, mandando S. M. o Imperador que esta Illma. camara informasse com urgencia se effectivamente tem concedido

licenças como o assegurava uma publicação inserta no *Jornal do Commercio* de 18 daquelle mez, por um só conhecimento de pagamento de imposto e profissões, concedendo 20 e mais alvarás de licenças para a venda de bilhetes de loterias pelas ruas, e que se tem estendido ás estações de barcas, de carris urbanos, de estradas de ferro e aos jardins publicos, facto este, além de illegal, inconveniente e incommodo para a população, cumpre a esta Illma. camara informar o seguinte, relatando o que se tem passado com sciencia da mesma Illma. camara:

Para bem informar ao governo imperial sobre o assumpto da portaria a que ora responde, em 30 de Novembro, o membro da commissão de justiça em officio ao Dr. presidente interino, requisitou da secretaria desta Illma. camara o seguinte: os requerimentos em que se tem pedido licença para vender pelas ruas bilhetes de loteria; como quaesquer resoluções que tivessem sido tomadas pela Illma. camara durante a actual administração; quaes as razões que havião determinado a não virem á commissão de justiça os pedidos para a venda pelas ruas de bilhetes de loterias; e porque só agora estavão sendo esses pedidos sujeitos a despacho da alludida commissão.

Só em virtude de um segundo officio do mesmo vereador membro da commissão de justiça, datado de 5 do corrente, sendo apresentados á mesma commissão dous requerimentos pedindo semelhante concessão, sendo um datado de 22 de Dezembro de 1883, e outro de 24 de Maio de 1884, bem como a informação da contadoria municipal por onde corre a tiragem das licenças, é que póde esta Illma. camara ter conhecimento desses abusos, o qual foi interrompido desde o dia 18 de Novembro findo, pela presidencia interina, que expedio a portaria n. 51, mandando sustar a concessão dessas licenças e remetter as petições á commissão de justiça para serem despachadas.

Antes de tudo convém firmar que as concessões feitas nos dous alludidos pedidos de 22 de Dezembro e 24 de Maio não podem ser levadas á responsabilidade da actual administração, e se referem a concessões feitas a pessoas certas e determinadas, e licenças individuaes.

Na actual administração, porém, só existe a concessão *provisoria* a Manoel Bento Rodrigues, que pedira licença para vender bilhetes de loterias pelas ruas do municipio, em 22 de Janeiro de 1883, e naquelles termos concedida.

Além dessa concessão, cuja responsabilidade só cabe a esta Illma. camara, não só não referem outras os boletins dos trabalhos municipaes, como não dão noticia a secretaria e contadoria municipaes, especialmente a ultima repartição a quem cabe a responsabilidade dos escandalos apontados na portaria do governo de V. M. Imperial, como passamos a demonstrar com factos, e confrontando-os com a informação, que traz a assignatura do contador.

As licenças nesta, como em outra especie, são annuas, e conseguintemente se como diz em suas informações nos requerimentos pedindo-se a concessão para a venda pelas ruas de bilhetes de loterias, era *materia pendente* de resolução da Illma. camara, tanto assim que a commissão de justiça da actual administração em Janeiro de 1883 a Manoel Bento Rodrigues só concedêra *provisoriamente*, semelhante renovação para o mesmo individuo nos annos seguintes, não podia deixar de vir sujeitar-se á nova deliberação desta Illma. camara e até a portaria de 26 de Novembro ultimo sendo ainda *materia pendente* de resolução da Illma. camara a venda de bilhetes de loterias pelas ruas, não podia a contadoria municipal ter passado, como effectivamente passou, sem resolução da Illma. camara a alluvião de licenças para a venda pelas ruas de bilhetes de loterias, dando assim lugar ao escandalo publico de que com justa razão tratou a publicação inserta no *Jornal do Commercio*, e de que falla a portaria do governo de V. M. Imperial, chegando até algumas casas de vender bilhetes a especularem com a tiragem de licenças, vindo as tirar, contando com a tolerancia e inadvertencia da repartição fiscal da camara, com um só talão de imposto de industrias e profissões, para vende-las a individuos de todas as idades, nacionalidades e condições, que accommetem os transeuntes nesta cidade.

E seria verdade o que allega em sua informação o Dr. contador, de preferirem os que vendem bilhetes de loterias pelas ruas a não tirarem licença, se não pudessemos juntar a esta informação ao governo imperial, mais de uma licença sem que para a sua concessão interviesse a deliberação da Illma. camara, visto como tratava-se de *materia pendente* de sua resolução.

Nada menos são de quatro licenças deste anno, e como estas muitas passadas do talão de officinas n. 2921 a Manoel Ferreira Raposo, para um seu empregado vender bilhetes de loterias legaes pelas ruas, em 17 de Novembro de 1885, andava com ella vendendo bilhetes Antonio de Souza Leite, menor de 19 annos.

4052, 13 de Novembro de 1885. — Passada a João Antonio Pereira, para um seu empregado vender bilhetes legaes pelas ruas, andava com ella vendendo bilhetes o menor de 12 annos Antonio da Costa.

4061 — Passada a Antonio José de Azevedo, em 13 de Novembro de 1885, para um seu empregado vender bilhetes de loterias legaes pelas ruas, andava com ella o menor de 18 annos, engraxador Luiz Cataló. Além disso tem este talão de licença a marca sinete do kiosque *Castello de Ouro*, praça de D. Pedro II, e de Luiz Antonio Pereira.

4,100—Luiz Cravo, para um seu empregado vender bilhetes legaes de loteria pelas ruas. 19 de Dezembro de 1885. Andava com esta licença José Simões, menor de 14 annos. Tambem este talão tem a marca sinete — *Ao salao de engraxador*, rua de Gonçalves Dias n. 81, Luigi Cravo.

E como estas, um sem numero de licenças de que não teve sciencia esta Illma. camara.

Materia pendente de resolução desta Illma. camara não se comprehende como por uma simples concessão de *caracter provisorio e temporario*, por ella fizesse obra a repartição fiscal da Illma. camara, para que com justissima razão provocasse a portaria de 26 de Novembro do governo de V. M. Imperial.

Materia pendente de solução da Illma. camara a concessão para a venda de bilhetes de loteria, que nada menos importava, do que a infracção dos decretos n. 1,727 de 20 de Fevereiro de 1856 e n. 5,207 de 31 de Janeiro de 1873, só por falta de cuidado da contadoria se podia ter dado, como é publico e notorio, o espectaculo que offerece esta cidade em relação á venda de bilhetes de loterias pelas ruas. Conhecidos e expostos os factos, como cumpria a esta Illma. camara, terminantemente resolvêra ordenar á contadoria municipal não passar a quem quer que seja alvará de licença para a venda de bilhetes de loterias pelas ruas, praças e lugares

publicos nesta cidade, sob pena de responsabilidade, dando-se assim fiel cumprimento aos decretos citados na portaria de 26 de Novembro do governo de V. M. Imperial, fazendo no emtanto esta Illma. camara os mais ardentes votos para que se acabasse neste paiz com um jogo immoral, pernicioso, e só proprio dos povos decahidos e aviltados, como o jogo de bilhetes de loterias, que tem assumido proporções assustadoras e concorrido para a ruina publica e particular.

E' o que cumpre informar a V. M. Imperial esta Illma. camara em obediencia á urgente portaria de 26 de Novembro ultimo.

Sala das sessões, 10 de Dezembro de 1885.— *Costa Ferraz — Ernesto G. Possolo.*

O Sr. Visconde de Santa Cruz acha conveniente que seja o trabalho da commissão publicado, para depois ser discutido em outra sessão.

O Sr. Dr. Costa Ferraz impugna o adiamento, justifica as razões que teve para formular a resposta nos termos em que se acha, affirma ter-se baseado em documentos officiaes fornecidos pela contadoria, e, pois, não ha motivo para o adiamento, e pelo contrario, pensa que é urgente votar-se a resposta para subir ao governo.

Posto a votos o requerimento de adiamento, foi rejeitado por maioria de votos.

Continúa a discussão.

Fallão contra a remessa desde já da resposta os Srs. Drs. Emilio da Fonseca e Silva Rabello, declarando este que não ha que censurar o procedimento da contadoria, tendo sido as licenças concedidas, fundando-se a repartição em precedentes e resultando dellas receita municipal.

Estranha que a camara nunca tivesse cogitado desse pretendido abuso, e que só agora depois que o governo chamou sua attenção para o facto, é que se erguesse para protestar e condemna-lo.

Em todo o caso declara que, adoptando no fundo a resposta, não a aceita nos termos em que se acha lançada.

Encerrada a discussão é approvada a resposta pelos votos dos Srs. : Visconde de Santa Cruz, Pinto Aleixo, Dr. Possolo, Dr. Freire do Amaral, Nunes, Drs. Pereira Lopes, Pinto Guedes, Costa Ferraz, Oliveira Brito e Dr. Claudio (10). Abstem-se de votar os Srs. Drs. Emilio e Silva Rabello, o Dr. Moura por ignorar os termos da resposta, e o Dr. Piragibe por contrario á mesma.

— O mesmo Sr. vereador apresenta e lê a seguinte :

« Resposta á portaria sobre quatro vendedores de frutas que se dizem martyres

« Em portaria de 21 de Novembro ultimo, mandando V. M. Imperial que esta Illma. camara informe sobre o requerimento de Innocencio Pereira Sardo e outros, assignado pelo advogado patrono dos mesmos, Dr. Alberto de Carvalho, sobre licença para venderem frutas, só pelo respeito que a esta Illm. camara merecem as ordens de V. M. Imperial, passa a considerar a petição que em nome dos alludidos Sardo e outros foi dirigida ao governo de V. M. Imperial.

« Pondo de parte o sentimentalismo invocado pelo patrono dos recorrentes para obter do governo de V. M. Imperial a compaixão a favor de seus clientes, não póde, comtudo, esta Illma. camara deixar passar sem protesto as creações imaginadas pelo genio inventivo do patrono dos recorrentes, muito naturalmente com o fim de fazer passar seus protegidos como perseguidos, senão victimados por esta administração, e sobre tudo pelo collega relator da commissão de saude e praças, esquecendo-se já ter recebido solução contraria aos seus desejos desta Illma. camara o patrono dos requerentes quando em pessoa e em petição por si firmada como advogado dos chamados pombeiros, se apresentou perante esta Illma. camara, e até requerendo uma audiencia em camara para produzir a defesa de seus constituintes.

« Objecto de simples expediente a concessão de licenças para todo e qualquer individuo quer seja cliente ou não do advogado signatario do requerimento feito a V. M. Imperial e mandado informar a esta Illma. camara tudo ficaria liquidado na repartição fiscal da camara pelo pagamento de imposto taxado em lei, e as quatro entidades que figurão no requerimento, que ora responde esta Illma. camara logo que munidos estivessem das respectivas licenças não serião por certo incommodados nem privados de venderem as suas fructas, salvo se não estivessem ellas em estado de prestarem-se para a alimentação, e dellas proviesse damno á saude publica,

« Mais de um individuo, como é publico e notorio vende frutas nas ruas e praças desta cidade, e naturalmente porque precisão, por esse meio ganhar a sua vida, não lhes sobra o tempo para assistirem ás sessões desta Illma. camara, onde não é lugar proprio para fazerem o seu negocio.

« Se, porem, pelas repartições desta Illma. camara fosse negada a concessão da licença para venderem nesta cidade as suas frutas aos quatro clientes do advogado signatario do requerimento então sim caberia delles o recurso para esta Illma. camara, facto que nunca se deu, porque muitos individuos sem o menor obstaculo commercião em frutas nesta cidade percorrendo as ruas e praças e fazendo o seu negocio.

« Talvez por pouca pratica, e mesmo por não conhecer os tramites destas simples e comesinhas concessões de licenças na especie fosse levado a dar tanto vulto a uma questão de méro expediente da secretaria desta Illma. camara, querendo fazer figurar na galeria dos martyres os quatro individuos seus patrocinados.

Como comprehende o governo de V. M. Imperial, que só pelo facto, verdade seja que só pela primeira vez dado, de virem patrocinados pelo advogado signatario do requerimento, os quatro individuos, que figurão na petição, que ora informa esta Illma. camara, não lhe era licito preterir o que está estabelecido no serviço municipal, honrando-os com uma resolução especial e formalistica para que podessem elles vender frutas nesta cidade como o fazem muitos outros, que pagão sem estrondo nem matinada o imposto estabelecido em lei.

« E assim restabelecendo a verdade transfigurada pelo patrono dos requerentes, julga esta Illma. camara informar ao governo de V. M. Imperial. Sala das sessões, 10 de Dezembro de 1885.— *Costa Ferraz.—Ernesto G. Possolo.*»

Não havendo discussão é submettida á votação a resposta, e approvada, declarando o Sr. Dr. Luiz de Moura que não havia tomado conhecimento da nova petição dos lavradores.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc., etc.

Pela commissão de fazenda :

Nos *officios* :

Do provedor da Caixa Municipal de Beneficencia de 29 de Julho ultimo, apresentando o balanço da

mesma caixa, do periodo decorrido de 29 de Julho de 1884 a 28 do corrente : « Conferida a exactidão da Caixa Municipal de Beneficencia referente ao periode de 29 de Julho de 1884 a 28 de Julho do corrente anno, e verificado por informação da procuradoria achar-se insolvavel o devedor da caixa Firmino de Oliveira Mesquita, é a commissão de fazenda de parecer que seja approvado o referido balanço e ainda uma vez louvado o distincto e benemerito provedor, pelos relevantes serviços que tem prestado a tão pia instituição. Rio, 25 de Novembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz. »

Do Dr. director da aferição, pedindo para que seja abonado a cada um dos empregados daquella repartição encarrregados da revisão dos relogios de gaz a quantia de 24$, para conducções: « Entendemos que póde ser fornecida a quantia pedida, pela verba que melhor comportar esta despeza, a bem dos cofres municipaes. Rio, 6 de Dezembro de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral.—Visconde de Santa Cruz. »

Nos *requerimentos* :

De José Guilherme Lisboa, ex-empregado do Instituto de amas de leite, pedindo pagamento dos seus vencimentos : « Deferido, sendo o peticionario pago pela verba—Eventuaes. Rio, 6 de Dezembro de 1885. —Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. Freire do Amaral.— Visconde de Santa Cruz. »

De Julio Augusto Serpa pedindo a restituição do imposto que pagára pelo gado que deixou de abater no matadouro : « Deferido de accôrdo com as informações. Rio 23 de Novembro de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca.*— Dr. *Freire do Amaral.*— *Visconde de Santa Cruz.* »

Do escrivão Antonio Agostinho Barbosa Brandão pedindo pagamento de custas na importancia de 1:026$020 : « Opportunamente serão attendidas, em vista da judiciosa informação da contadoria. Rio, 6 de Dezembro de 1885.— Dr. *Emilio da Fonseca.*— Dr. *Freire do Amaral.*— *Visconde de Santa Cruz.* »

Na *conta* :

De João Nunes & Sobrinho, (200$) fornecimento de pedra para o calçamento da rua do Visconde de Santa Cruz : « Pague-se. Rio, 6 de Dezembro de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca.*— Dr. *Freire da Amaral.*— *Visconde de Santa Cruz.* »

Pela commissao de obras :

Nos *officios* :

Do capitão do porto, de 21 de Novembro, pedindo providencias no sentido de ser reparada a ponte de desembarque da praça da Harmonia : « Aguarde-se opportunidade. Rio, 10 de Dezembro de 1885. — Oliveira Brito. — Pinto Aleixo. »

Do Dr. director de obras, de 23 de Novembro findo, apresentando o officio do fiscal da freguezia de S. José, relativamente ao estabulo que se levantou no morro de Santo Antonio : « Responde-se de accôrdo com as informações da directoria de obras e fiscal. Rio, 9 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito. — Pinto Aleixo. »

Da commissão sanitaria de S. Christovão, de 23 de Novembro ultimo reclamando providencias no sentido de ser regularisado por meio de uma ponte o leito da valla de aguas pluviaes existente na rua D. Alice, no Engenho-Novo : « Nos termos da informação da directoria de obras, aguarde-se opportunidade. Rio, 9 9 de Dezembro de 1885.— Oliveira Brito.—Pinto Aleixo.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão de 2 do corrente, informando ácerca do officio que recebera da directoria de obras, relativamente a trilhos assentes pela companhia Villa-Guarany em diversas ruas daquella freguezia : « O Sr. fiscal deveria ter intimado nos termos da requisição que lhe foi feita pelo Dr. director de obras de modo a que a companhia rebaixasse os trilhos a nivel conveniente. O Dr. director de obras segundo as determinações e conveniencia do serviço municipal é competente para fazer taes requisições principalmente quando são nos termos de que allude a commissão feita em fórma de pedido. Rio, 9 de Dezembro de 1885.—*Oliveira Brito.* —*Pinto Aleixo.* »

Do fiscal do Engenho Novo, remettendo uma relação de obras : « Sciente, archive-se. Rio, 9 de Dezembro de 1885.— *Oliveira Brito.*»

Nos requerimentos :

De Domingos Vieira de Almeida, pedindo licença para construir 8 predios de sobrado á rua do Regente n. 25, e Antonio José Monteiro, idem para 5 á rua do Barão de S. Felix n. 124. « Indeferido em vista da informação da junta central de hygiene. Rio, 10 de Dezembro de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Pinto Aleixo.* »

De Domingos Gomes de Castro, para reconstruir as tres casinhas da rua do Lavradio n. 95. « Indeferido o requerimento do supplicante nos termos da informação da directoria de obras, procedendo o fiscal á autoação das obras que forão feitas sem licença. Rio, 9 de Dezembro de 1885. — *Pinto Aleixo.* —*Oliveira Brito.* »

Pela commissao de saude e praças

Nos *requerimentos*:

De Abdallah Beno Atia, pedindo licença para construir barracas na praça de D. Pedro II, destinadas á venda de frutas, flôres, etc., etc. — Indeferido. 24 de Novembro de 1885.—Dr· *Piragibe.* — Dr, *Luiz de Moura.*

De W. Dieckmann, pedindo para armar um barracão na praça da Acclamação, para estabelecer o seu Muséo Anatomico : « Somos de parecer que se conceda a licença ao supplicante para armar um barracão afim de expôr o seu Muséo Anatomico, na área que fica fronteira á face léste da secretaria do ministerio da agricultura, segundo informa o Sr. engenheiro, devendo pagar mensalmente 50$ pela locação e bem assim remover os materiaes e reconstruir o calçamento logo depois de demolido. Rio, 16 de Novembro de 1885.—Dr. *Luiz de Moura.*—Dr. *Piragibe.* »— Ainda mais fica o supplicante obrigado a depositar na directoria de obras a quantia de dez mil reis (10$)) para garantir a reconstrucção do calçamento, aceitando-se por essa occasião a joia de 200$ para o fundo de emancipação e instrucção municipal. Rio, 16 de Novembro de 1885. — Dr. *Luiz de Moura.* — Dr. *Piragibe.* »

Pela commissao de patrimonio :

Nos *requerimentos* :

De José Benedicto da Costa Jordão, Henrique José de Macedo, Antonio José Ramos de Oliveira, Carlos Avila da Costa, José Manoel Nogueira e outros. D. Emilia Francisca Ribeiro Ewerton, pedindo carta de aforamento : « Passe-se carta. Rio, 9 de Dezembro de 1885. — Dr. *Freire do Amaral.* — Dr. *Costa Ferraz.* »

De D. Thereza Maria de Araujo, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 10, 12, 14 e 16 da rua

da Victoria: « Sejão concedidos os prazos ns. 12 e 14. Rio, 9 de Dezembro de 1885. — Dr. *Freire do Amaral.* — Dr. *Costa Ferraz.*

— Antes das propostas, etc., pedem a palavra :

O Sr. vereador Dr. Emilio da Fonseca para apresentar á deliberação da camara as folhas do pessoal do matadouro, do ultimo mez, afim de se deliberar sobre o parecer da commissão de fazenda relativo ao pagamento, á vista do estado da verba.

A camara resolve : 1º, que o pagamento fosse feito; 2º, que a commissão de fazenda, ouvida préviamente a contadoria, propuzesse um estorno de verba para reforço da do matadouro.

Foi tambem mandada pagar a folha dos serventes da estação de S. Diogo.

— O Sr. Dr. Pinto Guedes pede explicações ao Dr. presidente a respeito de uma portaria ao secretario sobre entrega de papeis aos despachantes; notando que da observancia restricta dessa portaria resultará a inactividade desses funccionarios que nada terão que fazer, parecendo que desmerecêrão a confiança da camara.

O Sr. Dr. presidente informa que sua portaria não comprehende os papeis que dispensão a resolução em sessão. Aquelles, porém, que correm os tramites legaes, e soffrem o parecer das commissões e a decisão em vereança, esses não podem por um principio de ordem na administração ser entregues aos interessados ou aos seus despachantes; porque tem-se dado o abuso de lhes darem sumiço quando as informações não convém; o que compromette as repartições municipaes, prejudicando a boa fé e a moralidade dos empregados e dos vereadores. Eis o fundamento, portanto, da portaria.

O Sr. Dr. Costa Ferraz deseja ouvir o Dr. director de obras e procurador sobre o negocio da valla no Rio-Comprido.

Comparecem os ditos funccionarios e prestão informações.

O Sr. vereador declara-se satisfeito, confiando que as recommendações e providencias da camara hão de ser cumpridas, ainda que para isso se tenha de solicitar o auxilio da policia.

Propostas, projectos de posturas, etc.

O Sr. Dr. Possolo justifica a seguinte :

« Proponho que o actual representante do contrato do calçamento por parallelipipedos da rua Nova do Cáes da Gloria comece, desde já, as obras desta rua; rectificando o contrato e sujeitando-se a plantar dous renques de arvores em distancia conveniente e da escolha da directoria de obras; sendo esse serviço pago pela verba respectiva do exercicio futuro.

« Paço municipal, em 10 de Dezembro de 1885.— *E. Germack Possolo.* »

Approvada, vencida a urgencia, contra o voto do Sr. Emilio da Fonseca, depois de observações do Sr. Visconde de Santa Cruz.

« — Tendo sido interinamente nomeado na sessão de 25 de Julho amanuense da secretaria o vigillante da bibliotheca Alberto de Almeida Naylor, lugar que até então servira com aprazimento da Illma. camara, e tendo no espaço de 5 mezes provado capacidade para o lugar de amanuense, propomos que seja elle considerado effectivo, sendo tambem considerado effectivo o vigilante da bibliotheca Affonso Arthur Borges Leal. Paço municipal, 10 de Dezembro de 1885. — Ernesto Possolo. — Dr. Silva Rabello. — Dr. Freire do Amaral. — Oliveira Brito. — Dr. Carlos Claudio. — Costa Ferraz. — Pinto Aleixo. — Santa Cruz. — Nunes de Souza. — Dr. Pinto Guedes. — Dr. Emilio da Fonseca. Approvada, vencida a urgencia. »

« Attendendo-se a ser de justiça e equidade que se mande pagar os jornaes dos operarios que concluirão os trabalhos da rua da Princeza Imperial, nos mezes de Setembro e Outubro do anno proximo passado, visto que era impossivel parar o dito trabalho nas condições em que se achava, por isso que sem essa conclusão ficaria a dita rua com o transito interrompido, além de perder esta Illma. camara todo o sacrificio que já tinha feito : Propomos que se mande realizar esse pagamento. Sala das sessões, 10 de Dezembro de 1885. — Piragibe.— Luiz de Moura.—Dr. Pereira Lopes. — Nunes de Souza. — A' commissão de fazenda.

Projecto de postura sobre o jogo de entrudo.

A Illma. camara resolve :

« Art. 1.º E' prohibida a venda dos denominados *limões de cheiro*, de cêra ou de borracha, das *bisnagas, estalos fulminantes*, ou de qualquer objecto destinado ou que o possa ser especialmento ao jogo de entrudo.

« Aos infractores será comminada a multa de 30$ e oito dias de cadêa, sendo apprehendidos e inutilisados os objectos; e na reincidencia serão punidos com o dobro da multa e pena.

« § 1.º Na mesma pena incorreráõ todos os que fabricarem esses objectos, não podendo a Illma. camara conceder licença para taes industrias.

« § 2.º São passiveis da mesma penalidade todos os que venderem cêra, borracha e fórmas para limões, ou qualquer objecto exclusivamente destinado para esse fim. ou annunciado para o dito effeito.

« Art. 2.º E' prohibido expressamente lançar sobre os transeuntes, ou sobre quem estiver á janella ou porta de qualquer casa, objectos contendo liquidos ou pós, ou directamente agua e qualquer substancia.

« Aos infractores desta disposição será imposta a pena do artigo antecedente.

« § 1.º A disposição acima comprehende todo o individuo que nas ruas e praças publicas commetter essa infracção, sendo immediatamente compellido a pagar a multa a que estiver sujeito.

« § 2.º Se o infractor estiver dentro de alguma propriedade ou estabelecimento particular será o chefe ou o dono da casa o responsavel pela multa se não fôr descoberto ou indicado o verdadeiro infractor.

« Art. 3.º Ficão revogadas todas as posturas em vigor que se oppuzerem ás presentes disposições.

«S. R.— Sala das sessões, 10 de Dezembro de 1885.— Dr. Costa Ferraz.— Dr. Claudio.— Dr. Silva Rabello. — Foi approvado unanimemente, vencida a urgencia, pedindo-se ao governo que providencie, de modo á não serem despachados na alfandega esses artigos destinados ao entrudo. »

— Sendo apresentada e lida a seguinte proposta, o Sr. Dr. presidente declara que, por não haver numero legal de vereadores para votar, fica adiada para a primeira sessão :

« Propomos que seja reintegrado no lugar de fiscal da freguezia de S. Christovão o cidadão Frederico José Vaz Pinto.

« Paço municipal, em 10 de Dezembro de 1885.— Ernesto Possolo.—Dr. Freire do Amaral.—Nunes de Souza.—Dr. Pereira Lopes.—Pinto Aleixo.—Santa Cruz. —Costa Ferraz. »

Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Termo

A's doze e meia horas do dia 17 de Dezembro do corrente anno de 1885, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Carlos Claudio da Silva, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Ernesto Germack Possollo, Alexandrino Freire do Amaral, João Pereira Lopes, Alfredo Piragibe, Antonio José da Silva Rabello, João Luiz da Silva, Augusto Nunes de Souza e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os demais senhores vereadores, o Sr. Dr. Carlos Claudio da Silva, na qualidade de presidente interino, assume a presidencia e declara que, por falta de numero legal de vereadores, não póde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; convida a seus collegas a comparecerem sabbado, em sessão extraordinaria, para tratar-se de negocio urgente referente á saude publica, segundo requisição feita por sete Srs. vereadores. O Sr. Dr. presidente aproveita esta primeira reunião da camara para noticiar o infausto fallecimento de El-rei D. Fernando, de Portugal, propondo que se consignasse neste termo um voto de pezar por motivo de tão lamentavel acontecimento, convidando todos os seus collegas a comparecerem no paço de S. Christovão, sabbado 19, ás 6 horas da tarde, afim de, incorporados, a Illma. camara apresentar a S. M. o Imperador os mais sentidos pezames. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario, o subscrevi.—Dr. Carlos Claudio da Silva, presidente interino.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Ernesto Germack Possollo.—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.—Dr. João Pereira Lopes.—Dr. Alfredo Piragibe.—Dr. Antonio José da Silva Rabello.—João Luiz da Silva.—Augusto Nunes de Souza.—José Dias Pinto Aleixo

Termo

A' 1 hora e um quarto do dia 19 de Dezembro do anno corrente de 1885, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Dr. Carlos Claudio da Silva, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, Ernesto Germack Possollo, Dr. Antonio José da Silva Rabello, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, Augusto Nunes do Souza, Dr. João Pereira Lopes, Visconde de Santa Cruz e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os demais Srs. vereadores. O Sr. Dr. Carlos Claudio da Silva, na qualidade de presidente interino, assume a presidencia e declara que por falta de numero legal de vereadores não póde ter lugar a sessão extraordinaria convocada para hoje; e portanto convida seus collegas para comparecerem na proxima sessão ordinaria. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores. E eu, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. —Dr. *Carlos Claudio da Silva*, presidente interino—Dr. *Fernando Francisco da Costa Ferraz* — *José Dias Pinto Aleixo*—*Ernesto Germack Possolo*— Dr. *Antonio José da Silva Rabello* — Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*— *Augusto Nunes de Souza*—Dr. *João Pereira Lopes*—*Visconde de Santa-Cruz*.

Acta da 28ª sessão ordinaria em 24 de Dezembro do 1885.

PRESIDENTE INTERINO O SR. DR. CARLOS CLAUDIO DA SILVA — SECRETARIO O SR. DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' hora do costume presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, Pereira Peixoto e Luiz de Moura, abre-se a sessão.

ORDEM DO DIA

1ª *parte—Leitura de portarias; expediente.*

Nas *portarias*:

Do ministerio do imperio, de 12 do corrente, determinando que a Illma. camara informe se convem supprimir ou remover para outro local o mictorio que fica junto á caixa d'agua do largo da Carioca.—A' commissão de saude e praças.

Do mesmo ministerio e da mesma data, declarando á camara que para resolver sobre o projecto de arrendamento á Companhia Estrada de Ferro Principe do Grão-Pará do terreno junto ao trapiche Mauá, faz-se preciso que a camara envie a planta do terreno, e das obras projectadas e declare com precisão o prazo de duração do arrendamento, tendo em consideração o contrato da companhia, com data de 3 de Julho de 1884, com a provincia do Rio de Janeiro.— A' commissão de justiça com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 15 do mesmo mez, remettendo á camara para informar a petição em que Francisco Machado da Silva recorre para o governo da deliberação pela qual recusou-se a mesma camara a aforar-lhe o terreno que possue á rua de D. Feliciana entre os ns. 110 e 112.— A' commissão de tombamento para iformar.

Do mesmo ministerio e da mesma data determinando que a Illma. camara proceda de conformidade com a portaria de 30 de Setembro ultimo referente á serraria a vapor da rua Fresca, e bem assim chamando a attenção da Illma. camara para a necessidade indeclinavel de rigorosa fiscalisação na observancia das posturas municipaes — Já se providenciou; á commissão de justiça.

Do mesmo ministerio de 16 do mesmo mez, declarando-se inteirado da materia do officio de 10 do mesmo mez, referente á venda de bilhetes, recommendando á Illma. camara providencie afim de que não se reproduzão as faltas de que fez menção o referido officio.— Inteirada; Archive-se.

Do mesmo ministerio e da mesma data, remettendo á Illma. camara o aviso que nessa data dirigio ao presidente da junta de hygiene declarando o modo por que devião proceder as juntas sanitarias nas visitas e mais diligencias para a verificação de infracções de posturas.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 19 do mesmo mez, chamando de novo a attenção da Illma. camara para a representação da junta de hygiene em relação ao lixo accumulado nos fundos do predio da rua do Rosario.—Ao fiscal com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 21 do mesmo mez, determinando que a Illma. camara com urgencia mande limpar e desobstruir a valla que atravessa o campo denominado do—Raposo.—Ao fiscal respectivo e á directoria de obras.

Do mesmo ministerio e da mesma data, determinando que a Illma. camara mande intimar aos proprietarios de terrenos da rua Henrique de Sá a cercarem os ditos terrenos conforme dispõe o tit. 3º § 2º do Codigo de Posturas.— Ao fiscal com toda a urgencia.

Do mesmo ministerio e da mesma data, remettendo á Illma. camara o officio da junta central de hygiene, de 15 do corrente mez, afim de ser tomado na devida consideração, attendendo-se aos motivos que dictárão a reclamação.— Já forão dadas as mais terminantes ordens aos fiscaes a respeito do assumpto.

Do mesmo ministerio, de 22 do mesmo mez, communicando á camara achar-se incumbido do serviço de limpeza da Ilha das Cobras o Dr. Simphronio Olympio Alvares Coelho, afim de que a Illma. camara providencie para que o fiscal respectivo acompanhe o mesmo doutor nas diligencias a que houver de proceder.— Ao fiscal respectivo para os devidos effeitos.

Do mesmo ministerio, de 23 do mesmo, mez remettendo á Illma. camara para informar o requerimento em que diversos proprietarios, moradores e transeuntes da rua do Silva Manoel representão contra a situação do boeiro que existe na rua do Aqueducto em frente á parte superior daquella rua. — A' directoria de obras com urgencia.

Do ministerio da agricultura, de 5 do corrente, accusando o officio da Illma. camara, relativo a informação do inspector de obras publicas sobre o facto de utilisar-se a empreza de canalisação das aguas pluviaes dos meios fios tirados do calçamento da cidade. — Inteirada; á directoria de obras.

Do mesmo ministerio, de 10 do mesmo mez, enviando á Illma. camara o officio n. 378 de 25 de Novembro, referente ao debito da Illma. camara pelo fornecimento e transporte de carvão de pedra para o matadouro em Santa Cruz e transmissão de telegrammas, afim de que informe sobre a providencia que convem tomar para a realização do pagamento. —A's commissões do matadouro e de fazenda.

Do mesmo ministerio, de 14 do mesmo mez, remettendo á Illma. camara, para ser informada, a cópia da informação prestada pela inspectoria de obras publicas sobre a construcção de uma galeria para escoamento da praça de D. Manoel. — Inteirada; á directoria de obras.

Nos *officios*:

Do Club de Engenharia, de 10 do corrente, submettendo á apreciação da camara o projecto para inscripção geral dos titulos que de accordo com a lei são reconhecidos validos para o exercicio da profissão de engenharia.—A's commissões de justiça e obras.

Do inspector geral da instrucção publica, de 17 do corrente, agradecendo a permissão de funccionarem mesas examinadoras na escola municipal de S. José. —Inteirada.

Do Dr. contador, de 12 do corrente, communicando achar-se doente. e por isso impossibilitado de comparecer aos trabalhos da repartição.— Inteirada.

Do fiscal do movimento de materias inflammaveis, informando a portaria do ministerio do imperio de 9 do corrente.— A' commissão de justiça.

No *requerimento*:

Do Dr. Carlos Augusto do Nascimento Silva, engenheiro municipal, pedindo dous mezes de licença com vencimentos: « Concedida a licença de accôrdo com a lei », feitas algumas observações pelos Srs. Drs. Costa Ferraz, Possolo e Piragibe.

— No balancete do thesoureiro pelo qual se verifica que o saldo até 24 do corrente é representado pela fórma seguinte:

Em c/c no Banco do Brazil.		132:531$810
Em titulos depositados..		41:128$011
Em folhas de pagam.	399$999	53:339$651
Em dinheiro no cofre .	52:939$651	
		226:999$472

Publique-se; á commissão de fazenda.

— Depois do expediente, o Sr. Dr. presidente interino communica que, segundo o que fôra deliberado, dirigira-se á imperial quinta da Boa-Vista no dia 19 do corrente, com outros collegas, afim de, em nome da Illma. camara, apresentar sentimentos de pezames á S. M. o Imperador, por motivo do fallecimento de El-Rei D. Fernando de Portugal, e que o mesmo augusto Senhor se dignara declarar que muito agradecia a manifestação da municipalidade da côrte.

O mesmo Sr. Dr. presidente aproveita o ensejo para chamar em tempo a attenção da camara para o modo a seguir no exercicio municipal proximo com relação á concessão das licenças em geral; pensa que o systema adoptado até hoje precisa de alguma modificação que acautele os interesses da camara e previna abusos, que têm sido infelizmente praticados por causa dos antigos precedentes.

Consulta pois a camara, visto ser esta a occasião de adoptar-se alguma providencia.

O Sr. Dr. Costa Ferraz entra em diversas considerações sobre o systema das licenças, e suggere algumas medidas que devem ser postas em pratica pela camara, em referencia ás pedreiras, aos açougues actuaes, que não devem mais continuar licenciados no estado indecente em que se mantém; e termina justificando a seguinte proposta, que apresenta e lê:

« Proponho que todos os requerimentos relativos á licença para negocios, depois de convenientemente informados, sejão sujeitos ás commissões a que pelos assumptos se referirem. Paço municipal, 24 de Dezembro de 1885.—*Costa Ferraz.*»

Submettida á discussão e votação, vencida a urgencia, é approvada.

— O Sr. Dr. Silva Rabello pede a attenção da camara para os *kiosques*, devendo ser presentes quaesquer requerimentos e papeis sobre esse assumpto ás commissões de justiça, de saude e praças para os devidos effeitos.

— O Sr. Dr. presidente declara que vai submetter á discussão as actas de 5 e de 10 do corrente:

Sessão de 5 de Dezembro (ordinaria:)

Pareceres:

Commissão de fazenda:

São approvados os pareceres.

Commissão de obras:

São approvados os pareceres, prejudicado o relativo ao calçamento da rua de Léste e feitas algumas observações pelo Sr. Dr. Possolo á respeito do officio da directoria de obras para a lo tação da sala do jury.

Commissão de saude e praças:

São approvados os pareceres, menos o relativo, ao requerimento da Companhia Industrial, pedindo reconsideração da resolução que mandou remover os *kiosques* das ruas de S. Joaquim, Parto e outras, que foi rejeitado, declarando o Sr. Dr. Possolo não aceitar a insinuação contida no dito parecer, que combate.

Commissão do matadouro :

São approvados os pareceres.

Commissão de patrimonio :

São approvados os pareceres.

Propostas — O Sr. Dr. Costa Ferraz requer e é approvado que continue adiada a votação da proposta relativa ao estabulo do morro do Livramento, sendo approvada a proposta relativa ás certidões pedidas por Antonio Corrêa d'Avila depois de observações dos Srs. Drs. Costa Ferraz e Possolo.

E' declarada approvada a acta de 5 de Dezembro.

— *Sessão de* 10 *de Dezembro* (ordinaria) :

O Sr. Dr. Pereira Lopes pede a palavra e diz « que a portaria do ministerio do imperio, datada de 7 de Dezembro e que consta da presente acta em discussão foi, como sabe a camara, motivada por uma denuncia de dous casos de febre amarella, que se attribuio á existencia dos estabulos na chacara da Floresta.

« Essa portaria, que necessariamente já deve ter sido cumprida em sua integra, e que nem podia deixar de ser, pois, como declarou a presidencia, foi terminante, denota o zelo e solicitude do governo pelos negocios a seu cargo.

« E' forçoso, porém, confessar que a remoção daquelles estabulos, como meio preventivo contra o desenvolvimento da febre amarella não póde ser aceito por quem quer que seja, e muito menos ainda por aquelles que se dizem medicos.

« Custa crer a elle vereador, que houvesse alguem capaz de attribuir a esses estabulos o apparecimento da febre amarella! Verdadeiros estabulos modelos, já pela construcção, já pelo asseio.

çConstruidos na chacara da Floresta, em lugar elevado bem ventilados e com todas as condições hygienicas recommendadas pela postura não podião, como não, podem, ser prejudiciaes á saude publica.

« Nem consta a elle vereador, a não serem esses dous casos excepcionaes, que outros casos de febre amarella se tenhão dado até aqui em outras localidades onde existem e abundão os estabulos; assim como não consta que esses estabulos fossem algum dia prejudiciaes á saude, pois ao contrario, é sabido que na Europa de ha muito tempo, e na America agora se aconselha a habitação nas circumvisinhanças dos estabulos aos doentes de molestias pulmonares.

« E de mais, a prevalecer a doutrina, de serem os estabulos prejudiciaes e concorrerem para o desenvolvimento da febre amarella, ninguem mais sujeito a essa enfermidade que os individuos que se entregão a esse meio de vida e que são obrigados a residirem junto desses estabulos. No entretanto de um sem numero desses individuos não consta, ao menos até aqui, que um só tenha sido accommettido de febre amarella; e os dous casos dados forão em individuos totalmente estranhos e arredados dos estabulos em questão.

« Como, portanto, attribuir-se a esses estabulos o apparecimento desses dous casos de febre amarella?

« Onde a conveniencia da remoção dos estabulos para mais longe? Que prejuizos e perigos acarretão e ameação a população do centro da cidade?

« Estranha elle vereador que a junta de hygiene se lembrasse de pedir a remoção daquelles estabulos e se esquecesse entretanto de um sem numero de cocheiras de alugar animaes, carros etc., e até mesmo das cocheiras das companhias de bonds, onde não ha nem póde haver o asseio e conseguintemente as condições hygienicas que se encontrão nos estabulos.

« Emquanto que estes admittem a rigor 15 vaccas, as cocheiras de alugar carros e as dos bonds tem sempre dezenas e centenas de bestas que são sempre mais immundas que as vaccas, e o que é ainda mais sujeitas a diversas enfermidades contagiosas, como o mormo.

« Emquanto finalmente que os estabulos são assoalhados e prestão se facilmente á limpeza, as cocheiras são calçadas e a ourina dos animaes infiltrando-se constantemente na terra, de envolta com o estrume, desenvolve mau cheiro e concorre sobre tudo na estação calmosa, infeccionando a athmosphera para o desenvolvimento de febres.

« Entende ainda que a remoção dos estabulos para fóra do perimetro marcado pela camara traz grandes inconvenientes para seus proprietarios, que além de tudo se achão sobrecarregados de onerosos impostos, e para o publico em geral, sobretudo os doentes que fazem uso do leite como sua alimentação, a menos que não se queirão sujeitar a paga-lo pelo preço de 400 rs., a garrafa nos depositos, isto é, o duplo do que pagavão e pagarão pelo leite trazido pela vacca á porta de suas casas.

Parece-lhe que a camara deveria, sem ir de encontro aos principios hygienicos que deve além de tudo observar, facilitar e garantir mais aos proprietarios dos estabulos e aos vaqueiros esse commercio, attendendo a que elles para exerce-lo satisfazem todas as exigencias desta mesma camara.

A lei de 1º de Outubro de 1828, tit. 3,º sobre posturas no § 10 recommenda ás camaras *tudo quanto possa favorecer ao commercio, agricultura e á industria de seus municipes*; e o aviso de 3 de Novembro de 1830, em sua ultima parte sobre commercio e industria diz *que devem as camaras prover suas posturas conforme o art.* 66 *e seus* §§.

«E no entretanto isso não acontece, pois que o edital de 10 de Março de 1881 vai de encontro ao supracitado aviso e ainda mais á lei organica que rege as camaras municipaes.

« Modificar portanto a postura em vigor é não só dever desta camara, como de justiça para os donos dos estabulos e para os nossos municipes.

« Assim pensando, offerece o seguinte requerimento :

« Requeiro a esta camara para que se officie ao governo declarando que ella obdeceu, como era de seu dever, á portaria de 7 de Dezembro, mas que não vê motivo para a remoção dos estabulos da chacara da Floresta, visto não concorrerem elles para a insalubridade do lugar e muito menos ainda para o desenvolvimento da febre amarella, como se quer attribuir.

« Outrosim que se modifique a postura actual, concedendo e permittindo a construcção dos estabulos em certos morros, taes como do Livramento, Madre de Deus, etc. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885.— Dr. Pereira Lopes»— E' approvado o requerimento.

Pareceres :

Commissão de fazenda :

São approvados os pareceres, fazendo o Sr. Dr. Possolo algumas observações sobre o relativo ao requerimento do escrivão Antonio A. Barbosa Brandão, no sentido de dever ser attendida a reclamação desse serventuario.

— *Commissão de obras, commissão de saude e praças e commissão de patrimonio, e instrucção.*

São approvados todos os pareceres dessas commissões.

E' declarado approvada a acta de 10 de Dezembro.

— Antes de se passar a 2ª parte da ordem do dia, pedem a palavra os seguintes Srs. vereadores:

O Sr. Dr. Silva Rabello apresenta e lê a seguinte resposta á portaria do ministerio do imperio de 19 do corrente sobre lixo depositado no predio da travessa do Rosario n. 13:

« Em resposta á portaria do ministerio do imperio de 19 do corrente, em que manda a Illma. camara municipal providenciar sobre o que reclama a junta central de hygiene publica, em relação ao predio da travessa do Rosario n. 13, tem a mesma Illma. camara que informar, que, em visita minuciosa feita pelo Exm. Sr. Dr. presidente e os vereadores Drs. Costa Ferraz, Alexandrino do Amaral, Silva Rabello e Oliveira Brito, acompanhados do membro da commissão sanitaria Dr. Custodio Nunes, do fiscal da freguezia e do desinfectador, ficou provado não existir na referida casa, lixo algum em deposito.

« Entretanto notárão os supraditos vereadores que o referido predio acha-se fóra de todas as condições hygienicas, em completo abandono, com grande quantidade de pedras e entulho espalhados pelo sólo com as paredes em ruina, e o que é mais com o receptaculo das aguas servidas completamente inutilisado e o encanamento dos esgotos abatido em grande extensão.

« Dahi a razão da exhalação fetida que se sente no interior da casa, exhalação esta que ainda é augmentada pela pessima conservação do predio, pois além de não estar assoalhado, não tem a conveniente ventilação.

« No sentido de remover a causa principal de sua insalubridade e evitar assim damno á saude publica, officiou a Illma. camara á Companhia City Improvement, dando-lhe conta do estado dos encanamentos e requisitando providencias promptas e efficazes.

« Uma vez attendidas, como já o forão, as reclamações da Illma. camara, ainda assim não cessárão de todo as condições de insalubridade do referido edificio, pois permanecem outras causas que de prompto não podem ser removidas.

« Assim, por ignorar-se o verdadeiro proprietario da casa, uma vez que a irmandade do Rosario não se apresenta como dona, e que um fuão Braga, arrendatario dos predios vizinhos, tambem nega que o mesmo lhe pertença, e precisando-se, para poder intervir judicialmente, esperar despacho da autoridade competente, depois de dar conhecimento justificado do que acima fica exposto, o que importa um processo moroso e longo, como todos que são affectos a juizo, entende esta Illma. camara que só se Vossa Magestade autorisar a ella tomar a si a responsabilidade das reparações indispensaveis, mandando fazer as que forem urgentes, e possão prejudicar a saude publica, para depois rehaver do proprietario o valor das mesmas, poderão ser sanados de prompto os actuaes inconvenientes.

« Dando, pois, conhecimento do occorrido, espera esta Illma. camara ulteriores deliberações para poder resolver sobre o que ha a fazer Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885. — Dr. Silva Rabello. » — E' approvada a resposta, vencida a urgencia.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz lê a resposta a portaria do governo sobre a pretenção da *Companhia de Estrada de Ferro Principe Grão Pará:*

« *Resposta a portaria sobre a Companhia Grão Pará* :

« Em resposta á portaria de 12 de Dezembro corrente lida na presente sessão, na qual S. M. o Imperador ordena á esta Illma. camara que para o mesmo Augusto Senhor poder resolver sobre a pretenção da Companhia da Estrada de Ferro do Grão Pará, relativamente ao terreno baldio junto ao trapiche Mauá na praça Vinte Oito de Setembro, declarando com precisão esta Illma. camara o prazo de duração do arrendamento, tendo em consideração o contrato que a companhia celebrou em 3 de Julho de 1884 com a provincia do Rio de Janeiro, cumpre a esta Illma. camara informar o seguinte: que não fez contrato de arrendamento mas estabeleceu o pagamento annual de 600$ pelo gozo do terreno durante o espaço de 25 annos, findo os quaes passará a mesma companhia a pagar 1:000$ de aluguel até a conclusão do seu contrato com a provincia do Rio de Janeiro que é de 80 annos.

« Estabelecendo ainda outros onus como bem verá o governo de V. M. Imperial pelo termo que foi approvado pela Illma. camara em sessão de 27 de Novembro findo.

« Igualmente como lhe ordena V. M. Imperial junta a planta do terreno e das obras projectadas. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885.—Dr. Costa Ferraz. » — E' approvada a resposta, vencida a urgencia.

— O mesmo Sr. vereador apresenta e lê a resposta á portaria do ministerio do imperio, de 9 de Dezembro de 1885, sobre o matadouro em Inhaúma:

Resposta á portaria de 9 de Dezembro, ainda sobre o infractor Duarte José Teixeira

« Em portaria de 9 de Dezembro de 1885, mandando V. M. Imperial remetter á esta Illma. camara dous requerimentos de Duarte José Teixeira, que nem e quer cumpria a permissão que sob sua exclusiva responsabilidade lhe havia concedido o vice-presidente de então, para abater na freguezia de Inhaúma uma rez por dia, ao mesmo tempo ordena que esta Illma. camara informe:

1.º Sobre os fundamentos do recurso que o mesmo Teixeira interpõe do acto pelo qual forão mandadas cassar as licenças concedidas ao mesmo e a outros para a matança de gado bovino nas freguezias suburbanas.

2.º Se pelo córte de cada rez na freguezia de Inhaúma foi exigido do requerente imposto superior ao que devia pagar.

3.º Se as vitelas cuja carne se encontra á venda nos açougues são abatidas dentro da cidade, e não no matadouro.

Quanto ao 1º ponto, cumpre a esta Illma. camara informar o seguinte: que, não tendo Teixeira licença alguma concedida por esta Illma. camara, e sim como fóra já minuciosamente expendido em resposta á portaria de 24 de Setembro passado, mas uma concessão para matar uma rez por dia, sob a unica e exclusiva responsabilidade da vice-presidencia, não podia esta Illma. camara, em face do facto denunciado a Illma. camara pelo governo de V. M. Imperial, da existencia clandestina de um novo matadouro no Engenho de Dentro, freguezia de Inhaúma, ter outro procedimento senão fazer cassar uma tão irregular concessão, de que nunca tivera conhecimento esta Illma. camara. E para mostrar ao governo de V. M. Imperial a que ponto chegara o escandalo da clandestina existencia do matadouro do Engenho de Dentro, bastará dizer ao governo de V. M. Imperial que até os animaes lazeiros e imprestaveis para fornecer leite a esta população já erão comprados por especuladores e traficantes para serem abatidos no clandestino matadouro.

Esta Illma. camara cassando portanto não só a Duarte José Teixeira, como a todos que por ventura tivessem obtido licenças iguaes á que tivera Teixeira entendeu assim praticar para cortar os mais escandalosos abusos, que se estavão praticando, e não seria para admirar que assim succedesse até com a connivencia dos agentes fiscaes da camara como succedia em Inhaúma, porque como a esta Illma. camara não é alheio o governo de V. M. Imperial que nos mais insignificantes actos de administração e de governo intromettesse a politica, e por causa della entendem os infractores estarem garantidos.

Quanto ao 2º, como já foi tambem expendido na resposta á portaria de 24 de Setembro, na concessão feita a Teixeira pelo vice-presidente de então. foi estabelecido o pagamento do imposto nas condições em que é elle pago no matadouro de Santa Cruz e pela propria guia de pagamento passada pelo fiscal de Inhaúma, se dizia que Teixeira vinha pagar 64$ pelo abatimento de 16 rezes, o que demonstra ser 4$ por gado abatido, e isso tudo sem a menor objecção por parte de Teixeira.

Quanto ao 3º, finalmente, não é de hoje que nutre esta Illma. camara a convicção de que a carne de vitella que se vende nos açougues não provém de animaes abatidos sómente no matadouro de Santa Cruz, e que mais de um infractor existe nesta vasta e extensa cidade.

Mais de uma vez tem esta Illma. camara recommendado a seus agentes fiscaes a maior vigilancia e fiscalisação, especialmente na rua de S. José, onde tem constado dar-se este facto, bem como nas vizinhança da rua de Mariz e Barros, em terrenos do marchante Manoel Gonçalves Pacheco.

Como comprehende o governo de V. M. Imperial, não podendo existir carne exposta á venda nos açougues sem que o vendedor esteja munido da respectiva guia da repartição de S. Diogo. desde que em correição os fiscaes desta Illma. camara não encontrarem a referida guia, têm como dever não só fazer a apprehensão da carne, como multar o infractor.

Quanto ao recurso de que Duarte José Teixeira lançou mão para esquivar-se do pagamento do que é devido a esta Illma. camara, usando da concessão que sob responsabilidade lhe fez o vice-presidente, julga esta Illma. camara haver cabalmente respondido quando dera resposta á portaria de 24 de Setembro do governo de V. M. Imperial, e no indeferimento que dera ao requerimento do mesmo Teixeira, dirigido a esta Illma. camara, afim de adiar a ordem terminante que por esta Illma. camara fôra dada a seu procurador, de competti-lo judicialmente a entrar para os cofres municipaes com a quantia de 940$, devido ao imposto de rezes que abatêra no clandestino matadouro do Engenho de Dentro.

Eis o que cumpre a esta Illma. camara dizer em obediencia ás ordens de V. M. Imperial. Rio, 17 de Dezembro de 1885. — *Costa Ferraz.—Germack Possolo.*»

E' approvada a resposta, vencida a urgencia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões; propostas, etc., etc.

Pela commissão de fazenda:

Nos *requerimentos*:

Do Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, declarando que tendo pago fóros a maior, vem pedir não uma restituição mas uma compensação nos fóros por vencer-se por mais quatro annos: « Como requer, de accôrdo com as informações. Rio, 10 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

Nas *contas*:

De Evaristo Tavares Larangeiras, (2:144$100) despezas feitas com a ponte e mais obras na rua da Gloria (Engenho-Novo): « Entendemos que deve ser pago pela verba respectiva. Rio, 18 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. »

De Goulart & Irmão (3) 1:462$, fornecimento de parallelipipedos no mez de Novembro; 12$, uma lage para um boeiro na rua da Saude; 23$780 materiaes para concertos na escola de S. Sebastião. « Entendemos que póde ser paga. Rio, 12 de Dezembro de 1885. — Dr. Emilio da Fonseca. — Visconde de Santa Cruz. — Dr. Freire do Amaral. »

De João Nunes & Sobrinho (uma barrica de cimento para a rua Visconde de Santa Cruz, no Engenho-Novo); de Goulart & Irmão, fornecimento de alvenaria (60$); Antonio José Filgueiras, idem, idem (250$); Francisco Gonçalves Guimarães, idem, (750$); Manoel de Souza Pinheiro, materiaes para as obras das praias de D. Manoel e Russell (210$); Aurelio de Azevedo & Penna, idem idem (58$): « Pague-se pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Visconde de Santa-Cruz. —Dr. Emilio da Fonseca. »

Pelas commissões de instrucção e fazenda:

No requerimento de D. Emilia Augusta Dias Ferreira, adjunta da escola de S. Sebastião, pedindo o pagamento de vencimentos referentes aos mezes de Outubro e Novembro, que se julga com direito.

« Como se vê da informação do Dr. director das escolas tem a supplicante direito ao vencimento do mez de Outubro, visto ter ella trabalhado como adjunta remunerada. Quanto ao mez de Novembro a camara procede com equidade mandando pagar a essa mesma professora, visto ter ella ainda prestado seus serviços, tanto mais importantes e valiosos, quanto forão elles no mez Novembro preparando as alumnas para os exames que forão publicos e em os quaes exhibirão provas de adiantamento e applicação. Dando esse parecer entendemos que deve ser elle apresentado a esta Illma. camara que decidirá em sua sabedoria como julgar mais acertado. Rio, 17 de Dezembro de 1885.—Dr. Pereira Lopes. — Ernesto G. Possolo. »

« Concordo com o parecer da digna commissão de instrucção. Rio, 17 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. »

« Concordo com o parecer da illustrada commissão de instrucção. Rio, 24 de Dezembro de 1885. — Visconde de Santa-Cruz. »

Entendo que seja este requerimento indeferido, por não ter tido a camara conhecimento da nomeação da peticionaria para o lugar que exerceu, visto a proposta não ter sido aprovada. P. M. 24 de Dezembro de 1885.—*Dr. Emilio da Fonseca.* »

Pela commissão de saude e praças:

No officio da commissão sanitaria de S. Christovão, solicitando providencias no sentido de ser desobstruida a valla da rua Getulio: « Officie-se ao fiscal respectivo para intimar os proprietarios á valla; em tempo opportuno a Illma. camara ordenará a construcção do boeiro. Rio, 4 Dezembro de 1885. — Dr. Luiz de Moura. —Dr. Piragibe. »

Nos *requerimentos*:

De Simões & Gonçalves, pedindo licença para uma

barraca na estação de Cascadura: « Póde ser concedida a licença de accôrdo com as informoções aceitando-se a joia que os supplicantes offerecerão para a instrucção municipal. Rio, 4 de Dezembro de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Piragibe. »

Do Dr. Manoel Pereira Reis, pedindo para construir um barracão no morro de Santo Antonio, para 8 vaccas: « Não póde ser concedida a licença que pede o supplicante por se achar o local em que pretende estabelecer o estabulo comprehendido na área prohibida pela postura municipal e o Sr. ministro da guerra em portaria de 12 de Novembro do anno corrente reclamou contra essa edificação. Rio, 16 de Dezembro de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe. »

Do pastor da Igreja Evangelica Fluminense, pedindo para substituir por outras as arvores existentes em frente ao seu predio da rua Larga de S. Joaquim: « Julgamos que póde ser concedida a licença que requer o supplicante, observando elle a clausula estabelecida pelo director de obras. Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. Luiz de Moura.—Dr. Piragibe. »

De Silva & Pereira, pedindo para estacionarem com um carrinho de miudezas de armarinho na rua Primeiro de Março: « Indeferido. Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1885.— Dr. Luiz de Moura. — Dr. Piragibe.»

De Collatino Marques de Souza, pedindo para que fique bem claro que na sua proposta para o estabelecimento de camaras frigorificas, em todas as quadras de anno seja obrigatorio: « A' commissão de saude e praças já interpoz parecer sobre o assumpto deste requerimento que acha de maior vantagem para a alimentação publica. Convém que o supplicante apresente as clausulas de sua proposta para que a camara possa resolver. Rio, 16 de Dezembo de 1885. — Dr. Luiz de Moura.— Dr. Piragibe.»

De Manoel da Cunha Ferreira Leite, pedindo licença para vender bilhetes de loteria pelas ruas: « A Illma. camara já deliberou não conceder mais licença para a venda de bilhetes de loterias pelas ruas. Rio, 6 de Dezembro de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Piragibe. »

No abaixo assignado dos pequenos lavradores declarando que nunca tiverão razões contra os pombeiros: « Inteirado. Rio, 11 de Dezembro de 1885. — Dr. Luiz de Moura. — Dr. Piragibe. »

Parecer divergente — No requerimento:

De Luiz José Rodrigues Machado, pedindo licença para dous estabulos no morro de Santa Theresa: « A commissão de saude e praças entende que á vista das informações não deve ser concedida a licença, pois achando-se a localidade dentro da area prohibida, só por uma excepção a camara poderia permittir, o que traria abuso, além do inconveniente de concorrer para a insalubridade de um lugar até hoje, com justa razão, considerado saudavel. Rio, 16 de Dezembro de 1885. — Dr. Luiz de Moura. »

« Desde que o peticionario propõe-se a collocar os estabulos em lugar fora da área determinada na postura, entendo que póde ser concedida a licença, observando-se sempre a disposição do art. 6º § 2º da postura de 3 de Março de 1884, e com applicação á especie, a do § 7º, do Tit. VII da secção 1ª do codigo de posturas, além das do edital de 28 de Março de 1884.— Rio, 20 de Dezembro de 1885.—Dr. Piragibe. »

Pela commissão de obras:

Nos *officios*:

Da commissão sanitaria da Gloria pedindo providencias contra o proprietario do predio da rua Assis Bueno esquina da de D. Polixena, que deita na rua agua de sabão: « Officie-se ao fiscal, na fórma da informação do Dr. director de obras. Rio, 22 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo. »

Do Dr. director de obras, de 14 do corrente, pedindo providencias no sentido de não serem os passeios levantados sem prévia licença da camara: « Entendemos que a Illma. camara deve providenciar segundo a proposta da directoria de obras e informação do Dr. secretario. Rio, 22 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo. »

Do fiscal do Engenho-Novo, remettendo uma relação de obras: « Sciente; a archivar-se. Rio, 22 de Dezembro de 1885. — Oliveira Brito. — Pinto Aleixo. »

Nos *requerimentos*:

De José Affonso Pereira Vianna, pedindo levantamento do embargo que soffreu em sua obra da rua de D. Feliciana: « A commissão de obras é de parecer que seja deferida esta petição, pagando todas as custas judiciarias e a respectiva investidura arbitrada pelo Dr. director de obras, e mais aceite a offerta que faz de 200$ para o Livro de Ouro. Rio, 24 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Pinto Aleixo. »

De Manoel Francisco Moreira, licença para construir tres predios á rua Pereira de Almeida, Antonio da Costa Pinto idem 14 á travessa das Partilhas; Joaquim Antonio Carneiro Saldanha, idem 4 á rua da Gamboa n. 203: « Indeferido em vista da informação da junta de hygiene. Rio, 22 de Dezembro de 1885.—Oliveiro Brito.—Pinto Aleixo. »

Do commendador Francisco Eugenio de Azevedo pedindo para construir uma estação em terrenos de marinhas em frente á rua de S. Luiz Durão: « Indeferido em vista da informação do director de obras. Rio, 15 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Pinto Aleixo. »

De Manoel José da Silva Ribeiro pedindo licença para construir 14 casinhas á rua do Conde d'Eu ns. 166 e 168: «Faça o aterro necessario e então volte para dar-se a licença. Rio, 15 de Dezembro de 1885. —Oliveira Brito.—Pinto Aleixo.

Pela commssão do matadouro.

Nos *officios*:

Do director do matadouro, de 5 do corrente, communicando que, constando que alguns vendedores de bois, em Itaguahy, oppoem-se á entrada do gado para os pastos de Santa Cruz, pede providencias em relação ao assumpto: « Forão tomadas as necessarias medidas pela presidencia de accôrdo com a commissão do matadouro, de sorte que baixe ao matadouro o gado que pretendia-se reter em Itaguahy, devendo o director do matadouro, quando lhe constar nova tentativa, telegraphar logo á presidencia da Illma. camara para que esta promptamente providencie. Rio 12 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral.— Dr. Pereira Lopez.»

Do mesmo, de 13 do mesmo mez, pedindo diversos objectos para obras no matadouro: « Aguarde-se a resposta do pedido que a Illma. camara fez ao ministerio do imperio ácerca de obras no matadouro, Rio, 16 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Pereira Lopes. »

Do mesmo, de 14 do corrente, remettendo o mappa do gado abatido na semana de 6 a 12 do corrente: « Inteirado; archive-se. Rio, 16 de Dezembro de 1885.—Dr. Pereira Lopes.— Dr. Freire do Amaral. »

No *requerimento*:

De Manoel Dias Pacheco & C., pedindo licença

para fazer um ponto de parada na rua Fonseca Telles n, 2, para as b iadas que lhe são remettidas de Santa Cruz: « Indeferido em vista da informação do respectivo fiscal. Rio, 11 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral. — Dr. Pereira Lopes. »

No abaixo assignado dos marchantes pedindo para que o sebo, ossos, etc., etc., pertencentes a suas rezes, sejão entregues diariamente no matadouro ao Sr. Antonio Corrêa de Avila: « A commissão do matadouro não encontra inconveniente em que a Illma. camara defira o requerimento dos supplicantes, uma vez que sejão os objectos entregues depois de preparados pelo pessoal do matadouro e da fórma que fôr mais conveniente ao serviço dessa repartição e que deve ser indicada pelo respectivo director. Rio, 11 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral.— Dr. Pereira Lopes. »

Pela commissão de patrimonio :

Nos *requerimentos* :

De Antonio Pinto de Azevedo, Antonio Machado Coelho, Aureliano Antonio Duarte, Joaquim Martins Gomes e Manoel Ferreira da Costa e Souza, pedindo cartas de aforamento : « Como requerem. Rio, 21 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral.— Dr. Costa Ferraz.— Nunes de Souza. »

Commissão de justiça :

Nos *requerimentos* :

De Guilherme Eichhorn, pedindo para ter em exposição em sua casa de negocio algumas caixas de phosphoros : « Conceda-se apenas cinco caixas para amostras, especificando-se esse numero na licença, Rio, 9 de Dezembro de 1885.— Costa Ferraz.— Germack Possolo. »

De Antonio Guilherme Teixeira Raposo, licença para collocar uma pequena taboleta : « Póde ser concedida a licença de accôrdo com as posturas e as informações das repartições competentes. Rio, 5 de Dezembro de 1885.—G. Possolo. Conceda-se.—Rio, 9 de Dezembro de 1885.— Costa Ferraz. »

De Antonio Corrêa d'Avila, pedindo uma certidão : «Passe-se o conteúdo da petição sómente. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1885.— Costa Ferraz.—G. Possolo. »

De Manoel Ferreira Serra & C., pedindo para terem em seu armazem, á praia de S. Christovão, 1,000 caixas de kerosene : « Além de ainda não haver sido approvada pelo governo imperial a modificação da postura alludida, e por isso não póde a Illma. camara resolver sobre este pedido, accresce a circumstancia de ser o deposito de inflammaveis no litoral, permittido sómente nos trapiches devidamente licenciados pela alfandega, e para renda immediata da Illma. camara, conforme o parecer das commissões reunidas de justiça e de praças, approvado unanimemente na sessão de 20 de Março deste anno, e que motivou a reforma ou modificação da postura respectiva. Paço municipal, 24 de Novembro de 1885. — Ernesto Possolo. — Costa Ferraz. »

De Santiago Irmão & C., pedindo licença para depositos de inflammaveis : « Sendo impossivel a fiscalisação para o que pedem os supplicantes, e sendo da maior inconveniencia depositos de materias inflammaveis nas ruas commerciaes da cidade, entendo que deve ser indeferido o pedido dos supplicantes, tanto mais quanto fallão vagamente em kerosene e phosphoros. Rio, 22 de Dezembro de 1885. — Costa Ferraz. »

« Conceda-se de accôrdo com a informação da contadoria e provisoriamente até vir a decisão do governo imperial sobre a modificação da postura alludida. Rio, 21 de Dezembro de 1885.— G. Possolo. »

De Manoel Lucas, pedindo a reconstrucção de um cercado de apanhar peixes : « A's repartições competentes para os devidos effeitos, no sentido indicado pela capitania do porto, impedindo a licença requerida. Paço municipal, 5 de Dezembro de 1885. — G. Possolo. — Costa Ferraz. »

De E. Chortier, pedindo licença para abrir officina de concertos de physica e de mathematicas : « Indeferido porque não é licito conceder-se licença para abrir negocio diverso do que está collectado pelo thesouro nacional como informa o fiscal, e não poder além disso a Illma. camara deixar-se tão grosseiramente enganar pelo supplicante que tem usado de um meio reprovado para apanhar a licença para o que quer desta Illma camara. 10 de Novembro de 1885. —Costa Ferraz—Piragibe—Possolo. »

Mme. S. Castellões, pedindo dispensa de multa : « Indeferido. 10 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz.— Piragibe—Possolo. »

De Thomaz Rodrigues & Lopes licença para collocar toldos á rua do Cattete n. 88 : « Observadas as posturas entende a commissão que póde ser concedida a licença. Paço Municipal, 5 de Dezembro de 1885.— Germack Possolo.— Costa Ferraz.»

De Morris Kohn e João Augusto Pereira de Amorim declarando que tem previlegio do governo para os carrinhos de mão destina os ao transporte de substancias alimenticias: «Inteirada. Rio, 10 de Novembro de 1885 —Costa Ferraz.—Piragibe.—Possolo.

De Antonio José Gonçalves Paulo, pedindo para vender bilhetes de loterias pela cidade : « Indeferido. Rio, em 19 de Dezembro de 1885.—Costa Ferraz.— G. Possolo. »

De José Corrêa Espindola, pedindo chapa para uma carroça particular : « Pague a licença porque é de difficil fiscalisação carroça que só se entrega a serviço particular, além disso se destina ella para um negocio de cocheira de vaccas. Rio, em 9 de Dezembro de 1885.— Costa Ferraz.—Possolo. »

De Antonio Carlos Palhares com referencia a uma transacção feita com João Francisco Soares: « De conformidade com a informação do Dr. procurador é que deve ser processada esta pretenção. Rio,10 de Dezembro de 1885. —G. Possollo.— Costa Ferraz.»

Ramos & Pereira relativamente a uma multa por ter forja em sua casa de fogões da rua d'Ajuda n. 10: «Archive-se porque está terminada a questão pela condemnação e mudança do supplicante Rio, 10 de Novembro de 1885. —Piragibe.— E. Possollo. »

Do Conde da Estrella, pedindo a relevação de uma multa : « Entendemos que póde ficar sem effeito a multa imposta, marcando, porém, o engenheiro do districto um prazo em que deve ser definitivamente collocado o lagedo, visto como já tem sido longo o prazo decorrido desde que foi a rua calçada por esta Illma. camara. Rio, 9 de Dezembro de 1885.—Costa Ferraz.—G. Possollo. »

De Alberto de Carvalho Duarte, licença para uma taboleta : « Conceda-se segundo as informações. Rio, 9 de Dezembro de 1885.—Costa Ferraz.—G. Possollo. »

De Paulo Casenave de Laborde, pedindo dispensa de uma multa, á vista do que allega : « Indeferido, segundo as informações.— 18 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz.— Germack Possollo. »

De Cunha Sá & C., pedindo licença para seu deposito de sulphureto de carbono situado á ilha dos Melões : « Deferido na fórma das informações do engenheiro e da directoria de obras. 26 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz. — Germack Possollo. »

Dos mercadores de verduras pedindo uma audiencia para seu advogado tratar de assumpto de seus

interesses.— Indeferido á vista da ultima resolução da Illma camara a bem da garantia dos direitos dos pequenos lavradores, nem á camara póde dar audiencia a advogados para discursarem sobre as causas que patrocinarem. 28 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz.— Possollo.»

De Joaquim Ribeiro da Vinha, pedindo relevação de multa: « Parece-me que deve ser indeferido, attendendo-se, porém, ás providencias indicadas pela directoria de obras. Rio, 27 de Novembro de 1885. — G. Possolo. — Indeferido. Rio, 27 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz.

De Barroso & Avila, licença para seu empregado vender bilhetes de loterias pelas ruas: « Indeferido, devendo recommendar-se ao fiscal que deu informação favoravel, de que será o responsavel se uma semelhante infracção se der, que é contraria a decretos positivos e expressos. A venda de bilhetes de loterias nesta cidade já assumio as proporções do escandalo e despertado até o clamor publico. Rio, 26 de Novembro de 1885. — Dr. Costa Ferraz. — G. Possolo. »

De Francisco José da Silva Moura, pedindo licença para vender bilhetes de loterias pelas ruas: « Indeferido, recommendando-se ao fiscal ser elle o responsavel pelas infracções que se derem. A venda de bilhetes de loterias pelas ruas é uma vergonha que não póde nem deve continuar. Rio, 26 de Novembro de 1885.—Costa Ferraz.—Indeferido. Rio, 28 de Novembro de 1885.—Possolo. »

Da Companhia Formicida Capanema, pedindo licença para as fabricas das ilhas Pombeba e Governador: « Conceda-se, á vista das informações. 26 de Novembro de 1885.—E. Possolo.—Costa Ferraz. »

De Francisco de Paula Faria, pedindo a transferencia para seu nome de uma hospedaria. «Em vista das informações, indeferido. 28 de Novembro de 1885.—Costa Ferraz.—G. Possolo. »

De Manoel Vencesláo da Silva, enviando o requerimento despachado pela secretaria municipal declarando que o fiscal recusara informa-lo, sendo esse requerimento relativo a infracção com prejuizo do supplicante. « Ao supplicante compete tomar providencias cercando os seus terrenos de modo a não poderem ser elles invadidos pelos animaes que pastão no terreno do governo, e quanto ás queimadas se recommende ao fiscal para que só consinta ss que se fação de modo a não prejudicar a propriedade particular, obrigando aos que as fizerem a empregar as cautelas que são conhecidas por todos e especialmente pelos homens da roça, não consentindo que animaes que não pertencem ao governo pastorem nesse campo. 28 de Novembro de 1885.— Costa Ferraz.—Possolo. »

De D. Deolinda Palhares Ferreira Morado, pedindo levantamento de apolices pertencentes a seu marido Antonio Pinto Ferreira Morado: « Em vista das informações, sendo o unico embaraço para o levantamento das apolices o embargo do juizo da 2ª vara de orphãos, e havendo logo um contra-mandado do mesmo juizo, entendemos que podem ser levantadas as referidas apolices. Rio, 21 de Dezembro de 1885. — Costa Ferraz. —G. Possolo. »

De Custodio Manoel de Oliveira, pedindo para fazer uma ponte volante na Fazenda Grande: « Não tem mais razão de ser o pedido do supplicante, porque já passou a festa da Penha, e a ponte era volante para servir unicamente para a festa. Rio 28 de Novembro de 1885. — Costa Ferraz. — Possolo. »

De Manoel José da Costa, Joaquim Ignacio Sampaio, Joaquim Maria de Castro: « Indeferido á vista do officio da capitania do porto. Rio, 28 de Novembro de 1885.—Costa Ferraz.—G. Possollo. »

De José Feliciano Martins, José Joaquim Teixeira, Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, João Pereira dos Santos, Antonio de Mattos Pereira, e Manoel J. Coelho, licença para cercadas de peixe: « Conceda-se a licença em vista do officio da capitania do porto. Rio, 28 de Novembro de 1885.—Costa Ferraz.—G. Possollo. »

De Antonio de Mattos Pereira, Antonio de Oliveira Moser, Antonio Joaquim Moreira Telles, Luiz Vieira de Mattos, José Moreira de Souza Sereno, Antonio Gaspar Gomes, Guilherme Augusto de Medeiros Rocha, licença para cercados de apanhar peixe. — Indeferidos á vista do officio da capitania do porto. 28 de Novembro de 1885. — Possolo — Costa Ferraz.

De Brito Sampaio, licença para negocio de fazendas: « A' vista da informação do fiscal entende a commissão de justiça que deve ser indeferida esta petição. 5 de Dezembro de 1885. — Possolo — Costa Ferraz. »

De Manoel da Silva Pinto, pedindo licença para collocar um toldo em seu açougue na rua do Machado Coelho: « Entende a commissão de justiça que observadas as posturas, seja concedida a licença requerida.— Rio, 5 de Dezembro de 1885.— G. Possolo.— Costa Ferraz. »

De Luiz Pinto da Silva & C., pedindo licença para seu empregado vender bilhetes: « Indeferido. Rio, 22 de Dezembro de 1885.— Costa Ferraz.— Possolo.»

De Antonio Gomes Barroso, licença para estabelecer uma fabrica de torrar café: « Conceda-se de accordo com as informações ficando a secretaria mais uma vez advertida que não se deve aceitar requerimentos e documentos senão escriptos com tinta preta. 10 de Dezembro de 1885 — G. Possolo — Costa Ferraz. »

De Joaquim Martiniano Rodrigues, sobre a valla que atravessa seus terrenos á rua Getulio, no Engenho Novo: « De accordo com a informação do procurador. Rio, 9 de Dezembro de 1885 — Dr. Costa Ferraz — Ernesto G. Possolo. »

Nos *officios*:

Do vereador Dr. Costa Ferraz relativamente a casas de negocio sem licença. « Inteirada. Rio, 10 de Novembro de 1885.— Dr. Costa Ferraz.— Dr. Piragibe.

« Tendo sido publicado este officio e a relação respectiva do Sr. vereador Dr. Costa Ferraz, parece-me de justiça e conveniencia á mesma administração municipal, que se publique o officio e relação mandados á Illma. camara em resposta pelo fiscal da freguezia da Gloria. Rio, 19 de Novembro de 1885.— Ernesto G. Possollo.»

N. 34. « Illm. e Exm. Sr.—Sendo publicado a 31 do mez proximo passado no expediente desta Illma. camara um officio do muito digno vereador Dr. Costa Ferraz, em que pede publicação do mesmo para sciencia, tratando de casas de negocio sem licença, fazendo menção de uma relação de diversas casas na freguezia a meu cargo, cumpre-me apresentar a esta Illma. camara uma relação que junto circumstanciada das casas alludidas naquelle mesmo officio.

« Tendo entrado em exercicio de fiscal desta freguezia em 10 de Agosto proximo passado, só póde principiar a 6 do mez passado a correição geral (o que continúo), sendo esse o meio de tornar conhecidas todas as circumstancias em relação á mesma freguezia; da correição que tenho feito, fiz entrar até hoje para os

cofres municipaes a quantia de 604$, sendo em dinheiro 414$ e de autoação 190$, multas impostas por infracções.

« Deixo de informar a respeito das ruas Farani, Marquez de Olinda e Humaytá por pertencerem á freguezia da Lagôa.

« Julgo preencher o meu dever explicando os factos sem a menor alteração, como o caso exige com a presente relação, esperando que a Illma. camara digne-se em relevar qualquer falta que assim julgar.

« Deus guarde a V. Ex., muito digno Dr. presidente da Illma. camara municipal da côrte. Freguezia da Gloria, 2 de Novembro de 1885—O fiscal, *Antonio da Cunha Souza.* »

RELAÇÃO DAS CASAS DE NEGOCIO SEM LICENÇA, DA FREGUEZIA DA GLORIA, PUBLICADA NO EXPEDIENTE DESTA ILLMA.

Ruas	*Numeros*	*Qualidade do negocio*	*Negociantes*
Santo Amaro	18	Aposentos mobiliados.	Torres & C.
Pedreira da Candelaria	44	Taverna.	Corrêa da Silva & C.
Idem	76	Idem	Luiz Martins Lopes
Dous de Dezembro	2	Empreza de banhos	Manonel de Souza Pinheiro
Carvalho de Sá	12	Pedreira,	José Coelho dos Santos
Leão	1	Barbeiro.	
Idem	1	Aposentos mobiliados.	Pedro Malio.
Cattete	5	Pharmacia	Antonio Ribeiro de Oliveira
Idem	65	Fogões de ferro	Manoel Lopes Carneiro dos Santos.
Idem	85	Taverna.	Manoel Rodrigues de Souza
Idem	87	Carpinteiro	Guadencio Marinho
Idem	173	Director de collegio	
Idem	211	Carpintaria	Izidorio Duos
Idem	54	Commercio de aves	Manoel Affonso Gaspar
Idem	72	Taverna.	Casa de familia
Idem	108	Pharmacia	Mariano Nunes de Mello
Idem	240	Parteira.	Mme. Hoxe
Larangeiras	131	Carpinteiro	Silverio Alves de Castro
Idem	14 A	Barbeiro.	Francisco Xavier da Cunha
Cosme Velho	63 A	Taverna.	João Joaquim da Costa
Guanabara	3	Idem	Francisco de Oliveira Braga
Idem	60, 60, 60	Pedreiras	Diversos.
Praça Duque de Caxias	14	Barbeiro.	Não tem negocio.
Idem	4	Loja de calçado	Bernardino Rodolpho da Silva.
Praia do Flamengo	92	Pedreira.	Manoel Joaquim Borges
Marquez de Abrantes.	20	Hotel	Aurelio Vidal
Senador Vergueiro	37	Aposentos mobiliados.	Viuva do Dr. Gradim.
Idem	49	Pedreiras	Diversos.
Idem	12	Carpinteiro	Luiz José Maria

Freguezia da Gloria, 2 de Novembro de 1885.—O fiscal, *Antonio da Cunha Souza*.

ORIA, PUBLICADA NO EXPEDIENTE DESTA ILLMA. CAMARA, DO DIA 30 DO MEZ PROXIMO

Negociantes	*Observações*
Torres & C..	Tem alugado por sua conta a estudantes filhos dos freguezes do interior.
Corrêa da Silva & C..	Está licenciado em 8 de Maio, sob o talão 747.
Luiz Martins Lopes	Pagou multa em 2 de Outubro e a 15 fechou a casa.
Manonel de Souza Pinheiro	Multado por falta de licença em 2 de Novembro.
José Coelho dos Santos	Está pendente de resolução da Illma. camara.
.. ..	E' casa de familia.
Pedro Malio.	Idem idem.
Antonio Ribeiro de Oliveira	Multado em 2 do corrente, por falta de licença.
Manoel Lopes Carneiro dos Santos.	Licenciado em 27 de Maio, talão 9102, como serralheiro.
Manoel Rodrigues de Souza	Pagou multa em 31 de Outubro.
Guadencio Marinho	Licenciado em 26 de Abril e 7 de Agosto para bilhetes de loteria e café feito.
.. ..	Não está sujeito a licença.
Izidorio Duos	E' confeitaria ; pagou multas em 6 de Agosto e 31 de Outubro.
Manoel Affonso Gaspar	Quitanda, pagou multa em 31 de Outubro.
Casa de familia..	Casa habitada por familia.
Mariano Nunes de Mello..	Pagou multa em 29 de Outubro.
Mme. Hoxe..	E sua casa de residencia, de familia.
Silverio Alves de Castro..	Licenciado em 31 de Agosto, sob talão n. 9182.
Francisco Xavier da Cunha	Multado em 27 de Outubro e autoado.
João Joaquim da Costa	Pagou multa em 31 de Outubro.
Francisco de Oliveira Braga	Idem em 27 do mesmo.
Diversos.	Está pendente de solução da Illma. camara.
Não tem negocio.	E' habitada por familia.
Bernardino Rodolpho da Silva.	Pagou multa em 31 de Outubro.
Manoel Joaquim Borges	Está pendente de resolução da Illma. camara.
Aurelio Vidal	Pagou multa em 24 de Setembro.
Viuva do Dr. Gradim.	Aluga particularmente dous commodos.
Diversos.	Está pendente de resolução da Illma. camara.
Luiz José Maria..	Trabalha particularmente em sua casa de morada.

Do Dr. procurador relativamente a informações prestadas pelo advogado do 1º districto ácerca do mandado de penhora a favor de Manoel Gonçalves Pacheco: « Nada ha que deferir á vista da informação do advogado do 1º districto, visto que não está terminada no judiciario a questão que Manoel Gonçalves Pacheco move contra esta Illma. camara, e nem conhecemos lei em que se possão firmar os meretissimos juizes para ordenar penhoras em bens municipaes. — Rio, 10 de Novembro de 1885. — Dr. Costa Ferraz.—Dr. Piragibe —Dr. Ernesto G. Possolo.

Do mesmo, apresentando o mappa geral do procurador, formado sobre os tres parciaes dos tres advogados durante o trimestre decorrido do 1º de Julho a 30 de Setembro ultimo: « Inteirada. Rio, 9 de Dezembro de 1885.—Dr. Costa Ferraz.—Ernesto Possolo. »

Do Dr. advogado do 1º districto relativamente ao máo andamento dos processos de infracção que tem no 1º districto do Sacramento pela má vontade do escrivão que não cumpre com os seus deveres: « Promova-se a responsabilidade do respectivo escrivão em vista do prejuizo que está elle causando a esta Illma. camara, e se não fôr bastante para fazê-lo entrar no cumprimento de seus deveres, entendemos que esta Illma. camara deve rescindir o contrato que tem com o respectivo escrivão na parte do pagamento das custas criminaes. Rio, 9 de Dezembro de 1885.— Dr. Costa Ferraz.—Ernesto G. Possolo.»

Do mesmo, communicando haver sido indeferida a pretenção de Pedro Leandro Lamberti para que se passasse mandado de penhora contra a camara, e que se não fôr reparado o aggravo terá de ser a questão decidida pelo tribunal da Relação, e que só depois disso terá de tomar qualquer providencia sobre a questão, remettendo por essa occasião o parecer que em consulta sobre esta questão dirigio o Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues e communicando finalmente que os autos de despejo da praça do Mercado devem subir nesta data (24 de Novembro) á conclusão do juiz para receber ou não a excepção interposta pelo gerente da empreza: « Entendemos que devem ser publicados esses documentos para conhecimento de toda a camara Rio, 9 de Dezembro de 1885.— Dr. Costa Ferraz.— Dr. Ernesto G. Possollo.»

Consulta

A' vista dos autos juntos pergunta-se:

1.º

E' cabivel encetar agora a acção rescisoria contra P. L. Lamberti?

2.º

São admissiveis já, antes da penhora effectuar-se, os embargos de restituição que competem á Illma. camara?

3.º

Póde impedir-se por qualquer meio a realisação da penhora? Qual?

4.º

Effectuada a penhora, quaes são os embargos que cabem á execução como está? Ha recurso contra a sentença exequenda? Qual?

5.º

Qual o recurso que tem emfim a camara contra a presente acção e execução?

Rio, 21 de Novembro de 1885. — Dr. Fernando Mendes de Almeida, advogado da Illma. camara.

Respondo

Ao 1.º Não. Posto que caiba a acção rescisoria contra a sentença exequenda, caso não tenha sido confirmada em gráo de revista, seria inopportuno por ora, emquanto a Illma. camara póde fazer vingar os seus direitos no proprio processo da execução.

Ao 2.º Não. Nenhuns embargos devem ser oppostos na execução, senão nos termos precisos do art. 575 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Ao 3.º Sim. Primeiramente ha de ser muito difficil ao exequente realizar a penhora, porque, sem as formalidades da lei, que não provê precisamente sobre o caso, são inalienaveis os bens municipaes, nos termos do § 1º do art. 529 do regulamento citado e aviso n. 120 de 24 de Março de 1863, expedido em virtude de consulta da secção do imperio do conselho de estado.

Depois a propria camara não deve nomear bens á penhora porque só póde fazê-lo quem os tem livres (arg. do § 4º do art. 508 do mesmo regulamento) e ella não póde dispor dos seus nem provêr sobre o pagamento das suas contas sem autorisação de um poder superior, que na hypothese, não é o judiciario (arts. 23 e 24 da lei n. 108 de 26 de Maio de 1840).

As rendas ainda não recebidas nem vencidas não se póde considerar *dinheiro existente* em mão de terceiro, nos termos do art. 521 do regulamento n. 737, e o devedor, que assignasse o auto do art. 522, não ficaria por isso isento dos exactores da municipalidade.

Ao 4.º Se, apezar de tudo, effectuar-se a penhora, caberão contra ella todos os embargos possiveis, nos termos do art. 577, inclusive os infringentes do julgado, salva a disposição do § 2º do art. 581.

Ao 5.º Ficou implicitamente respondido nas respostas aos anteriores.

Na resposta á carta de 21, recebida hontem ás 11 da manhã, darei o meu juizo sobre a questão do aggravo, e os autos em geral.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1885.—*A. Coelho Rodrigues.* »

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1885.—Illm. Sr. — Venho cumprir a promessa feita no final das minhas respostas ao questionario, que V. S. dirigio-me com data de 21 do corrente, sobre a questão Lamberti.

Do exame dos autos, que apenas pude vêr *per summa capita* nas poucas horas em que o tive, pareceu-me que o segundo relator do aggravo interposto da sentença de liquidação foi pouco exacto no cumprimento dos seus deveres, aceitando e mandando juntar por linha a petição e os documentos do exequente, e fazendo obra por elles.

O aggravo é um incidente, que se processa entre o juiz *a quo* e o aggravante, sem audiencia da outra parte. Elle tem termos fataes e tão restrictos que nem sequer permitte a esta pedir e obter certidões dos respectivos autos.

A intrusão, portanto, do exequente naquelle recurso devia parecer suspeita, ao menos por sua novidade, ao juiz relator e leva-lo a examinar os autos com mais cuidado; porque delles não consta que o solicitador Valente houvesse aceitado o substabelecimento de fl. 215.

Se, pois, a executada houvesse effectivamente interposto fóra do prazo o seu aggravo, como aliás podia fazê-lo nos termos do § 9º da Ord. L. 3º tit. 84º o exequente que aggravasse por seu turno e opportu-

namente, como tambem podia fazê-lo nos termos do art. 506 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

A citação a que se refere a certidão de fl. 218 foi para o dia 20, e por ella nada se fez; porque o primeiro termo posterior, em que figurou o advogado da Illma. camara, foi no dia 23 (fl. 220), não constando que para esse tivesse sido feita a citação ao solicitador substabelecido a fl. 215.

E' possivel, não obstante, que este houvesse transmittido ao Sr. Dr. Alvaro Caminha a contra-fé da citação certificada a fl. 218; mas o que não se prova não existe em juizo, e isso nem consta dos autos, nem, quando constasse, firmaria a *presumpção* da aceitação do mandato nos termos precisos do art. 708 do cit. Reg.

Consta, pelo contrario, que nuuca mais (se bem examinei o resto dos autos) foi citado ou intimado aquelle procurador substabelecido para os actos posteriores, e foi provavelmente isso o que determinou o voto vencido do Exm. Sr. desembargador Carneiro de Campos.

— A' vista destas considerações, me parece que podia ter sido tentado de novo o recurso frustrado, invocando o beneficio da cit. Ord. L. 3º t. 84 § 9º.

E' certo que quem deixou de tomar conhecimento do primeiro podia do mesmo modo negar provimento ao segundo; mas os juizes poderião ser outros e o recurso seria em todo o caso legal.

O Direito Romano é nesta parte *integrante* e não simplesmente subsidiario do nosso, que a cada passo remette-nos para elle e particularmente na Ord, L, 3º tit. 41 § 2.º (Mello Freire, Instit. L. 2º t. 13 § 8º not. ibi—*omnia fere, etc.*

E' do pr. do frg. 16 D. De Minorib, & (4, 4) a *regra geral* do cit. § 2º da Ord. do tit. 41 do L. 3º e por aquelle direito podia o menor invocar o beneficio da restituição para fazer uma allegação, que não fosse feita em tempo opportuno (frg. 36 do Dig. cit.); para substituir em alguns casos o recurso da appellação (frg. 42) e em geral para poupar ao menor novas demandas e maiores despezas (frg. 6º), o que tudo está comprehendido expressa ou implicitadamente no § 1º daquella Ord.

Havia mesmo casos em que o menor tinha opção entre uma acção ordinaria e o beneficio da restituição (frgs. 7 § 1º D. D. integr. restit (4, 1) e 25 D. De Administr. & tutor (26, 7) e um desses temo-lo tambem expresso na Ord. L. 4 t. 96 § 21.

Ora, a fazenda publica (*Respublica*) é equiparada aos menores (L. 4º Cod. Quib. ex-caus. major & (2, 54) e L. 3º Cod. de jur. Reipub. (11, 29) e nas expressões fazenda publica se comprehendem tambem as municipalidades (Fr. 13 § 1º D. de Publican. (39, 4) frg. 31 § 1º D. de Furt. (47, 2). Consol. das L. L. civ. arts. 52, 60 e 61; Ribas. Dir. civ. Tom. 2º tit. 3º cap. 3º § 3º confer).

Cumpre, portanto, que os nossos juizes considerem equiparadas aos menores as municipalidades e, de accordo com o § ult. da Ord. L. 3º tit 41, dêm-lhes curador em todas as *lides*, em que forem partes.

Tal é o meu parecer.

Illm. Sr. Dr. Fernando Mendes de Almeida M. D. Advogado da Illma. camara municipal da côrte.—Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Do fiscal da freguezia de Inhaúma, de 21 de Dezembro, communicando ter multado em 30$ José Moreira, por infracção do edital de 15 de Dezembro de 1843: «Inteirada, archive-se, scientificando-se as repartições competentes para cobrança da multa. Rio, 21 de Dezembro de 1885.—Ernesto G. Possollo. —Dr. Costa Ferraz.»

Do Dr. director de obras relativamente á pretenção de Goulart & Irmão para que se restabeleça o contrato para o calçamento da rua dos Voluntarios da Patria.—Entendemos que deve ser adoptado o parecer do Dr. director de obras, isto é: 1º, que seja garantido aos supplicantes o direito para em qualquer tempo effectuar o alludido calçamento quando a Illma. camara julgar conveniente a sua execução, e tiver meios para o pagamento de obras; 2º, que os preços para esses trabalhos sejão regulados pelos obtidos por effeito das ultimas concurrencias. Rio, 15 de Dezembro de 1885.—Dr. Costa Ferraz.—Ernesto Possollo.»

Da capitania do porto, pedindo autorisação para mandar queimar quatro arrastões de malha miuda apprehendidos por Manoel Martins da Cruz e outros: « A' procuradoria para providenciar como pede a capitania do porto. Rio, 5 de Dezembro de 1885.—Dr. Costa Ferraz.—Ernesto Possollo. »

Do fiscal do Engenho Novo relativamente ao recurso de D. Polixena Freire Allemão e Joaquim Freire Allemão sobre o tapamento da rua do Engenho de Dentro n. 2 A, pelo Sr. José da Silva: « Inteirada, devendo o fiscal manter o caminho aberto e multar o infractor sempre que reincidir e providenciar com a procuradoria ou directoria de obras para obrigarem o mesmo infractor a assignar termo de responsabilidade afim de conservar o caminho na extensão e largura que forem averiguadas. Rio, 24 de Dezembro de 1885. — Dr. Costa Ferraz.—Ernesto Possollo. »

Do Dr. director de obras, relativamente ao facto de ter Antonio de Souza Ribeiro, proprietario dos terrenos da rua Haddock Lobo adjacentes ao Rio Comprido, aberto o boeiro que a camara mandára tapar, com o fim de desviar aguas para alimentar vallas de agrião e pantanos existentes em sua chacara: « Ao fiscal para communicar immediatamente que o infractor abra de novo o boeiro mandado fechar pela Illma. camara, lavrando o respectivo auto para ser levado a juizo pelo Dr. procurador, que igualmente fará intimar judicialmente o infractor para não mais desviar as aguas do Rio Comprido, para alimentar vallas de agrião, abrindo boeiro nas paredes do rio. Igualmente que sejão intimados todos que ainda não aterrárão as vallas; que expirou o prazo marcado na postura, multando os que a isso não se sujeitarem, e communicando á camara na reincidencia para que sejão postas em pratica as providencias determinadas na postura. Rio, em 23 de Dezembro de 1885.—Dr. Costa Ferraz.—Ernesto G. Possollo. »

— O Sr. Dr. Possollo apresenta e lê a seguinte

« *Exposição justificativa da rescisão do contrato celebrado com a firma Oliveira & C., para assentamento das barracas de lona destinadas ao commercio de generos de pequena lavoura*:

« Tendo a Illma. camara resolvido rescindir o contrato, celebrado a 5 de Dezembro de 1884, com a firma Oliveira & C., para o assentamento de barracas de lona na praça das Marinhas, em substituição dos antigos chapéos de sol, rescisão adoptada de accôrdo com o douto parecer da illustrada commissão de saude e praças, publicado na acta da 24ª sessão de 12 de Novembro ultimo, paginas 7 e 8, vem a mesma Illma. camara sujeitar á apreciação do governo imperial a seguinte exposição, que justifica a conveniencia dessa rescisão, e sem que a Illma. camara tenha de desviar

dinheiro de seu cofre, ou empregar quaesquer recursos de credito, obtendo até vantagem pelo augmento de renda que tem de auferir com a locação das barracas de lona, que ficarão de exclusiva propriedade da mesma Illma. camara.

« Do contrato celebrado com Oliveira & C. pelo prazo de nove annos, restão oito annos e oito mezes, por terem decorrido já tres mezes desde a inauguração do serviço das barracas, realizado a 6 de Outubro proximo passado. Por esse prazo de oito annos e oito mezes chamará concurrencia a Illma. camara para o arrendamento das ditas barracas de lona, estipulando o preço de 20$ mensaes por uma barraca de lona ; e sendo estas em numero de cincoenta e tres, produzirão a quantia de um conto e sessenta mil réis (1:060$ mensaes). Esta quantia em doze mezes ou um anno somma em doze contos setecentos e vinte mil réis (12:720$). Em oito annos e oito mezes esta ultima quantia sobe á importancia de cento e dez contos duzentos e quarenta mil réis (110:240$000).

« Nessa concurrencia pelos oito annos e oito mezes se estabelecerá ser metade dessa quantia, ou cincoenta e cinco contos cento e vinte mil réis (55:120$), paga á Illma. camara adiantadamente, logo que fôr feita a adjudicação das barracas de lona ao empreiteiro preferido, e com essa importancia será feita a indemnisação á firma Oliveira & C. pelo seu contrato rescindido.

« A outra metade, isto é, 55:120$ (cincoenta e cinco contos cento e vinte mil réis), correspondente aos quatro (4) ultimos annos e quatro ultimos mezes da concurrencia referida, poderá ser paga á Illma. camara do mesmo modo, adiantadamente, ou por biennio, ou annualmente, como melhor convier e fôr estabelecido opportunamente.

« Assim pois, desde que a Illma. camara no preço da rescisão do contrato actual com Oliveira & C. não exceder áquella quantia de cincoenta e cinco contos cento e vinte mil réis (55:120$), e tenha ainda de receber a segunda metade, ou novamente 55:120$ nos quatro ultimos annos e quatro mezes do prazo conhecido, é evidente que terá a Illma. camara vantagem, e não pequena, em effectuar a rescisão do contrato das barracas de lona, da empreza Oliveira & C., e sem desviar ou lançar mão dos recursos ordinarios de seu orçamento.

« Além disto, que é obvio, resta ainda á Illma. camara o meio de marcar o pagamento de uma joias que poderá ser de dez contos de réis (10:000$), pago, logo no acto da adjudicação das barracas, e que é taxa mais que razoavel, attendendo-se aos oito annos e oito mezes de prazo, á locação do logradouro municipal e á circumstancia de não haver o novo empreiteiro empatado capitaes, nem risco algum na acquisição ou preparo do material das ditas barracas.

« Examinando agora as condições do contrato celebrado com Oliveira & C., para sobre ellas basear o calculo exposto acima, ver-se-ha que de conformidade com o contrato feito com Oliveira & C. a 5 de Dezembro de 1884 teria a mencionada firma de auferir, em circumstancias normaes, a seguinte receita : 53 barracas a 72$ mensaes produzirião a quantia mensal de 3:816$. Esta quantia por 12 mezes ou um anno importaria em 45:792$, e esta em nove annos do contrato attingiria á de 412:128$000.

« Attendendo, porém, a que a mesma firma Oliveira & C. declarou e propoz que mediante a modificação de certas clausulas do contrato como, por exemplo, abatimento de 50 % do preço da locação do terreno e a suppressão da joia, igualmente se obrigará, — tambem por seu lado deduziria a mesma porcentagem no aluguel das barracas, ficaria, por isso, reduzida a supradita receita ao seguinte resultado :

« 53 barracas alugadas a 36$ (trinta e seis mil réis) por mez, produzirião a quantia de 1:908$ mensaes, e esta quantia por 12 mezes ou um anno, produziria a de 22:896$ (vinte e dous contos oitocentos e noventa e seis mil réis) ; e em nove annos daria a somma de 206:064$ (duzentos e seis contos e sessenta e quatro mil réis) ; mas, esta receita de 206:064$ está sujeita á seguinte despeza :

Locação do terreno por nove annos importa em.	22:500$000
Asseio do terreno no mesmo prazo importa em	27:000$000
Material, no dito prazo..	31:500$000
Empregados, escriptorio, impressos e despezas extraordinarias	17:700$000
Total da despeza	98:700$000
Ficando o saldo da receita ou lucro da firma Oliveira & C.	107:364$000
Rs.	206:064$000

« Essas verbas são mais ou menos exactas, e podem ser averiguadas facilmente, parecendo apenas um pouco exageradas a verba de asseio do terreno e a de material; e, portanto, poderia sem esforço ser calculado o saldo da firma Oliveira & C. na quantia redonda de 100:000$. (cem contos de réis). Mas, attendendo-se á circumstancia muito especial, de não ter a Illma. camara interesse legitimo de rescindir o contrato em questão, a não ser por vantagem muito positiva e certa; e por accôrdo expresso da firma contratante ; e, assim harmonisar o interesse reciproco de ambas as partes obrigadas pelo contrato, com o resultado definitivo de ficar a Illma. camara no gozo immediato do objecto e fim do mesmo contrato, entende esta Illma. camara que para proceder á revisão proposta pela commissão de saude e praças, e já approvada, para ser apresentada ao governo imperial, deve reduzir o valor do material das barracas de lona, á somma redonda de vinte contos de réis (20:000$), e as outras despezas á identico valor de vinte contos de réis (20:000$), dando a somma liquida de quarenta contos de réis (40:000$). que é a importancia pela qual julga a Illma. camara que póde ser rescindido o contrato da firma Oliveira & C., para o assentamento das barracas de lona na praça das Marinhas, para o commercio de generos da pequena lavoura.

« Mediante essa quantia de quarenta contos de réis, que só será paga á firma alludida, depois de feita a adjudicação das barracas por estes meios agora indicados, parece á Illma camara ficarem demonstradas as vantagens em beneficio do cofre municipal, sem lançar mão delle, e sem receio de ver melhor apreciadas as circumstancias actuaes desse contrato e tambem sem prejuizo de qualquer avaliação judicial que se intente executar para verificação das bases desta exposição e dos dados nella referidos.

« Espera, pois, a Illma. camara que o governo imperial, apreciando devidamente o que tão clara e explicitamente fica ennunciado sobre a conveniencia da revisão do contrato de Oliveira & C. se digne de autorizar á mesma Illma. camara a leva-la a effeito. Paço municipal, em 24 de Dezembro de 1885.—Ernesto Germack Possolo.—Costa Ferraz.»

« A camara resolve que seja publicada na acta, afim de ser discutida opportunamente.»

— Finda a apresentação dos trabalhos das commissões pedem urgencia, que lhes é concedida, para tratarem de assumptos especiaes, os Srs. vereadores:

— O Sr. Dr. Silva Rabello pede á camara para resolver sobre a réplica que White & C. fizerão á respeito da resolução contra os mesmos, em vista do parecer da commissão de saude e praças no requerimento dos mesmos, pedindo licença para estabelecer uma fabrica de refinação de asssucar na rua de Sant'Anna n. 9.

Declara que em visita feita por si e por alguns vereadores, verificou que a referida fabrica está montada com todo o asseio e ordem e que além de se achar situada fóra do perimetro prohibido por lei, estão as machinas assentadas no fundo de um grande terreno e em pilares destacados do edificio de modo a não se sentir o menor ruido fóra do estabelecimento quando as machinas funccionarem.

A vista disto pede solução favoravel a réplica que White & C. fizerão á camara apresentando sobre este assumpto uma proposta que lê, para a qual pede solução.

Obtida a urgencia é posta em discussão a proposta, *(vai collocada no lugar proprio)* e é approvada unanimemente.

—O mesmo Sr. vereador declara á camara que tem visto em publicações pela imprensa, declarar-se que a licença concedida pela camara municipal á companhia S. Christovão para assentar linhas duplas em algumas ruas de S Christovão, já servidas pela mesma companhia, é uma licença *imprestavel;* e que como tal, não podia a referida companhia assentar trilhos nos pontos em que o está fazendo, sem que préviamente alcançasse autorisação do governo geral.

Se o referido é exacto e se quem quer que seja, interessado ou funccionario, pretende cercear ainda mais as attribuições municipaes, restringindo o seu poder, a ponto da camara não ter autorisação para executar attribuições legaes, concedidas pelo § 2º do art. 30 do regulamento a que se refere o decreto n. 5,837 de 26 de Setembro de 1874, desde já protesta e requer que se officie ao ministerio da agricultura, fazendo sentir a legalidade do acto da Illma. camara, concedendo licença á companhia de S. Christovão, com cuja licença podia e póde a referida companhia, como outra qualquer, assentar linhas duplas nas ruas em que o governo geral já tenha autorisado viação.

Faz sentir qae é preciso que a camara municipal se colloque na altura de um poder, tornando validas as suas resoluções e por ellas pugnando, de modo a que não possão subrepticiamente arrancar-lhe attribuições que de direito lhe pertencem.

Basta que as concessões de linhas ferreas já estejão entregues ao governo, quando o devião estar á camara, mas ao menos fique a esta o direito do sólo, de modo que as companhias não possão, por simples autorisação do governo, sem audiencia da camara municipal, levantar calçamentos, assentar trilhos, etc. E', pois, neste sentido que pede que seja dirigido o officio ao ministerio da agricultura, acompanhando o protesto contra qualquer esbulho que dos direitos municipaes queirão fazer.

A camara resolveu de accôrdo com a reclamação do Sr. vereador, sendo approvado o seu requerimento. *(Vai collocado no lugar proprio.)*

—O Sr. Dr. Costa Ferraz pede a attenção da camara, e reclama providencias adequadas para os seguintes assumptos:

1.º Que pela directoria de obras seja rectificado o alinhamento da obra que se está fazendo á entrada da rua do Rio-Comprido (Malvino Reis), cujo alinhamento modifica o anterior, que deve permanecer; convindo que o engenheiro director vá examinar e dê o seu parecer com urgencia sobre essa obra.—E' aprovado.

2.º Apresenta e lê um officio do director da commissão de tombamento sobre a questão da concessão de aforamento da ilha Redonda, dá conhecimento dos documentos, e requer não só a publicação integral dos documentos, como que se não torne effectiva a concessão, até que se liquide o direito do verdadeiro proprietario da ilha.—E' approvado. (Vão publicados em seguida os documentos.)

3.º Pede tambem providencias para que sejão fechados uns cubiculos da estalagem da rua do Visconde do Rio Branco n. 32, por serem inteiramente ante-hygienicos, segundo informa o Dr. director de obras.— E' approvado.

4.º Igualmente requer que pelos Srs. fiscaes seja fielmente respeitada a postura que prohibe o transito de certos vehiculos pelos trilhos das companhias de bonds.— E' approvado o pedido.

5.º Propõe que seja aceito o terreno offerecido por Honorio Pinto Pereira de Magalhães, em Catumby, e cumprida essa doação sem onus para o doador, segundo o que requerera esse proprietario em petição de 28 de Outubro passado.—E' approvada a proposta.

6.º Apresenta o officio do Dr. procurador e a informação do desembargador advogado do 2º districto judiciario sobre o processo intentado contra Manoel Antonio Nogueira Lima pela infracção na obra da rua Haddock Lobo n. 28, e diz que em vista do estado da questão e da indifferença com que tem sido tratados os interesses da Illma. camara propõe que fique encarregado o Dr. procurador de avocar á si esse processo e encaminha-lo aos seus termos finaes. —E' approvada a proposta.

7.º Apresenta uma representação dos negociantes varegistas de seccos e molhados das ruas Barão de S. Felix e Senador Pompêo contra certos estabelecimentos que abusivamente funccionão nessas ruas, sem licença, prejudicando os interesses dos que concorrem com os impostos para a Illma camara, afim de que seja o fiscal ouvido sobre esse facto, expedindo-se as providencias necessarias para evitar o prejuizo da fazenda municipal.—E' approvada a indicação.

Documentos relativos ao aforamento da ilha Redonda

«Cópia—Commissão do tombamento da Illma. camara municipal.—Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1885. —Illms. Exms. Srs.—Corre-me o dever de informar *a Illma. camara, que no processo de aforamento da* ilha Redonda, requerida como sendo devoluta, me oppuz á pretenção por ter conhecimento de que a mesma ilha tinha proprietario e não podia ser considerada devoluta. Firmei a minha opinião em uma escriptura de venda passada pelo tabellião Castro, cuja cópia tenho a honra de submetter a illustrada consideração da Illma. camara; cópia, que solicitei afim de poder provar nesta questão da lealdade com que desempenho os serviços á meu cargo. Se naquella occasião não juntei o documento a que me referi, ao respectivo processo, foi porque sendo-me mostrado em confiança não podia dispôr delle. Agora a Illma. camara se dignará de tomar conhecimento do alludido

documento, e resolver com a costumada sabedoria e justiça. Deus guarde á VV. EEx. Illms. Exms. Srs. vereadores. Membros da commissão do patrimonio.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.—Confere.—*D. Francisco de Mascarenhas*, official maior.»

« *Cópia*—L. 227, fl. 114.—Escriptura de venda da ilha denominada Redonda, que faz João Egydio Baptista das Neves a Manoel Gomes Moreira por seus procuradores etc., etc. Saibão quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1872, aos 14 de Novembro, nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro em o cartorio do tabellião Pedro José de Castro, em cujo impedimento sirvo, e presente a escriptura distribuida pelo bilhete do teor seguinte: A Castro se distribuio uma escriptura de venda da ilha Redonda, que por João Egydio Baptista das Neves a Manoel Gomes Moreira, em 8 de Novembro de 1872 (e compareceu como outorgante vendedor João Egydio Baptista das Neves, morador no Rio Grande, representado por seu procurador Bento da Costa Guimarães e como outorgado como comprador Manoel Gomes Moreira residente á mesma cidade representados por seus procuradores Faria & Miranda em virtude das procurações que exhibirão e ficão registradas a folhas do livro n. 109 deste cartorio os presentes moradores nesta cidade reconhecidos pelo proprio, das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de mim tabellião de que dou fé, perante as quaes pelo procurador do outorgante me foi dito que seu constituinte é legitimo senhor e possuidor da ilha denominada Redonda, no districto da freguezia da ilha de Paquetá, que adquirio por compra a Maximiano João da Silva Torres por escriptura nas notas do tabellião desse lugar José Luiz Custodio, em 1º de Agosto de 1863 e dessa mesma ilha tal qual se acha faz por isso venda ao outorgado e desembaraçada de qualquer onus pela quantia de 250$ que recebeu em notas de contantes deste Imperio neste acto, e de que ia e dava quitação para nada mais repetir com fundamento dessa venda que se obriga a fazer boa, firme e valiosa pelos bens de seu constituinte, herdeiros e successores, cedendo e transferindo ao comprador todo o direito e acções, e dominio para que tenha essa ilha, havendo por empossado por bem deste instrumento e por virtude da clausula constitue. Pelos procuradores do outorgado foi dito que aceitavão para seu constituinte esta escriptura como se confere e me outorgou o conhecimento do teor seguinte: N. 2,791. — Cunha. — Recebedoria do Rio de Janeiro. — Imposto de transmissão de propriedade, art. da lei de 26 de Setembro de 1867. Exercicio de 1872 a 1873. —Rs. 15$. — No livro de receita respectivo fica debitado o actual thesoureiro pela quantia de 15$, recebida do Sr. Manoel Gomes Moreira do imposto de 6 % correspondente a 250$, porquanto comprou a João Egydio Baptista das Neves a ilha Redonda em frente a de Paquetá. Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1882.— O escrivão, João Baptista da Silva.—Pelo thesoureiro, Antonio Dutra Camisão. E me pedirão que lançasse nesta nota e presente escriptura, que sendo lida assignárão com as testemunhas, Manoel Affonso Rodrigues de Araujo Vianna e José de Penna Gonçalves perante mim Antonio Joaquim de Cantanheda Junior que a escrevi. Bento da Costa Guimarães. — Faria & Miranda. — Manoel Affonso Rodrigues Vianna.—José de Penna Gonçalves. E' copiado do proprio livro em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu, *Antonio Joaquim Cantanheda* que firmo, subscrevo e assigno em publico e razo. Segue o signal publico e firma do tabellião. — Manoel Gomes Moreira. — Confere. — D. Francisco Mascarenhas. — Official-maior. »

— O Sr. Dr. Emilio da Fonseca, manifesta-se contra a postura relativa ao trafego dos vehiculos pelos trilhos, e continúa a protestar contra esse privilegio inadmissivel das companhias de bonds.

Aproveitando da palavra, declara que não esteve presente quando foi discutida e votada a acta de 10 do corrente, senão teria analizado a resposta da illustre commissão de justiça á portaria do governo imperial relativamente ás licenças para os vendedores ambulantes de bilhetes de loterias, e mostrado quão injustos e inconvenientes forão os termos dessa resposta; sendo de notar que a camara fugira da responsabilidade que lhe cabia por esses abusos condemnados pelo governo, lançando toda a culpa do facto sobre a pessoa do honrado Dr. contador, empregado aliás digno de todos os elogios pelo seu caracter e cumprimento exacto de seus deveres. Protesta, pois, contra a resolução da camara, que quer adoptar um systema censuravel de deprimir, junto ao governo, aos seus funccionarios.

(O Sr. Dr. presidente interrompe por vezes o Sr. vereador para observar que, sendo materia vencida, o seu collega não podia discorrer de novo sobre o assumpto.)

— O Sr. Dr. Possolo solicita a attenção da camara para a urgente necessidade de, na presente quadra, prover de remedio a grande quantidade de cães que vagão pelas ruas da cidade, com immenso risco da população.

Appella especialmente para a commissão de saude e para os seus collegas medicos, e pede-lhes meios mais proficuos para tornar effectiva a extincção dos cães. Está informado da insufficiencia das pastilhas, e quer lhe parecer que esse systema por si só não produz todos os resultados desejaveis.

Urge, pois, para tal objecto, toda a attenção da camara, e sobretudo providencias promptas para evitar a reproducção de desgraças lamentaveis

O Sr. Dr. presidente declara que a commissão de saude tomará em toda a consideração o pedido do Sr. vereador.

Propostas e Requerimentos

« Proponho que seja concedida a licença que Whith & C. requerem a Illma. camara, para uma fabrica á vapor de refinar assucar, visto a mesma achar-se fóra do perimetro prohibido por lei municipal. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885. — Dr. Silva Rabello.» — Approvada, vencida a urgencia.

« Proponho, de conformidade com a proposta verbal por mim feita na ultima sessão de 10 do corrente, sobre plantio de arvores em redor dos edificios das praças de Mercado da Gloria e da Harmonia, hoje transformadas por tolerancia em cortiços, que sejão convidados os directores ou representantes das companhias proprietarias das ditas praças, a effectuarem o plantio dessas arvores, segundo escolha e plano da directoria de obras municipaes. Paço municipal, em 24 de Dezembro de 1885.—Germack Possolo. Approvada, vencida a urgencia. »

« Proponho que esta Illma. camara acceite e agradeça ao Sr. Bernardo Borges Monteiro o importante offerecimento que fez, de cerca de 500 metros quadrados de terreno de sua chacara, para alargamento e regularisação da rua da Gloria, no Engenho Novo, por occasião de ahi construir-se uma ponte, urgentemente reclamada pela população. Paço municipal, 24 de Dezembro de 1885. — Germack Possolo.» Approvada e vencida a urgencia.

« Proponho que seja permittido que o andamento dos requerimentos para licenças de obras, seja promovido pelos despachantes, como o era anteriormente á

deliberação do Exm. Sr. presidente que impedio que taes papeis tivessem andamento fóra da secretaria. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885.—Oliveira Brito.—Dr. Pinto Guedes.—Pinto Aleixo.—Piragibe.—Silva Rabello.—Dr. Pereira Lopes.—Santa Cruz.—Nunes de Souza.» —Approvada, vencida a urgencia.

« Proponho que se requisitem do ministerio da agricultura as necessarias providencias para ser reedificado o predio do campo da Acclamação onde funcciona a directoria geral dos telegraphos do Estado, por ameaçar ruina o mesmo predio. Paço municipal, 24 de Dezembro de 1885.—Dr. Freire do Amaral. » — Approvada, vencida a urgencia.

« Proponho que a Illma camara officie ao Exm. Sr. ministro do imperio, sollicitando a sua intervenção junto ao ministerio da agricultura para que a estrada de ferro de D. Pedro II augmente com urgencia o numero dos wagons que conduzem a carne verde do matadouro de Santa Cruz, visto como não póde continuar, sem prejuizo da mesma carne, o facto de conduzir cada carro 36 rezes esquartejadas, quando elles não devem acondicionar mais de 24; outrosim, modifique os actuaes carros por outros mais ventilados adoptando outro plano que deverá ser submettido préviamente á consideração desta Illma. camara. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885.— Dr. Freire do Amaral. » — Approvada.

« Proponho que no proximo anno financeiro de 1886 sejão feitos por empreitada, chamando-se concurrentes por editaes, os serviços de conservação e reconstrucção dos calçamentos de alvenaria e de parallelipipedos da cidade, pertencentes á Illma. camara. Sala das sessões, em 24 de Dezembro de 1885. — Dr. Freire do Amaral ».— A's commissões de obras e de justiça.

« Proponho que a Illma. camara mande assentar no começo da ladeira da Madre de Deus um mictorio, escolhendo-se o ponto que fôr mais apropriado. Sala das sessões, em 24 de Dezembro de 1885.—Pinto Aleixo. » — Approvada, vencida urgencia.

« Proponho que os Srs. Gianelli & C., donos da fabrica á rua de S. Pedro, sejão intimados para remover o seu estabelecimento para a rua da Saude, desapparecendo assim os embaraços até agora occorridos por causa do pleito judicial existente com a camara, fiscalisando esta por meio de sua directoria de obras a installação da fabrica no novo ponto escolhido pelos proprietarios. Paço municipal, 24 de Dezembro de 1885.—Visconde de Santa Cruz. » — Publique-se.

— Sendo submettida á votação pelo Sr. Dr. presidente interino a proposta adiada da sessão passada sobre a exoneração do fiscal da freguezia de S. Christovão Francisco Carlos Barrozo, e reintegração do cidadão Francisco José Vaz Pinto nesse cargo, é approvada; votando a favor os Srs. vereadores Drs. Possolo, Freire do Amaral, Pereira Lopes, Costa Ferraz, Pinto Aleixo, Santa Cruz e João Luiz (7) e contra os Srs. Drs. Silva Rabello, Pinto Guedes, Piragibe, Emilio da Fonseca, Claudio da Silva e Oliveira Brito (6).

—Submettida igualmente á votação a proposta do Sr. Dr. Emilio da Fonseca, adiada da sessão de 19 de Novembro, sobre a nomeação do Dr. Coelho Rodrigues para advogado da camara na questão Lamberti.—Foi novamente adiada.

Requerimentos

« Requeiro que se officie ao ministerio da agricultura, fazendo sentir o direito legal que cabe á Illma. camara (§ 2º do art. 3º do regulamento a que se refere o decreto n. 5,837 de 26 de Dezembro de 1874) em conceder linhas duplas ou desvios nas ruas já servidas pelas companhias de carris de ferro. Protestando ao mesmo tempo sobre o que em relação ás licenças dadas por esta Illma. camara referio o engenheiro fiscal do districto ao ministerio da agricultura. Sala das sessões, 24 de Dezembro de 1885.—Dr. Silva Rabello. » — Approvado, vencida a urgencia.

« Requeiro se solicite do ministerio da agricultura, por intermedio do do imperio, a collocação de alguns lampeões na praça de D. Pedro I, a começar da esquina da rua do Coronel Figueira de Mello, seguindo pela frente das escolas publicas e bem assim do Asylo da Infancia Desvalida, que breve se vai inaugurar. Outrosim requeiro a collocação de dous lampeões na travessa do Filgueiras, em S. Christovão, visto serem de absoluta necessidade em taes lugares, como já demonstrei nesta camara, em uma das suas sessões no anno proximo passado. Paço Municipal, em 24 de Dezembro de 1885. — Dr. Pereira Lopes. »— Approvado.

—Estando findos os trabalhos, o Sr. Dr. presidente interino declara levantada a sessão, ás 3 horas menos 10 minutos da tarde.

Termo

Ao meio-dia e 20 minutos do dia 31 de Dezembro do anno corrente de 1885, reunidos na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. Carlos Claudio da Silva, Fernando Francisco da Costa Ferraz, Antonio José da Silva Rabello, Manoel Luiz de Moura, Joaquim Alves Pinto Guedes, Visconde de Santa Cruz, Francisco José de Oliveira Brito e José Dias Pinto Aleixo, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. Dr. Carlos Claudio da Silva na qualidade de presidente interino assume a presidencia, e declara que por falta de numero legal de vereadores não póde ter lugar a sessão marcada para hoje; portanto, convida os seus collegas a comparecerem na proxima sessão ordinaria do anno vindouro, em a qual por força de lei terá lugar a eleição de presidente e vice-presidente da Illma. camara. Do que mandou lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu D. Francisco de Assis Mascarenhas, secretario interino o subscrevi. —Dr. Carlos Claudio da Silva, presidente interino. —Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.—Dr. Antonio José da Silva Rabello. — Dr. Manoel Luiz de Moura.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.—Visconde de Santa Cruz.—Francisco José de Oliveira Brito. —José Dias Pinto Aleixo.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Dezembro de 1885.

OFFICIOS

DIA 4.

Portaria do Sr. Dr. presidente interino da Illma. camara, ordenando á secretaria, para providenciar officiando ao director das obras e ao engenheiro do districto, ao procurador da camara e ao fiscal de S. José, afim de proceder-se a uma vistoria na serraria, á rua Fresca, ás 3 1/2 horas da tarde de hoje, em presença do Sr. Dr. presidente e outros vereadores.—Cumpria-se.

Nos officios:

Da capitania do porto, de 1 do corrente, informando o requerimento de Manoel Luiz, pedindo licença para cercado de apanhar peixe.—A' commissão de justiça.

Do mesmo, de 30 de Novembro, communicando terem sido apprehendidos quatro arrastões de malhas miudas.—Igual despacho.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 3 do corrente, relativamente a uma criação de porcos, na rua do Barão do Bom-Retiro. —Ao fiscal com urgencia para providenciar.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 30 do mez passado, relativamente á valla da rua das Larangeiras. — Ao fiscal respectivo com urgencia.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 28 e 30 do mez passado e 1 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da Ilha do Bom Jardim, de 30 de Novembro e 1 e 3 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes de 26 e 28 do mez passado e 1 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 28 e 30 do mesmo mez, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do juiz de paz do 1º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 3 do corrente, remettendo contas de custas. — A' procuradoria, contadoria e commissões de justiça e fazenda.

Do Dr. juiz de direito de 1º districto criminal, de 3 do corrente, convidando ao Dr. presidente da camara para o sorteio de jurados no dia 7, ás 2 horas da tarde,—Inteirado.

Do coronel commandante do corpo de policia, de 4 do corrente, communicando que vai fazer obras no predio á praia de Botafogo, esquina da rua de S. Clemente. — A' directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos:

De Monteiro da Cunha & Peixoto, licença para uma carroça (caminhão).—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Alexandre Pereira de Andrade e José dos Santos Carvalho, pedindo para pagar laudemios. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Thomaz Rodrigues & Lopes, para collocar toldo em uma porta da sua casa de negocio da rua do Cattete n. 88.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Manoel Alves Xavier Junior, para edificar um predio no interior de seu terreno á rua Ferreira Nobre.—A' commissão de tmbamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Nicoláo da Costa, para identico fim á rua Silva Rego.—Identico despacho.

De Manoel José Filgueiras, para identico fim á rua dos Voluntarias da Patria. — Identico despacho.

De Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, para identico fim (dous predios) á rua de Haddock Lobo n. 18 E.—Identico despacho.

De Joaquim Manoel Pereira, para identico fim á rua do Barão de S. Felix n. 159. — Identico despacho.

De Bento Sampaio, para negocio de fazendas a varejo á rua dos Ourives n. 145. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Pereira de Moraes, para pagar laudemio da quantia de 5:510$ por que comprou o predio n. 17 da rua do Costa. — Á' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio da Costa, para vender peixe pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio de Paula Murry, pedindo numeração para seu predio em Catumby, rua Magalhães. — Ao encarregado da numeração.

De Eugenio Nunes da Costa, para vender verduras na casa da rua do Machado Coelho n. 2. — Ao fiscal e contadoria.

De José Rodrigues Neves & C., reclamando contra o requerimento de João Antonio Fernandes. — A' contadoria e commissão de fazenda.

Do Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura, certidão do alvará de licença para obras á praia do Flamengo. — A' secretaria.

De José de Oliveira Lopes, para comprar o terreno da rua de Santa Isabel n. 38 A. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Firmino José Teixeira, loja de barbeiro á rua do Senador Eusebio n. 30. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio da Silva Menezes, obras á rua de S. Carlos n. 40.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Martinho Barros de Lima, licença para um chalet barraca no largo de Bemfica —A' directoria de obras e commissão de obras e praças.

De Costa Azevedo & C., para edificarem um predio á rua de S. Clemente n. 78 A.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Antonio Alves Pereira, para vender café feito á rua do Visconde de Sapucahy n. 231.— —Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Ferreira Leite, pedindo entrega do deposito para as obras da muralha da rua Costa Bastos.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Antonio da Silva Cruz, para edificar 2 predios á travessa de S. Valentim.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para um predio.—A' directoria de obras.

Do provedor da Santa Casa da Misericordia da côrte, para edificar um predio á rua do General Camara n. 53.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, obras no predio n. 21 da rua do Rosario.—Igual despacho.

Do procurador da imperial irmandade da Cruz dos Militares, idem no becco da Lapa n. 1.—Igual despacho.

De Joaquim da Silva Oliveira, pedindo verificação do alinhamento que lhe foi dado para edificar um predio na rua de D. Feliciana n. 78 E.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Latorre, para vender refrescos gelados pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Gomes da Costa, para numeração de 5 predios no interior da rua do Lavradio n. 95.— Ao encarregado da numeração.

De Wellisck & Irmão, obras no predio n. 34 da rua do Ouvidor.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e á commissão de obras.

De Joaquim Antonio Duarte de Azevedo, para comprar um terreno na rua da Viscondessa de Pirassinunga.— A' commissão de tombamento, contadoria e á secretaria.

De Simões Antonio de Carvalho, para edificar 3 predios na rua do Senador Euzebio.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e á contadoria.

De José Lopes Monteiro dos Santos, obras na rua Teixeira Junior n. 4.— Igual despacho.

De D. Hippolyta Amelia Lima Lourenço, para edificar 4 predios na rua de D. Maria José.— Igual despacho.

De João Baptista Pedreira, numeração para diversos predios na rua de Catumby. — A' directoria de obras.

De Victorino Coelho Pereira, para edificar um predio na rua do General Camara n. 8.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nas contas:

De Antonio de Oliveira Monteiro, aluguel do predio occupado pela escola de S. Vicente de Paulo. — Ao Dr. director das escolas, contadoria e commissão de fazenda.

Da pharmacia Assis Araujo (fornecimento de pastilhas de strychnina).— Igual despacho.

De Joaquim Marinho, fornecimento de sal para o matadouro —A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

De Evaristo Tavares Laranjeiras (2), obras na rua Angelica, e Lucidio Lago. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio José Filgueiras (2), fornecimento de pedra.—Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, idem.—Igual despacho.

De Alexandre Wagner, aluguel do predio occupado pela escola de N. S. da Conceição.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Mr. E. Ronebend, obras á rua do Fialho n. 3. —A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos boletins ns. 336 e 337 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao gerente da empreza industrial fluminense, communicando que a camara em sessão de 12 do mez passado resolveu que fosse removidos os dous kiosques existentes em frente ao templo de N. S. do Rosario.

Ao administrador da recebedoria do municipio neutro, remettendo a relação dos libertandos do dia 2 de Dezembro ultimo

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II., para fornecer passe para Santa Cruz aos vereadores Drs. Alexandrino Freire do Amaral e João Pereira Lopes.

Ao Dr. director das obras municipaes, para que o engenheiro respectivo, com o procurador e fiscal da freguezia de S. José compareça, hoje a rua Fresca para proceder uma vistoria na serraria alli existente

DIA 5.

Nos officios:

Do fiscal da freguezia da Lagôa, de 3 do corrente, relativamente a uma valla da rua do General Polydoro.— A' directoria de obras e commissão de obras.

Dos fiscaes das freguezias de S. Christovão, Sacramento, Lagôa, Candelaria, Santo Antonio, Gloria, Espirito Santo, Engenho Novo e Engenho Velho, communicando divesas occurrencias.— A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De D. Maria Amalia da Silva Pinto, pedindo o pagamento dos seus vencimentos.— A' contadoria e commissão de fazenda.

De Rabello & C., licença para venderem bilhetes de loterias no kosque n. 121 da rua de Luiz de Vasconcellos.— Ao fiscal e á contadoria.

De Matheus C. de Pinho, para edificar tres predios á travessa do Miguel de Frias.— A' commissão do tombamento, directoria de obra e commissão de obras.

De Joaquim Marques da Silva, idem um predio á travessa de D. Rosa.— Igual despacho.

De Thomaz Valentim Nunes, pedindo o levantamento de um deposito de 249$. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Joaquim Soares Guimarães, para vender peixe salgado nas bancas ns. 35 e 37 da praça do Mercado. — Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

Do commendador Angelo Eloy da Camara, numeração de um predio á rua Magalhães.—A' directoria de obras.

De Justiniano José do Patrocinio, para reconstruir um predio da travessa do Patrocinio. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Rodrigues Cardoso dos Santos, relativamente aos fóros de uma casa da rua do Conde d'Eu. — A' contadoria.

De José da Annunciação Teixeira, numeração para um predio á rua José de Alencar. — A' directoria de obras.

De J. B. Diniz, pedindo uma restituição de multa imposta pelo fiscal da freguezia da Candelaria. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Hungria, Monteiro & C., armazem para vender café por grosso, sito á rua da Prainha n. 82. — Ao fiscal e contadoria.

De José Antonio de Araujo, para edificar um predio á rua de D. Maria José. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Pereira Sarmento, idem á rua Vinte e Seis de Maio. — Igual despacho.

De João Gomes Vianna, obras nos predios ns. 53 I e 53 J da rua do Mattoso. — Igual despacho.

De Albino Duarte Pinto, idem no predio n. 12 da travessa do Costa Velho.—Igual despacho.

De Souza & Martins, numeração para diversos predios na rua do Ferreira.—A' directoria de obras.

De Luiz Antonio Gonzaga Suzano, para edificar um predio na rua Zeferino.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Barbosa da Fonseca, certidão da numeração de uma carroça pertencente a Augusto Martins Sandermaun.—A' aferição.

De Antonio José Ramos de Oliveira, carta de aforamento do terreno da rua de S. Christovão n. 42.— A's commissões do tombamento e de patrimonio.

De Joaquim Caetano da Silva, pedindo o pagamento de custas judiciarias.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de Miguel Perrot.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nas contas:

De João Antonio da Costa aluguel do predio occupado pela escola do Retiro Saudoso. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Carneiro, Senna & C., publicação no *Diario de Noticias*. —Igual despacho.

De Goulart & Irmão, conservação dos jardins municipaes. — A directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Do mesmo, fornecimento de paralellipipedos — Igual despacho.

Do mesmo, obras á rua da Saude. — Igual despacho.

Do mesmo, fornecimento de alvenaria. —Igual despacho.

De João Teixeira Bastos, fornecimento de pedra para a rua de Santa Alexandrina. —Igual despacho.

De A. J. Gomes Brandão, fornecimento de talões, etc. —A' contadoria e commissão de fazenda.

A directoria de obras para providenciar relativamente ao assentamento dos trilhos em diversas ruas da freguezia de S. Christovão, pela companhia ferro carril V Guarany, não observando o respectivo nivelamento.

DIA 7.

Portarias: do Sr. Dr. presidente interino da Illma. camara, ordenando a secretaria para officiar ao medico do exame de vaccas de leite, para incontinente verificar o que ha de verdade em um artigo hoje publicado no *Jornal do Commercio*, informando com toda a urgencia.—Cumprio-se.

Do mesmo, afim de que incontinente o director de obras, com o fiscal, proceda a uma vistoria á rua de Sant'Anna n. 9, onde consta funccionar uma machina a vapor sem licença da Illma. camara, lançando mão dos meios legaes para impedir qualquer infracção.—Cumprio-se.

Nos officios:

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (4) de 1, 3, 4 e 5 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 5 do corrente, no mesmo sentido.—Igual despacho

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, (2) da mesma data, e de hoje no mesmo sentido.—Igual despacho,

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje relativamente as multas impostas. — Igual despacho.

Do Dr. procurador, de 5 do corrente, apresentando o mappa geral de 1 de Julho á 30 de Setembro ultimo.—A' commissão de justiça.

Do fiscal das materias inflammaveis de 3 e 4 do corrente, communicando o movimento desse genero. —Igual despacho.

Nos requerimentos:

De José Machado Ferreira, para comprar o terreno da rua do Visconde de Sapucahy n. 99. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Raymundo Joaquim da Silva Leite, certidão de licença de fabrica de tamancos á rua da Saude n. 174. — A' contadoria.

De João Tavares Guerra, obras no predio n. 2 da rua Municipal. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Maria Kohler, para edificar dous predios á rua do Almirante Tamandaré. — Igual despacho.

De Henrique dos Anjos Andrade, para comprar o terreno n. 125 da rua do Conde d'Eu. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Pereira dos Santos, representante de pequenos lavradores licença para vender no mercado da Candelaria. — A's commissões de justiça, saude e praça.

De Jacob Pfaltzgraff, obras no predio n. 18 da rua de S. Luiz Gonzaga.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Alexandre José da Trindade, licença para fabrica de café moido á rua do Senador Pompéo n. 16.—Ao fiscal e contadoria.

De Cunha Guimarães & C., obras á rua da Quitanda n. 68. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De marchantes, pedindo para que o director do matadouro entregue diariamente a Antonio Corrêa d'Avila o sebo, residuos, couros etc.—Ao director do matadouro para informar.

De Antonio Xavier de Simas, para comprar o predio n. 262 da praia de Botafogo. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Martins Pereira Lopes, numeração de um predio á rua Henrique Dias. — A' directoria de obras.

De Domingos José Dantas (2), licença para cercada.—A' capitania do porto.

De José Antonio de L. Rabello de Moura, para edificar dous predios á rua Collina.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da professora municipal D. Emilia Augusta Dias Ferreira, pedindo o pagamento de vencimentos.—A's commissões de justiça e fazenda.

De José Miranda Monteiro de Barros, obras no predio n. 1 da rua Taylor. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Appolinario Antonio Pinto, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua do Hospicio n. 166 A. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Pinto, José Antonio Bernardo e José Antonio Varejão Silva (3), pedindo certidão relativamente a negocio na praça das Marinhas. — A' contadoria.

De José da Silva Barbosa & C., Antonio Vaz & C., licença para venderem seus generos de lavoura na praça das Marinhas. — A's commissões de justiça e saude publica.

De Lourenço Gomes da Costa e Silva, para collocar lagedo em frente a seus predios á rua de S. Luiz Gonzaga.—A' directoria de obras.

Nas contas:

De Bernardo José Affonso, obras no porto de Inhaúma.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Goulart & Irmãos, obras na ladeira do Felippe Nery.—Igual despacho.

Da companhia City Improvements, obras na praça da Constituição.— Igual despacho.

Da mesma (2), idem á praça de D. Pedro II e praça da Acclamação,—Igual despacho.

No boletim n. 338 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, em resposta a portaria de 10, 25 e 30 de Setembro ultimo, relativamente ao estado a questão do matadouro.

A capitania do porto, apresentando os requerimentos de Domingos José da Costa (2), Affonso Henriques de Almeida e Antonio Carvalho Moreira, pedindo licença para cercadas.

A' directoria de obras para verificar com o fiscal da freguezia de Sant'Anna se existe na rua de Sant'Anna n. 9 uma machina a vapor, funccionando sem licença da camara.

Ao Dr. procurador para informar se existe algum despachante municipal, socio da empreza arrendataria da praça do mercado.

Ao medico do 2° districto de fiscalisação das vaccas de leite, para informar com urgencia sobre uma publicação do *Jornal do Commercio*.

DIA 9.

O Exm. Sr. Dr. presidente interino da camara expedio a seguinte portaria:

« Para que não continuem os abusos que se têm dado, o Sr. Dr. secretario queira providenciar para não andar em mão das partes, e mesmo dos despa-

chantes municipaes, qualquer papel que dependa de despacho da illma. camara, logo que constarem do protocollo na secretaria onde devem ter entrada antes de qualquer informação da repartição municipal, sendo prohibida, sob as penas da lei, ser infringida esta resolução».—Cumprio-se.

Nos officios:

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, de 7 do corrente, relativamentbe grande quantidade de cães existentes na freguezia.—Officie-se ao fiscal do Engenho-Novo, para que com urgencia cumpra as posturas municipaes, sendo conveniente que applique as bolas á noite.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico sanitaria da Gloria, da mesma data, afim da camara mandar cobrar a multa imposta ao arrendatario da estalagem n. 106 da rua do Rezende.—Ao Dr. procurador.

Nos requerimentos:

De Manoel Romão Pereira, pedindo certidão se Miguel Del Vechio teve licença da camara para obras á rua do General Caldwell n. 176.—A' secretaria.

De João Gomes Vianna, para obras nos predios ns. 53 I, 53 J da rua do Mattoso.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Abel Augusto de Pinho, para edificar dous predios á rua de Passos Manoel.—Igual despacho.

Do mesmo, numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De D. Hyppolita Amelia Lima Loureiro, para edificar 4 predios á rua de D. Maria José.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Da mesma, numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De Manoel Fernandes Pinheiro, certidão relativamente a licença da casa n. 2 á rua Henrique de Sá.—A' contadoria.

De Antonio José Ferreira, numeração, para um predio á rua do Monte. — A' directoria de obras.

De Manoel José da Cruz, idem para seus predios á rua de D. Feliciana.— Igual despacho.

De White & C. relativamente á fabrica a vapor á rua de Sant'Anna n. 9 — A' directtoria de obras, commissão de saude e praças.

De Olympio Ferreira das Neves, para comprar o terreno n. 20 da rua do Regente — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Daniel Durand & C., licença para uma carroça — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Serafim Joaquim de Vinhas Marcial, para edificar um predio á rua da Boa Vista — A' commissão de tombamento, directoria de obras, e commissão de obras.

De Cornelio & C. para comprarem o terreno n. 7 da rua dos Invalidos — A' commissão de tombamento contadoria e secretaria.

Do mesmo, idem, do terreno n. 67 da rua do Visconde do Rio Branco — Igual despacho.

De Galdino José Borges para edificar tres predios á rua do Major Fonseca — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Martins Gomes, carta de aforamento do terreno n. 133, da rua do Riachuelo. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De D. Anna Joaquina Machado, idem de diversos terrenos.—Igual despacho.

De Francisco Corado, certidão do carimbo de carroças nos annos de 1882 a 1884. — Passe.

De José Machado da Costa, licença para cocheira de vaccas á rua do Visconde de Caravellas n. 4.—Ao medico, respectivo fiscal, directoria de obras, commissões de obras e saude.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal em favor de Avelino de Freitas Guimarães. —Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 339 e 340 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, solicitando providencia relativamente a assumptos do matadouro

A capitania do porto, apresentando o requerimento de Paulo Eugenio Bret, pedindo licença para cercada

Ao Dr. Advogado do 1º destricto, para informar relativamente a acção intentada contra João Lopes Quinto, (cortiço da rua do General Camara.)

Aos chefes das repartições municipaes (circular), para providenciarem para que não andem em mão de partes, e despachantes papeis que dependão de despacho da camara.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, para proceder contra o dono da cocheira da rua Pinto Guedes e que faça obstruir uma valla que parte de uma cocheira de vaccas á rua Rademacker.

Ao preposto da estação de S. Diogo, para que não se dirija em sua correspondencia official senão a presidencia da camara, pela secretaria.

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que o Dr. presidente nomeou a Leopoldo da Silva Almeida, guarda sem vencimentos durante a enfermidade do guarda Pretestato de Senna Pereira.

Aos fiscaes (circular) para não consentirem pelas ruas a venda de bilhetes de loteria.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Novo, para proceder a matança de cães existentes na sua freguezia

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II., para mandar passar um telegramma para o director do matadouro de Santa Cruz.

Ao director de obras para mandar examinar com urgencia se a padaria da rua da Imperatriz n. 107, tem licença para a machina que está nella funecionando.

DIA 10.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis, de 7 do corrente, communicando o movimento deste genero. — A' commissão de justiça.

Do deposito particular da ilha do Bomjardim, de 9 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 9 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Domingos Vieira de Almeida para edificar oito predios á rua do Regente n. 25 (interno). — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, idem de Antonio José Monteiro, para edificar cinco predios na rua do Barão de S. Felix n. 124.—Igual despacho.

Do mesmo e da mesma data, idem de Manoel José da Silva Ribeiro, idem 14 casinhas na rua do Conde d'Eu ns. 166 e 168.— A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

Do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, datado de hoje, sobre o estado da travessa de S. Carlos.— A' directoria de obras.

Do Dr. engenheiro fiscal do governo junto á Companhia City Improvements, datado de hoje, relativamente ao calçamento da rua das Palmeiras.—A' directoria e commissão de obras.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do

Bomjardim, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Venancio Pinto Pereira de Magalhães numeração para tres predios á rua de Catumby.—A' directoria de obras.

Do mesmo para edificar 3 predios á rua de Catumby.—A' directoria de obras, e commissão de obras.

Do José Antonio Fórtes, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Luiz da Rocha, para comprar o terreno n.17, da ladeira do Livramento.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Pereira de Barros, para edificar um predio á rua de S. Claudio.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commiasão de obras,

De Manoel Maria Martins, idem á rua do Barão de Guaratiba.— Igual despacho.

Do mesmo, numeração para esse predio.— A directoria de obras.

De João Narciso de Mello, para comprar o terreno n. 123 da rua de Bernardo de Vasconcellos.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Bernardino Baptista, idem o terreno da rua de D. Julia.— Igual despacho.

De Bartholomeu João e Antonio Mesquita Menezes & C., licença para venderem generos de lavoura na praça das Marinhas.— A's commissões de justiça e praças.

Do Dr. J. C. de Moura Brazil, licença para uma cocheira na rua de Guanabara.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Silva & Barbosa, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150$.— Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Domingos Antonio Pereira, para edificar seis predios na rua do Consultorio. — A' junta de hygiene.

De José Joaquim Gonçalves, para edificar um predio na rua do Dr. Araujo Leitão. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Fernandes da Graça, reclamando contra as obras que se estão fazendo no bairro da Graça. — A' directoria de obras com urgencia.

De Fortunato Netto Lisbôa, obras na rua do Conselheiro Lisbôa n. 11. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Gomes da Silva, numeração para predios nas ruas do Capitão Senna e João Cardoso.— A' directoria de obras.

De José Joaquim Ferreira, para edificar seis predios na praia Formosa.— A' junta de hygiene.

Nos boletins ns. 341, 342 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio em solução á portaria de 26 de Novembro ultimo, relativamente á concessão de licenças para a venda de bilhetes de loteria pelas ruas, e remettendo por cópia o parecer da commissão de justiça.

Ao mesmo ministerio, solicitando a approvação da postura sobre negocio de bilhetes de loteria, remettido ao governo em 8 de Junho do corrente anno.

Ao ministerio da fazenda, apresentando os papeis de D. Cesaria Numesia Pires, pedindo terrenos de marinhas na Praça do Sacco do Alferes.

Ao desembargador chefe de policia, relativamente á questão da liberdade da parda Anna, e informando sobre o assumpto.

A' Junta de Hygiene (2), apresentando os requerimentos de José Joaquim Ferreira e Domingos Antonio Pereira, pedindo licença para obras.

A' capitania do porto, idem de Antonio Lopes de Castro, Januario da Silva Bittencourt, pedindo licença para cercadas.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter o Dr. presidente nomeado João Lourenço da Conceição, guarda sem vencimentos.

DIA 11.

Nos officios:

Do fiscal das materias inflammaveis, de 9 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A' commissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (3), de 7, 9 e 10, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Nos requerimentos:

De Antonio Gonçalves Freitas, obras no prédio n. 105 da rua do Conde do Bomfim.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Ignacio Ewerton de Almeida, para edificar um predio na rua de D. Maria.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Antonio Soares Leitão, certidão da licença do botequim e bilhares da rua Primeiro de Março n. 2.—A' contadoria.

De Dionysio da Silva Azevedo, relativamente á numeração de tres predios na rua da Floresta.—A' directoria de obras.

De Manoel Francisco de Carvalho & C., certidão da licença do botequim da rua do Cotovello n. 9.— A' contadoria.

De José Pereira Cano, licença para um caramanchão á rua Ypiranga n. 24.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Collatino Marques de Souza, relativamente á sua proposta para o estabelecimento de camaras frigorificas. — A's commissões de saude e matadouro.

Do Dr. José Tavano, pedindo por certidão se Manoel José Pereira da Rocha tem carta de aforamento do terreno á rua do Barão de S. Felix n. 124. — A' commissão de patrimonio.

De Antonio Joaquim Villas-Boas, botequim á rua da Guarda-Velha n. 47. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti, para edificar dous predios á rua de Passos Mancel. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos Pereira de Amorim, pedindo rectificação da numeração para um predio da rua Valença n. 11 A. —A' directoria de obras.

De José Antonio Pinto, licença para vender verduras na praça das Marinhas, na qualidade de commissario do lavrador Sergio José do Amaral. —A's commissões de justiça e praças.

Da empreza do Plano Inclinado de Santa Theresa, para vender um terreno na ladeira do Castro. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

Da mesma idem idem. — Igual despacho.

De Lopes & C., pedindo reconsideração da resolução da camara negando licença ao supplicante para montar uma machina a vapor na rua de Gonçalves Dias n. 42. — A's commissões de saude e justiça.

De D. Maria Joanna Barros, numeração para um predio á rua da Assumpção.—A' directoria de obras.

De José Furtado Eusebio, obras á rua D. Anna Mascarenhas.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Mario José Alves, pedindo rectificação de numeração para seu predio á rua Gonçalves.—A' directoria de obras.

De Felippe Nery Pinheiro, pedindo restituição da quantia de 4148280.—A' aferição, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 343 e 344 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Na conta de João Alves Affonso (aluguel do predio occupado pela escola de Nossa Senhora das Dôres, da Tijuca.)—A' contadoria e commissão de fazenda.

Ao agente da estação central da E. de ferro D Pedro II, para fornecer um passe para Santa Cruz ao engenheiro Dr. A. M. de Azevedo Marques.

Ao fiscal da freguezia de S. José para intimar aos donos das cocheiras de vaccas da Floresta e fazer a remoção dando-lhes o praso de 15 dias no maximo.

Ao director do Matadouro, relativamente ás cópias dos telegrammas, ordens ou autorisações passadas pelos vereadores J. M. Alves Moreira e Dr. Carivaldo José Chavantes, por preferencias no córte do gado no Matadouro de Janeiro a Outubro do corrente anno.

DIA 12.

Nos officios:

Do director do matadouro, de 10 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança de gado bovino, de 29 de Novembro a 5 de Dezembro. — A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes como generos inflammaveis. — Igual despacho.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, de 11 do corrente, remettendo as licenças cassadas a Pinheiro & C. por venderem pelas ruas bilhetes de loteria. — Igual despacho.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, datado de hoje, sobre a falta de limpeza na Praça do Mercado da Candelaria.—A' commissão de saude e praças.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do cidadão Eduardo Raphael Possolo, datado de hoje, reclamando contra o officio do 1º juiz de paz do 2º districto da freguezia de S. José que o considerou mudado da parochia.—A' commissão de justiça, com urgencia.

Nos requerimentos:

Do commendador Francisco Eugenio de Azevedo, pedindo licença para construir uma estação em frente á rua do Almirante Manath.—A' directoria de obras e commissão de obras

De Joaquim Gomes dos Santos Freitas, obras á rua do Barão de Mesquita.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Ferreira da Costa, para reconstruir o predio n. 32 da travessa das Partilhas. — Igual despacho.

De José Joaquim Monteiro, idem o predio n. 185 da rua de Santo Christo.—Igual despacho.

De D. Amelia Machado Lopes Lemos, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal da freguezia de S. Christovão.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Antonio Tavares Pimentel, para construir um telheiro á rua do Humaytá n. 51.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Agostinho de Aguiar, para comprar o terreno da rua do Oliveira. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Honorio Pinto Pereira de Magalhães, pedindo certidão e relatorio de seu requerimento de 27 de Outubro e resolução da camara.—Passe.

De Matheus Cardoso da Rocha, numeração para os predios á travessa de Miguel de Frias.—A' directoria de obras.

De Joaquim Marques da Silva, idem, para um predio á travessa D. Rosa.—Igual despacho.

De A. Heitor, photographia á rua do Ouvidor n. 45.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Joaquim Tavares de Almeida, obras no predio n. 48 da rua do Mattoso.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

No boletim n. 345 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Nas contas:

De João Nunes & Sobrinho, fornecimento de uma barrica de cimento para á rua do Visconde de Santa Cruz.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao cidadão Nuno do Rego Macedo convidando a vir prestar juramento de 4º juiz de paz da freguezia de S. José.

Ao Dr. procurador para mandar fornecer para o matadouro diversos objectos.

A' directoria do matadouro, communicando que a camara em sessão de 5 do corrente demittio o chefe da matança e nomeou a Pedro de Araujo Godinho.

Ao cidadão Henrique Alves Antunes, communicando que a camara em sessão de 5 do corrente o reintegrou no lugar de vigilante da povoação de Sepetiba e dando instrucções.

Ao Dr. procurador afim de mandar fornecer os objectos indispensaveis para as mesas eleitoraes na eleição de 15 de Janeiro vindouro.

DIA 14.

Nos officios:

Do fiscal dos materiaes inflammaveis, (3) de 10, 11 e 12 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 12 do corrente, remettendo um auto contra o arrendatario da padaria n. 34 da rua da Misericordia.— A' contadoria e Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, da mesma data, pedindo vassouras para a limpeza do chalet-latrina da praça de D. Pedro II.—Ao Dr. procurador para attender.

Do fiscal da freguezia de S. José, datado de hoje, communicando que intimou aos proprietarios das estalagens no morro do Castello para fazerem, dentro de 15 dias, a remoção das vaccas nellas existentes.— Inteirado.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, datado de hoje, remettendo uma licença para vender bilhetes de loteria pelas ruas. — A' commissão de justiça.

Do capitão do porto, de 12 do corrente, relativamente ao abuso da extracção de area na praia da Saudade. — Officie-se ao fiscal, para que proceda com urgencia contra os infractores, informando porque tem consentido semelhante abuso.

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna, (3) de 11, 12 e 14 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflamaveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Antonio Joaquim Velloso Guimarães (3) pedindo certidão relativamente a licença, para obras na rua do Barão de S. Felix n. 63, e licença para negocio na mesma casa. — A' contadoria.

De José Dimanche, para vender verduras e café feito na rua do Conde d'Eu n. 39. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Soares, Manoel Ferreira Martins, Joaquim da Silva Tavares, Antonio Alves Ribeiro e João Baptista da Silva, para venderem generos de lavoura na praça das Marinhas.—A's commissões de justiça e praças.

De Raphael Ferreira da Silva, para edificar um predio á rua de S. Luiz.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras

De Firmino José de Barros, pedindo licença para dar fogo em uma pedreira á rua do Jardim Botanico. —Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Joaquim Antonio Duarte de Azevedo, para edificar tres predios á rua da Viscondessa de Pirassinunga.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Lopes & Pinto, para vender bilhetes de loteria na taverna á rua de Pedro II n. 26.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio da Silva Carvalho, numeração para um predio á rua Francisco Manoel.—A' directoria de obras.

Do Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, numeração para cinco predios á rua do Lavradio. —Igual despacho.

De João Coses, pedindo levantamento de um deposito de belchior, á rua de S. Francisco de Assis n. 86. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De João Silveira de Andrade, para edificar um predio á rua dos Santos Rodrigues.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Francisco Corrêa, idem á rua Marinho.— Igual despacho.

De João Ignacio Rodrigues, carta de aforamento do terreno n. 6 da rua D. Anna Mascarenhas.— A' commissão do tombamento e de patrimonio.

Do Dr. Francisco Pereira Passos, pedindo por certidão e data a licença para construir o predio da rua das Laranjeiras n. 105 B.—A' secretaria.

De Souza Pinto & Irmão, licença para uma machina a vapor, á rua da Imperatriz n. 107.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Thomaz Gomes de Oliveira, para edificar um predio á rua de D. Feliciana — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Boaventura Alves Moreira, para comprar terrenos á rua do Barão de Capanema.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Paulo Duque-Estrada Meyer, pedindo o pagamento de seus vencimentos no mez de Setembro. — A' contadoria e commissão de fazenda.

Do Dr. Francisco Bento Alexandre Figueiredo de Magalhães, para comprar um terreno á ladeira do Barroso.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De João Cardoso de Almeida, para comprar um terreno á rua de Santa Laura de Araujo. — Igual despacho.

De Joaquim Affonso de Fonte, idem idem.—Igual despacho.

De Joaquim de Oliveira Maia, idem idem.—Igual despacho.

De Sebastião Pereira de Siqueira, licença para um telheiro á rua Haddoch Lobo.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De André Sanches, obras no predio da rua de Santo Henrique n. 7.—Igual despacho.

De Joaquim Alves Carneiro, licença para 3 predios á rua Malvino Reis n. 21 (interior).—A' junta de hygiene.

Do escrivão Antonio Barbosa Brandão, pedindo a entrega de um requerimento e contas de custas.—A' secretaria para informar.

Nos boletins ns. 346 e 347 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio da guerra, em resposta á portaria de 29 do mez passado e agradecendo a cooperação que prestou á camara na solemnidade do dia 2 de Dezembro.

Ao Dr. presidente do Banco Industrial e Mercantil communicando ter a camara em sessão de 5 do corrente resolvido agradecer a generosa concessão do theatro S. Pedro de Alcantara para o espetaculo do dia 2 de Dezembro.

Ao gerente da companhia do gaz, no mesmo sentido por ter fornecido gaz gratuitamente para o mesmo espectaculo.

Ao fiscal da freguezia do Engenho-Novo para providenciar sobre a limpeza da valla que passa nos fundos dos predios da rua 24 de Maio entre os ns. 55 e 61 F.

Aos fiscaes (circular) afim de providenciar com urgencia relativamente aos cães existentes nas ruas desta cidade.

Ao fiscal do Curato de Santa Cruz para informar se continúa a funccionar como subdelegado de policia e se tem havido matança de gado fóra do matadouro de Santa Cruz.

A' directoria de obras para examinar com o fiscal da freguezia do Engenho Velho uma valla de agrião á rua Rademacker.

Ao mesmo para examinar as obras da rua do General Camara n. 53.

Ao fiscal da freguezia de Irajá para intimar aos moradores da estrada de Santa Cruz desde a estação de Cascadura até o Campinho a limparem as sargetas e testadas.

Ao Dr. advogado do 1º districto, communicando que a camara em sessão de 5 do corrente resolveu que fosse intentado o embargo de nullidade de execução na questão Lamberti.

A' directoria de obras afim de informar relativamente á obra da rua Haddock Lobo n. 28.

DIA 15.

Officiou-se nesta data ao Exm. Sr. desembargador chefe de policia remettendo o officio do Dr. subdelegado da freguezia de Sant'Anna, e pedindo a S. Ex, se digne de declarar á essa autoridade que não lhe compete mandar sustar trabalhos ordenados pela camara como succedeu com o levantamento do lagedo, fóra do nivelamento, da rua do Senador Eusebio; quando pelo contrario devia auxiliar o poder municipal no sentido de serem observadas suas posturas, como no caso de que se trata.

Nos officios:

Do director do matadouro, de 14 do corrente, remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 6 a 12 do corrente. — A' commissão do matadouro.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim (2), da mesma data e de 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar

diversos volumes com generos inflammaveis — A' commissão de justiça.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 12 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do subdelegado da freguezia do Espirito-Santo, de 14 do corrente, remettendo dous autos de infracção de posturas. — A' contadoria e Dr procurador.

Do commandante do corpo militar de policia da côrte, de 14 do corrente, sobre a necessidade de remoção de um mictorio collocado na parede do proprio nacional á praia de Botafogo, esquina da rua de S. Clemente. — A' commissão de saude e praças.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitario da Gloria, da mesma data, relativamente a rua de Carlos de Sá, e adjacentes.—Ao fiscal para providenciar, informando á camara.

Nos requerimentos

De Simão da Silva Reis, licença para cercada.— A capitania do porto.

De Antonio José de Sá, numeração para um predio na rua Augusta.—A directoria de obras.

De Matheus Alves de Souza, carta de aforamento do terreno n. 338 da rua do Riachuelo. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De José Maria Borges, para edificar um predio á rua de S. Francisco Xavier n. 53 B. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Moreira Maia, idem á rua de Catumby. — Igual despacho.

De Antonio Machado, idem, idem. — Igual despacho.

Do mesmo, numeração para esse predio. — A' directoria de obras.

De José Moreira Maia, idem para um predio á rua de Catumby.— Igual despacho.

De Paulo Antonio Ribeiro do Couto, para edificar um predio na rua das Palmeiras.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para o predio acima.— A' directoria de obras.

De Antonio Ferreira da Costa, para comprar os terrenos ns. 2 á 12 da rua Assis Bueno.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Soares Lopes, numeração para um predio na rua Antonio de Padua.— A' directoria de obras.

De Corrêa & Amaral, numeração para um predio na rua Machado Coelho.— Igual despacho.

De Bento Ferreira da Silva Vianna, idem para um predio na rua Taylor.— Igual despacho.

De Francisco Martins Arêas, idem á rua Alice — Igual despacho.

De Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira, pedindo o pagamento de seus vencimentos como amanuense da repartição do exame de amas de leite — A' commissão de fazenda.

De D. Maria Emilia R. Mayrink, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua de S. Joaquim n. 136 e Saude ns. 183 a 187 — As' commissões de tombamento e patrimonio.

De Joaquim Gomes dos Santos Freitas, obras no predio n. 17 da rua do Barão de Mesquita — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Frederico Vieira de Freitas, numeração para um predio á rua Silva Guimães. — A' directoria de obras.

De Joaquim Alexandre Barbosa, carta de aforamento de terrenos á rua do Monte-Alegre. —A's commissões de tombamento e de patrimonio.

Na conta:

De Antonio Joaquim Rodrigues Ferrugem (livros á bibliotheca.) — Ao Dr. bibliothecario e á commissão de fazenda.

Da companhia do Gaz (illuminação das vespazianas á praça de D. Pedro II.) — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Gomes dos Santos (fornecimento de placas.) — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 348 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Ao ministerio do Imperio, em resposta á portaria de 23 de Outubro ultimo relativamente ao requerimento de Antonio Lopes Ferreira, emprezario do calçamento da rua do Paraizo, informado sobre o assumpto.

Ao mesmo ministerio, solicitando para que ordene á empreza Gary, que faça a limpeza das sargetas das ruas de S. Christovão, Chefe de Divisão Salgado e outras adjacentes.

Ao conselheiro de Estado presidente do Instituto Historico, remettendo 100 exemplares do catalogo dos documentos historicos existentes no archivo municipal, afim de serem distribuidos pelos membros desse Instituto.

Ao Dr. chefe de policia da côrte, remettendo por cópia o officio do 1º subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, relativamente á suspensão dos trabalhos na rua do Senador Eusebio, ordenados pela camara e pedindo providencias sobre o facto.

Ao Dr. presidente da commissão vacinico-sanitaria da Gloria, em resposta ao officio de 9 do corrente relativamente á rua do Conselheiro , e informado sobre o assumpto.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, em resposta ao officio de 28 de Outubro ultimo, relativamente ao assentamento de postes para as correntes de segurança na passagem de nivel na Gamboa.

Ao fiscal da freguezia do Espirito Santo, para remover para o deposito os leitões existentes na rua do Commandante Maurity n. 69 A.

Aos fiscaes (circular), para terem na maior consideração as licenças concedidas para obras, para que os que as tem não se affastem dos respectivos alvarás.

A' contadoria, communicando que o 2º official da secretaria augmentou o nome acrescentando o appellido de Meirelles.

DIA 16.

O Exm. Sr. Dr. presidente interino da Illma. camara dirigio á secretaria a seguinte portaria: « Convindo não continuar o abuso de serem pessimamente conservados os jardins municipaes, com manifesta infracção do contrato que assignou o conservador, cumpre á directoria de obras com toda a urgencia, examinar os referidos jardins e informando-me se têm sido cumpridas as clausulas do contrato, indicar os meios que estejão a seu alcance e dependão de autorisação desta presidencia, que deva empregar para compellir o conservador a observar restrictamente o contrato.» — Cumpra-se.

Nos officios:

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 15 do corente, devolvendo, informados, os requerimentos de Antonio da Costa Pinto, Joaquim Antonio Carneiro Saldanha e Manoel Francisco Moreira. — A' commissão de obras.

Do mesmo e da mesma data, pedindo providencias para a extincção de cães. — Já foi providenciado.

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, da mesma data, communicando que vai proceder a matança de cães. — Inteirada.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, da mesma data, relativamente á existencia quotidiana de carne em máo estado nos açougues da rua da Uruguayana. — Officie-se aos fiscaes, para que immediatamente procedão com todo o rigor, informando do que occorrer.

Do Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 12$ (multas). — A' contadoria.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, de 15 do corrente, relativamente ao levantamento de lagedos na rua do Senador Eusebio. — Officie-se ao Sr. Dr. chefe de policia remettendo cópia deste officio e pedindo providencias contra o abuso do subdelegado.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De D. Raphaela Magdalena da Silva Rosa, para comprar um terreno á rua de Mato-Grosso. - A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, pedindo licença para á sua custa preparar o zig-zag da rua dos Prazeres. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De D. Carolina Reydner, obras á rua de D. Carolina Reydner.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José Pereira Santiago Filho, licença para obras á rua Guimarães,—Igual despacho.

De Antonio Copertino Corrêa Pinho, para edificar um predio á rua do Caxamby.— Igual despacho.

De Francisco Pereira Ramos, pedindo levantamento de um deposito no valor de 10$330. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Bento Ferreira da Silva Vieira, idem de 14$100 — Igual despacho.

De João Baptista Fernandes Ribeiro, certidão relativamente á licença de armarinho á rua da Misericordia n. 6.— A' contadoria.

Do Dr. J. C. Moura Brazil, licença para cocheira no bairro da Graça.— A' commissão do tombamento directoria de obras e commissão de obras.

De João Soares de Freitas, para comprar o terreno da rua da Matriz n. 4.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Maria da Guia, numeração para um predio na rua do Paraiso.—A' directoria de obras.

De Antonio Alves Sistello, para construir um telheiro na rua dos Voluntarios da Patria n. 48.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Galdino José Borges, para edificar seis predios na rua do Major Fonseca.—Igual despacho.

De Aristides Gonzaga da Costa. para vender miudezas em taboleiro junto ao gradil do jardim fronteiro á estação da estrada de ferro D. Pedro II.— Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

No boletim n. 349 do matadouro. — A commissão respectiva.

Nas contas :

De Evaristo Tavares Laranjeira (obras na rua da Gloria). — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Fernando Rodde (concertos nas campainhas electricas do paço municipal). — A' commissão de fazenda.

Ao ministerio da agricultura, pedindo providencias para que não sejão embarcados na estação da estrada de ferro D. Pedro II, no matadouro de Santa Cruz objectos pertencentes a particulares.

Ao mesmo ministerio, remettendo cópia de um officio do preposto da estação de S. Diogo, e pedindo providencias no sentido de fazer desapparecer as desintelligencias entre o agente da estação da estrada de ferro e o preposto de S. Diogo.

A F. D. Voygt em solução ao officio de 18 de Setembro ultimo, e declarando que deve se dirigir ao ministerio da agricultura.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, relativamente á existencia de porcos em uma casa da quinta imperial e para informar se o dono da referida casa tem licença para seccos e molhados.

Ao Dr. director das obras municipaes, sobre a pessima conservação dos jardins municipaes, e para informar se tem sido as clausulas do contracto, e indicando os meios para compellir ao conservador para fiel cumprimento do referido contrato.

Ao director da repartição do tombamento, afim de informar relativamente ao facto de alguns empregados receberem dinheiro adiantadamente para as cartas de aforamento.

Ao Dr. director de obras para mandar retirar o degrão em frente ao predio da rua Dous de Dezembro, e bem assim todos os degrãos que existirem em frente de predios em quaesquer ruas da cidade, e para mandar rebaixar o nivelamento do lagedo na rua do General Camara junto ao edificio da camara municipal.

DIA 17.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. —A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gloria, datado de hoje, remettendo uma licença de José Joaquim Guimarães para vender bilhetes de loteria pelas ruas, — Igual despacho.

Do mesmo, da mesma data, remettendo a estatistica das casas de negocio e vehiculos. — A' contadoria.

Dos fiscaes das freguezias do Engenho Velho, S. Christovão, Sant'Anna, Espirito Santo, Lagôa, Engenho Novo, Candelaria e Santo Antonio, communicando occurrencias.—Igual despacho.

Do director das escolas suburbanas, de 6 do corrente, relativamente ás escolas. — A' commissão de instrucção.

Do fiscal da freguezia da Candelaria datado de hoje, em additamento ao officio de 12 do corrente, relativamente á limpeza da praça do Mercado.—Inteirado.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bomjardim, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. 1º secretario do Instituto Historico do Brazil, datado de 16 do corrente, agradecendo a offerta de 100 exemplares do catalogo dos documentos historicos existentesno archivo municipal.—Inteirado,archive-se.

Nos requerimentos :

De João do Rego Medeiros, pedindo licença para vender seus generos de lavoura.—A's commissões de justiça e praças.

De Bento José Alves Pereira, obras á rua da Uruguayana n. 103. A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Baptista Abranches, para edificar um predio á rua Lopes da Cruz.

De José Affonso Ribeiro, relativamente a embargos na obra da rua de D. Feliciana.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De D. Idalina Eulalia Sayão Velloso Lamberti, numeração para dous predios á rua Pinheiro Guimarães.—A' directoria de obras.

De José Duarte Rabello, pedindo certidão de vestoria nas obras do predio n. 142 da rua do Senador Pompéo.—A' directoria de obras.

De José Coelho Moreira, para obras á rua de S. Pedro ns. 94 e 96.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Caudido José de Abrantes, para edificar sete casinhas na travessa do Bomjardim n. 9.—A' Junta de Hygiene.

Dos Padres Paivas, pedindo certidão do parecer do medico relativamente aos estabalos na chacara da Floresta.—Sim, em termos.

De Antonio da Costa Quintas, para comprar um terreno á rua D. Laura de Araujo.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Evangelista da Silva, idem, idem.—Igual despacho.

De D. Carolina Maria da Conceição, licença para cercada.—A' commissão de justiça.

Do commendador Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, carta de aforamento do terreno á rua do Cosme Velho n. 18.— A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Anselmo Cypriano dos Santos, licença para cercada.— A' capitania do porto.

De Santiago Osorio & C., licença para vender esplosivos e inflammaveis á rua de S. Pedro ns. 18 e 20. —Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Francisco Teixeira Martins e Joaquim Moraes, licença para venderem generos de lavoura. — A's commissões de justiça e praças.

De Francisco José da Cunha Leal, carta de aforamento de um terreno, á rua Ferreira de Almeida.— A' commissões de tombamento e de patrimonio.

De Galdino José Borges, numeração para 6 predios á rua do Major Fonseca. — Ao director de obras.

De Antonio Lopes da Cunha, para reconstruir do predio do becco do Fisco n. 5.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Ao ministerio do imperio, submettendo á sua decisão a pretenção do Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, director das obras municipaes, reclamando que sejão incluidos no futuro orçamento o pagamento da quantia de 10:636$756 (ordenados.)

Ao mesmo ministerio, solicitando a approvação da postura sobre maternidades e casas de saude.

Ao ministerio da fazenda, remettendo a pretenção de Braz Antonio Carneiro, e informando desfavoravelmente.

Ao ministerio da agricultura, solicitando que compella a companhia City Improvements a executar a reconstrucção do calçamento da cidade nos pontos em que levanta para canalisação das agnas pluviaes.

A' capitania do porto, apresentando o requerimento de Simão da Silva Reis, pedindo licença para cercadas.

DIA 18.

Nos officios :

Do fiscal das materias inflammaveis, de 15, 16 e 17 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Da commissão vaccinico-sanitaria, de 17 do corrente, sobre o entulho existente no jardim da praça da Constituição. — A' directoria de obras para providenciar.

Nos requerimentos :

Da massa fallida de Norton & C., para comprarem os terrenos da rua da Saude ns. 114 e 116.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Pinto Ferreira, para edificar um predio na rua de D. Anna Nery. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esse predio.— A' directoria de obras.

De S. Martins, casa de commissões na rua dos Ourives n. 51. — Ao fiscal e á contadoria.

Do brigadeiro José do Souto, pedindo pagamento, a que tem direito, pela venda de um pequira em hasta publica, por infracção de postura. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De João Lucas de Souza Falcão, sobre a numeração de quatro predios na rua do Marquez de S. Vicente. —A' directoria de obras.

De Delfino José Pereira, carta de aforamento de terreno.—A' commissão de tombamento.

De Francisco Teixeira Ladeia e outro, licença para venderem generos de lavoura. — A's commissões de justiça e de praças.

De Sebastião Francisco de Miranda, pedindo a entrega de 28 leitões que forão apprehendidos pelo fiscal do Espirito-Santo. — A' commissão de justiça.

De Brito Sampaio, relativamente á licença da loja da rua dos Ourives n. 143. — A' commissão de justiça.

De Antonio José Ferreira Braga, para comprar o terreno n. 1 da rua Mauá.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Exposto do Espirito-Santo, numeração para um predio á rua do Mundo Novo.—A' directoria de obras.

De D. Claudina Carlota Isaac da Motta, pedindo por certidão se declare se o terreno da rua do Livramento n. 4 é ou não foreiro.—A' commissão do tombamento.

De José Leal Ferreira, açougue á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 1 G. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, obras no predio n. 72 da rua das Laranjeiras. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos boletins ns. 350 e 351 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, submettendo á approvação o projecto de postura sobre o jogo de entrudo adoptado em sessão de 10 do corrente.

Ao ministerio da fazenda, pedindo que não sejão despachados na alfandega os objectos destinados ao jogo de entrudo.

Ao desembargador chefe de policia da côrte, em solução ao officio de 12 do corrente, relativamente á questão da liberdade da parda Anna ex-escrava do Dr. Antonio Maria Teixeira.

Aos Srs. vereadores, de ordem do Dr. presidente, convidando-os para uma sessão extraordinaria no dia 19 do corrente para tratar-se da saude publica e fiscalisação desta cidade.

Ao director das obras municipaes, para mandar desanojar o arruador dessa repartição A. A. Pacheco de Mello.

DIA 19.

Nos officios:

Do desembargador chefe de policia, de 17 do corrente, em resposta ao officio da camara de 15 do corrente, relativamente á ordem de suspensão dada pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna nos trabalhos a cargo da directoria de obras. — Inteirada.

Do Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, de 19 do corrente, remettendo a quantia de 30$ (multa).—A' contadoria.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remettendo uns vigesimos da loteria do Paraná, apprehendidos de um menor que os vendia pelas ruas —Sejão os bilhetes depositados no cofre da camara, sob a guarda do respectivo thesoureiro. — Publique-se o officio. Freguezia de Sant'Anna, em 19 de Dezembro de 1885. N. 697.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de remetter a V Ex. seis vigesimos da loteria da provincia do Paraná, sendo dous de ns. 8304, dous de ns. 8035 e dous de ns. 9011 e 9012, que forão apprehendidos hoje, ás 10 horas da manhã, ao menor Carlos Leon, no acto em que os offerecia á venda ao Exm. Sr. vereador Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. Não lavrei o auto de infracção, por ser menor o vendedor e declarar não saber a quem pertencião os ditos bilhetes. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Carlos Claudio da Silva, muito digno presidente da Illma. camara municipal. — O fiscal, *Bento José Barbosa*.

Do directar do matadouro, de 16 do corrente, communicando occurrencias.— A' commissão do matadouro.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (4) de 16 a 19 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora da ilha do Bom Jardim, datado de hoje, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do fiscal da freguezia de S. José, de 18 do corrente, relativamente á infracção do edital de 5 de Dezembro de 1876.—Sciente ; cumpra a postura.

Nos requerimentos :

De Manoel Antonio Brum Barros, licença para vender generos de lavoura.— A's commissões de justiça e praças.

De Antonio Augusto da Cunha, para comprar a 7ª parte do terreno á rua do Senador Pompéo n. 187. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Ignacio de Castro Junior, para edificar um predio á rua Honorio. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Aurelio José Leite, obras á rua de D. Anna Nery. — Igual despacho.

De Antonio Julio Guilherme Meyer, idem á rua do Conde de Lage n. 1. — Igual despacho.

De D. Joanna Benedicta de Oliveira, para construir um predio na rua das Laranjeiras.—Igual despacho.

De José Machado Ferreira, para comprar os terrenos ns. 64 e 66 da rua do General Pedra. — A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria,

De Antonio Marques Lemos Bastos numeração para dous predios na rua do General Polydoro. — A' directoria de obras.

De José Antonio Pires, Emilio C. Ribeiro, José Ribeiro Pereira de Faria, Manoel Pacheco Junior, Luiz C. Ribeiro, Manoel José Gomes, João Pereira Lima Guimarães, Manoel José Ferreira, Gregorio Simões, Bento Pinto de Almeida e Antonio José de Lima Cleto, pedindo licença para vender generos de lavoura.—A' commissão de justiça e praças.

Do tenente-coronel Sabino da Silva Nazareth, para comprar o terreno n. 102 da rua das Laranjeiras. — A' commisssão do tombamento , contadoria e secretaria.

De Bernardino José da Cruz, A. Monteiro Vieira e José de Oliveira Lopes, para comprarem terrenos á rua do Barão de S. Felix n. 154 (estalagem da Cabeça de Porco). — A' directoria de obras para informar.

De Joaquim Mendes Leal , certidão relativamente á licença de Manoel Joaquim da Costa , para obras no caes da praia do Retiro Saudoso. — A' directoria de obras.

De Joaquim José de Oliveira Bastos, para edificar dous predios á rua do Barão do Amazonas.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras

Do mesmo, obras na mesma rua n. 35.— Igual despacho.

De José Ignacio Ewerton de Almeida, numeração para um predio á rua D. Maria José.— A' directoria de obras.

No precatorio de levantamento de embargo em favor do commendador Joaquim Leite de Castro. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Na conta de L. Sarthou (obras na ponte da travessa do Affonso) — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, communicando ter a camara restabelecido a denominação da rua de S. Clemente, passando a ser denominada rua do Dr. Duque Estrada Teixeira a de Carvalho de Sá.

Ao mesmo ministerio, solicitando a approvação do projecto de reforma de posturas sobre amostras nas portas das casas de negocio, que foi adoptado em sessão de 2 de Junho ultimo e remettido ao governo em 19 do mesmo mez

A' junta de hygiene, apresentando o requerimento de Joaquim Alves Carneiro, pedindo licença para construir 3 predios no interior do terreno á rua Malvino Reis n. 21.

Ao Dr. procurador, para compellir ao proprietario do predio n. 272 A da rua do Senador Euzebio, a collocar o lagedo no devido nivelamento.

Ao fiscal da freguezia de S. José, para informar porque motivo continúa a funccionar a serraria da rua Fresca.

Ao mesmo, communicando que o Sr. Dr. presidente dispensou o guarda Joaquim José Pereira, e nomeou Leopoldo da Silva Almeida.

Ao da Gloria, idem nomeando o guarda Mario Esteves da Costa sem vencimentos no impedimento do guarda que se acha doente.

A' contadoria, communicando essas occurrencias.

Ao director da repartição do tombamento, sobre os abusos que têm praticado alguns empregados dessa repartição e declarando que caso elles continuem a proceder irregularmente serão suspensos.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, para comparecer hoje no largo do Rosario, para objecto de serviço.

Aos Drs advogados do 2º e 3º districtos, para remetterem dentro do prazo de 3 dias ao Dr. procurador o relatorio dos processos, e informando sobre as allegações do mesmo Dr procurador.

Ao Dr. thesoureiro, remettendo para serem guardados em deposito, diversos vigesimos da loteria do Paraná, que forão apprehendidos.

DIA 21.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 17 e 19 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do presidente da commissão vaccinico-sanitario da Gloria, de 19 do corrente, remettendo um auto de intimação contra o arrendatario da estalagem n. 28 da rua da Guarda-Velha.—A' contadoria e Dr. procurador,

Do fiscal das materias inflammaveis, de 18 do corrente, communicando o movimento desse genero.—A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro do 1º districto, de 18 do corrente, communicando ter cumprido a ordem da presidencia relativamente á retirada dos degráos na frente do predio da rua Dous de Dezembro n. 7.—Sciente.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, datado de hoje, remettendo 22 bilhetes de loteria que apprehendeu de Luiz Catologo, que os vendia pelas ruas.—Ao Dr. thesoureiro para guardar em deposito.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammmaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, de 21 do corrente, sobre a necessidade do concerto do mictorio da rua do Barão de Paranapiacaba.—A' directoria de obras.

Do fiscal da freguezia do Engenho Velho, datado de hoje, communicando ter o commendador Antonio de Souza Ribeiro aberto novamente o boeiro na margem do Rio-Comprido e mandado tapar pela Illma. camara. — A' commissão de justiça.

Do Dr. director das obras, de 19 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Antonio Agostinho Barbosa Brandão pedindo o pagamento de custas judiciarias. — Requeira em termos.

De João Paulo da Cruz Romano, para comprar o terreno n. 47 da rua de Silva Manoel. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Pereira Liberato, licença para vender fogo da China e phosphoros á rua de Theophilo Ottoni n. 10. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Pereira dos Santos, obras nos predios ns. 4 A e 4 B da rua dos Invalidos. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Rosa Lengruber e Irmão, numeração para um predio á rua de Santa Anna. — A' directoria de obras.

De Antonio José de Sá, idem para um predio na rua de Monte Alegre. — Igual despacho.

De Carlos Ernesto da Silva Brandão, relativamente a embargos contra Raul Cotrim & C. — Ao Dr. procurador para informar.

Do mesmo, certidão do pagamento por obras feitas por Raul Cotrim & C. — A' directoria de obras.

De João Rodrigues de Faria, Luiz Claudino da Silva Freire, Joaquim Carvalho da Silva, José Antonio Avila, João Pedro Ferreira e José Gonçalves Relevo, licença para venderem generos de lavoura — A's commissões de justiça e praças.

De Manoel Joaquim Ribeiro de Moraes, licença para edificar um predio na travessa das Partilhas n. 26. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Dos syndicos da Associação Brazileira Mutualidade, numeração para um predio á rua Maxwell.—A' directoria de obras.

De Cyriaco de Medeiros, para comprar um terreno á rua Francisco de Andrade.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Francisco Franco, para levantar um deposito no valor de 9$164. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De José Martins Agra, idem no valor de 11$490.—Igual despacho.

De Paulo Vieira de Souza, idem no valor de 4$100.—Igual despacho.

De Casimiro José Pereira de Menezes, para edificar um predio á rua do Barão de Petropolis n. 22.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Albino Fernandes de Carvalho, para vender generos de lavoura.—A's commissões de justiça e praças.

De Lima & C., licença para obras á rua de S. Januario n. 61 C.—A' commitsão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Cardoso Machado, obras no predio n. 17 da rua do Bom Retiro.— Igual despacho.

De Alexandre Pereira de S. Torres, relativamente á sua concessão para collocar telescopios no Corcovado.—A' directoria de obras.

De Diogo da Fonseca Coelho, reclamando contra o dono da padaria da rua do Lavradio n. 68.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de saude.

De José Antonio Alves, Henrique José dos Santos Miguel Antonio Alves e Albino Miguel, licença para vender generos de lavoura.— A's commissões de justiça e praça.

Nas contas :

De Villeneuve & C., publicação no *Jornal do Commercio*.— A' contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 352, 353 e 354 do matadouro.—A' commissão respectiva.

No precatorio do Dr. juiz de direito da 2ª vara de orphãos retificando a penhora nas apolices pertencentes a Pinto Manoel Bastos & C.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Ao agente da estação central da E. de ferro D. Pedro II, afim de fornecer um passe para Santa Cruz ao vereador Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo communicando ter o Dr. Presidente demitti o o guarda Francisco Pereira dos Santos e nomeado Francisco Pereira Brandão.

A contadoria no mesmo sentido.

DIA 22.

Nos officios :

Do Exm. Sr. vereador Dr. Costa Ferraz datado de hoje, relativamente á continuação do abuso da venda pelas ruas de bilhetes de loterias, principalmente na esquina da rua de Gonçalves Dias, becco das Cancellas e passagem dos bonds das companhias de S. Christovão e Villa Isabel, nas ruas do Atterrado e do Visconde de Itauna, e pedindo que os fiscaes cumprão rigorosamente o que foi determinado pelo governo, e remettendo os seguintes bilhetes de loteria ns. 22360, 5370, 5368, 33641, 33642, 224, 402, 403, 391, 392, 393, 2388, 2389 e 2390. — Recommende-se em circularaos fiscaes para que cumprão com todo o rigor as resoluções da camara a respeito, publique-se em edital a prohibição da venda de bilhetes de loteria nas ruas sob pena de multa e apprehensão, e publique-se no expediente os numeros dos bilhetes de loteria e que constão deste officio.

Do mesmo Sr. vereador, de 21 do corrente, relativamente ao embargo intentado contra as obras da rua Haddock Lobo n. 28, e que como não tenha sido cumprido o parecer da commissão de justiça sobre o assumpto sendo já passados 10 mezes, e pedindo a presidencia da camara providencias afim de que sejão cumpridas as resoluções da camara. — Informe o Dr. advogado com urgencia.

Do director do matadouro, da mesma data remettendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 13 a 19 do corrente — A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, datado de hoje remettendo cinco vigesimos da loteria de Alagôas ns. 33036, 20169, 20170, 20165 e 18069. — Ao Dr. thesoureiro para guardar em deposito.

Do fiscal dos inflammaveis e 19 e 21 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gloria, datado de hoje, sobre a necessidade da remoção de um poste telegraphico á rua do Cattete em frente á rua Henrique de Sá.— Officie-se ao director dos telegraphos.

Do mesmo fiscal, da mesma data, informando a portaria do ministerio do imperio de 21 de Novembro ultimo . relativamente aos terrenos não cercados da rua Henrique de Sá e adjacentes. — Publique-se no expediente.

Fiscalisação da freguezia da Gloria em 22 de Dezembro de 1885. N. 50. — Illm. e Exm. Sr. Em virtude da cópia junta da portaria do ministerio do imperio informo a Illma. camara que já forão intimados todos os proprietarios dos terrenos alludidos da rua Henrique de Sá, e bem assim os da travessa de Carlos de Sá e adjacentes que estão por cercar,cujo prazo concedido para esse fim termina hoje, pelo que lavrei auto contra aquelles que o deixárão de fazer de conformidade com as posturas municipaes. E' o que me cumpre informar á Illma. camara. Deus guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. presidente da Illma. camara municipal.—O fiscal, *Antonio da Cunha Souza.*

Do encarregado do deposito da ilha do Bom Jardim, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos explosivos.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gloria, da mesma data, communicando que as casas ns. 30 e 38 da rua do Cattete, 17 e 19 da rua Guanabara, 3 da rua Cardoso Junior, 11, 14 e 22 da rua D. Luiza, e 20, 22, 26, 30, 32, 44, 46 e 48 da rua Silveira Martins, continuão com degráos na frente das mesmas, apezar de intimados para os retirar. — A' directoria de obras para fazer a remoção.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 21 do corrente, relativamente ao estado immundo da rua de Monte Alegre entre a travessa de D. Augusto e rua Aurea. — Ao fiscal para providenciar como urgencia, informando á camara.

Do fiscal da freguezia de S. José, de 21 do corrente relativamente a vistoria feita na serraria a vapor da rua Fresca n. 11. — Officie-se ao Dr. advogado para que informe qual tem sido seu procedimento a respeito.

Do da freguezia do Sacramento da mesma data, relativamente á casa do largo do Rosario n. 13 e declarando conter ella uma grande fenda proveniente de ter abatido o encanamento de esgoto. — Seja junto a portaria do governo sobre este assumpto e presente a commissão de justiça, officiando-se ao juiz competente para providenciar como fôr de direito.

Nos requerimentos:

De Antonio Pereira de Barros, numeração para um predio á rua de S. Claudio.—A' directoria de obras.

De Pedro Antonio da Silva, idem á travessa do Leal. — Igual despacho.

De João Luiz Gomes, carta de aforamento de terrenos á praia Formosa. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Ignacio Alves Amaro, para comprar o terreno da rua Silveira Martins n. 50. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Ferreira Mexeles e outro, Manoel Monteiro, José Manoel da Costa, Joaquim Gonçalves da Cruz e Manoel Ferreira Souto & C.. pedindo licença para venderem generos de lavoura. — A's commissões de justiça e praças.

De Luiz Mathias da Silva e Antonio Joaquim Coelho (2), numeração para predios á rua de Santos Rodrigues.—A' directoria de obras.

De José Rodrigues de Macedo, taverna á rua de Catumby n. 27.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Josephina Rosa Pontes (2), carta de aforamento do terreno á rua do Alcantara ns. 65 e 67.— A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De D. Anna de Aquino Sant'Anna e Custodio Lopes, licença para vender generos de lavoura.—A's commissões de justiça e praças.

De José de Almeida Ribeiro, numeração para predios á rua de Santos Rodrigues.—A' directoria de obras.

De Manoel de Souza Dias, obras no predio n. 12 da rua Escobar. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel de Castro, para obras no predio da rua da Alfandega n. 313.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Maria Soares, José Manoel Ribeiro, Antonio da Silva e Joaquim Alves de Souza, para venderem generos de lavoura. — A's commissões de justiça e praças.

De Cornelio & C., carta de aforamento do terreno n. 67 da rua do Visconde do Rio-Branco. — A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De João de Souza, licença para um telheiro a rua D. Marianna.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz José Monteiro, licença para quebrar pedras á rua dos Santos Rodrigues n. 47 H. — Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De Vicente Alves da Fonseca e Antonio Felippe, para venderem generos de lavoura. — As commissões de justiça e praças.

No precatorio do Dr. juiz substituto do 5º districto criminal a favor de Joaquim Moreira da Silva. —Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal em favor de José da Fonseca Guimarães. — Igual despacho.

Ao director do Matadouro, para informar relativamente ás habilitações do machinista do Matadouro.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio communicando que fica sem effeito a dispensa dada ao guarda Joaquim José Pereira.

Ao Dr. advogado do 3º districto para informar relativamente a acção intentada contra o dono da Serraria á rua Fresca n. 11.

A' contadoria para formular com urgencia uma demonstração de encontro das contas da camara com as companhias do Esgoto e Gaz.

Aos fiscaes (circular) para fazerem fielmente cumprir pelos guardas a resolução da camara relativa a prohibição da venda de bilhetes de loterias pelas ruas.

DIA 23.

Nos officios:

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 22 do corrente, devolvendo informado o requerimento do padre Domingos Manoel Lopes Amador para edificar tres casinhas á rua de Monte-Alegre n. 21. — A' commissão de obras.

Do porteiro do paço municipal, datado de hoje, remettendo 7 vigesimos ns. 3897 (2), 4215 (3), 1788 e 5430 apprehendidos pelo servente da camara, Ludgero.— Ao Dr. thesoureiro para guardar em deposito.

Do director do matadouro, de 22 do corrente, relativamente a uma publicação do *Jornal do Commercio* de 19 do corrente.— A' commissão do matadouro.

Do fiscal da freguezia da Lagôa, de 22 do corrente, remettendo a estatistica das casas de negocio.— A' contadoria.

Do fiscal das materias inflammaveis, de 22 do corrente, communicando o movimento desse genero. — A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito da polvora na ilha do Bom Jardim, datado de 23 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. —Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 22 do corrente, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Do fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, de 23 do corrente, communicando achar-se reparado o encanamento de esgoto, da casa do largo da Sé n. 13. — Inteirado.

Nos requerimentos:

De Bemjamin Moreira da Silva, Firmino Luiz, Antonio Pinto Ferreira, Antonio da Silva, Victorino Gonçalves Cabral, José Luiz de Almeida e Antonio da Silva, licença para venderem generos de lavoura. —A's commissões de justiça e praças.

De Caetano de Arruda Camara (2), carta de aforamento de terrenos á rua Nova de S. Leopoldo ns. B 1°, X 1, Z 1°, J 1° e A 1°. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De João Ferreira de Almeida, rectificação de numeração em predios á rua de Santos Rodrigues.—A directoria de obras.

De Emilio Rosa Faria, obras no predio á rua de João Caetano n. 65.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Paulino de Moura & C., pedindo restituição da licença para vender bilhetes de loteria pelas ruas. — A's commissões de justiça e fazenda.

De Roberto Marques, Justino Joaquim de Freitas, Manoel Joaquim de Quadros, João José Lopes, Pedro Soares, João Corrêa Machado, Augusto Soares Machado, Manoel da Cunha, Francisco Ferreira Bastos, Adeodato Dias Ferreira, Zeferino Joaquim Fernandes, Chistiano, Marques de Gouvêa, Joaquim Pereira da Silva e Antonio Pereira da Rosa, pedindo licença para venderem generos de lavoura.— A's commissões de justiça e praças.

De Antonio Gonçalves, pedindo relevação de uma multa imposta pela commissão vaccinico-sanitaria da Gloria. — Ao Dr. procurador e commissão de justiça.

Dos moradores das ruas da Conceição, Senador Pompêo e Imperatriz reclamando contra os donos das serrarias.—Ao fiscal e commissão de saude.

De Hermano Eugenio Tavares Filho, numeração para um predio á rua do Bispo. — A' directoria de obras.

De José Antonio Lima Rebello de Moura, idem para dous predios á rua Collina.—Igual despacho.

De Jesuino Alves da Cruz, para comprar o terreno á rua de D. Luiza. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Francisco Borges de Carvalho, licença para obras á rua do Jardim Botanico n. 51. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Joaquim de Castro, pedindo terrenos de marinhas na praia do Retiro Saudoso.—A' repartição de tombamento e commissão de patrimonio.

De Manoel Joaquim Alves Corrêa, Manoel Diniz Renato, Manoel Joaquim de Fontes, Manoel Joaquim Alves Corrêa e outro, Francisco Alves Pereira & C., Francisco José Pereira da Silva, João Pinto, Manoel José Alves, Antonio Sollano, Ayres & C., Manoel Carvalho da Silva & C, e Manoel J. Fontes & C. pedindo licença para vender generos de lavoura. — A's commissões de justiça e praças.

De D. Polixena Freire Alemão e outro sobre o fechamento de um caminho no Engenho-Novo, — Ao fiscal para informar com urgencia.

Nos boletins ns. 355 e 356 do matadouro. — A' commissão respectiva.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 7° districto criminal em favor de José Domingues Pereira. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Ao Dr. director dos telegraphos, relativamente a remoção de uma ponte na rua do Catette em frente a de Henrique de Sá.

A' Junta de Hygiene, apresentando o requerimento de Candido José Abrantes, pedindo licença para edificar sete casinhas a travessa do Bom Jardim.

A' capitania do porto apresentando os requerimentos de D Carolina Maria da Conceição, pedindo licença para cercados.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, afim de proceder de accordo com o art. 1° da postura de 6 de Outubro de 1876 contra os chiqueiros existentes na casa da rua de S. Luiz Gonzaga n. 8, e na padaria da rua de S. Christ vão esquina da de Figueira de Mello.

Aos Drs. advogados do 2° e 3° districtos para comparecer no dia 24 no Paço Municipal.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para dar fiel cumprimento aos editaes de 4 de Julho de 1865 e 20 de Agosto, art. 6°, relativamente á conservação do peixe em gelo.

Ao da freguezia do Sacramento para intimar aos proprietarios de jornaes e typographias para tirarem as respectivas licenças e apresentarem a divida responsabilidade.

DIA 24.

O Exm Sr. Dr. presidente da Illma. camara expedio á secretaria a seguinte portaria:

Dispondo o § 24 da secção 2ª, tit. 6° do codigo de posturas «que o dono da barraca ou consignatario, que vender peixe damnificado, ou com elle fôr achado exposto á venda publica, será condemnado em 10$ e até 30$ nas reincidencias, e quatro dias de cadêa e o peixe lançado ao mar »; e o art. 8° do edital de 4 de Julho de 1865 que em cumprimento ao que dispõe o art. 6° do edital de 20 de Agosto de 1844» seja expressamente prohibido guardar em gelo o peixe que estiver exposto á venda até ás 2 horas da tarde; que todo aquelle que estiver nestas circumstancias só póde ser guardado salgado, incorrendo o infractor na multa do § 24 tit. 6°, secção 2ª do codigo de posturas. » e

Considerando que apezar destas determinações positivas do codigo de posturas municipaes, tem-se continuado a guardar peixe em gelo para ser vendido no dia seguinte, como teve occasião de observar esta

presidencia na visita que fez acompanhado dos vereadores Drs. Costa Ferraz, Alexandrino do Amaral e Silva Rabello, no dia 17 do corrente;

Considerando que é de toda a conveniencia para a saude publica, sendo da competencia da Illma. camara impedir que sejão vendidos publicamente generos de alimentação corrompidos on que o possão ser rapidamente attentos os meios de conservação empregados;

Considerando que o peixe conservado em gelo na praça do Mercado é o exposto á venda antes das 2 horas da tarde;

Cumpre ao Sr. fiscal da Candelaria fazer executar rigorosamente as disposições do codigo de posturas, devendo quando se tornar necessario requisitar o auxilio das autoridades policiaes, multando todo aquelle que guardar peixe em gelo, ficando entendido que o peixe nessas condições deve ser inutilisado — «Cumprio-se.»

Nos officios:

Da professora da escola de S. Vicente de Paula, de 23 do corrente, pedindo permissão para transferir a escola para a rua do Dr. Ferreira Nobre.—A' commissão de instrucção.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria de 22 do corrente, remettendo quatro autos para pagamento de multas.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do mesmo, da mesma data, relativamente a existencia de um porco na rua de Santa Luzia n. 23.— Ao fiscal para informar.

Do mesmo, de 23 do corrente, sobre o estabulo da rua das Laranjeiras n. 11.—Ao medico respectivo com urgencia.

Do mesmo, da mesma data, remettendo um auto de intimação contra o arrendatario da casa de alugar quartos na rua dos Andradas n. 28.—A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos:

De Goulart & Irmão, pedindo certidão de quanto são credores da camara nos exercicios de 1882 a 1884. — A' contadoria.

De José Ribeiro, Theotonio Rodrigues Netto, Bernardino Antonio Ferreira Brito Pimenta, Valentim Ferreira de Brito Peixoto e José Thomaz Rodrigues, para venderem generos de lavoura.

De Vieira Campos & C., (2) certidão de licença da casa de vender bilhetes de loteria á rua do Ouvidor n. 133. — A' contadoria.

De Antonio da Costa, pedindo carta de aforamento dos terrenos ns. 10 A e 10 B da ladeira do Barroso. — A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Manoel José da Cruz, idem de um terreno á rua de Viscoude de Itaúna — Igual despacho

De Manoel de Souza da Costa, para edificar um predio á rua Alzira Valdetaro — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Soares de Freitas, carta de aforamento do terreno á rua da Matriz n. 4 — A's repartições de tombamento e commissão de patrimonio.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de Francisco da Silva Cardoso — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 357 do matadouro — A' commissão do matadouro.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para fornecer passe para Santa Cruz ao engenheiro fiscal Dr. Antonio Mariano de Azevedo Marques.

DIA 26.

Ao medico do 1º districto de fiscalisação das vaccas de leite, para providenciar relativamente a vaccas existentes no estabulo da rua das Larangeiras n. 11.

DIA 28.

Nos officios:

Da directoria da Sociedade Protectora dos animaes, de 30 do mez passado, relativamente a medidas a bem da mesma sociedade. — A' commissão de justiça.

De Frederico José Vaz Pinto, de 26 do corrente, communicando ter entrado no exercicio do cargo de fiscal da freguezia de S. Christovão.— Inteirada.

Da capitania do porto, da mesma data, communicando ter apprehendido uma rede de arrastão de malha miuda.— A' commissão de justiça.

Do encarregado do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim, da mesma data e de 24, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.— Igual despacho.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 24 do corrente, no mesmo sentido.— Igual despacho.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 26 do corrente, communicando ter imposto diversas multas.— A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. presidente da junta central de hygiene, da mesma data, sobre a existencia de um charco á rua de D. Anna Nery.— A' directoria de obras.

Do Dr. inspector de saude do porto, da mesma data, pedindo o calçamento da praça entre as ruas da Gambôa e Santo Christo.— A' directoria de obras.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, da mesma data, relativamente ao chafariz da praça do Mercado. — Inteirada.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (3), de 15, 21 e 22 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo os vigesimos da loteria de S. Paulo ns. 19046, 11261, 2346, 6191, 257, 7750, 3670, 7744, 14136, 17623, 7577, 18657 (2), 16427, 1791, 8570, 3530, 11373 (2), 12331 (2), 9113 (2), 4831 a 4840 (10), 14674 (2). — Ao Dr. thesoureiro para guarda-los em deposito.

Do fiscal dos inflammaveis, de 23 e 24 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 24 do corrente, remettendo um auto de intimação contra o arrendatario dos terrenos na rua Duque-Estrada. — A' contadoria e Dr procurador.

De J. Mendes da Costa Marques, para edificar dous predios na rua da Luz. — A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos requerimentos:

De Carlos Destas, obras á rua do Ouvidor n. 100.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do commendador João Valverde de Miranda, para edificar dous predios á rua Alice. — Igual despacho.

De José Machado Ferreira, obras no predio n. 99 da rua do Visconde de Sapucahy. —Igual despacho.

Do Dr. Julio Benedicto Ottoni, pedindo o pagamento de custas judiciarias. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Do commendador João Valverde de Miranda, numeração para dous predios á rua Alice. — A' directoria de obras.

De Olympio Ferreira das Neves, para comprar os terrenos da rua do Presidente Barroso ns. 34 e 34 A. — A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De D. Marianna Ricardo da Rocha para comprar u 5ª parte do terreno n. 5 á rua do Curvelllo.—gcla despacho.

De D. Amelia Augusta de Almeida Carvalho, rectificação e uma certidão de numeração.— A' directoria de obras e secretaria.

De D. Maria Adelaide de Costa Barros Neves e outros, numeração para 5 predios á rua do Lavradio. —A' directoria de obras.

De Balthazar Maria Domingues, idem para 1 predio á rua do Senador Alencar.— Igual despacho.

De José Leite da Cunha Bastos, para edificar um predio á rua de S. Francisco Xavier.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Balthazar Maria Domingues, idem idem á rua do Senador Alencar.— Igual despacho.

De Antonio Maria de Souza, obras no predio n. 131 da rua do Visconde de Itauna.— Igual despacho.

De Joaquim de Souza Brazil, numeração para 4 predios á rua do General Polydoro.— A' directoria de obras.

De José L bão da Camara, idem para um predio á rua Maué.— Igual despacho.

Do capitão Manoel Borges Monteiro Miranda, relativamente a degráos em frente do seu predio da rua do Theatro n. 55.— A' directoria de obras, commissões de obras e de justiça.

De Domingos da Costa Araujo Barros, idem na rua Silveira Martins ns. 20 e 22.—Igual despacho.

De José Pinto de Araujo, pedindo carta de aforamento de terrenos na rua do Senador Euzebio ns. 91, 92 e 93.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Mario de Assis para edificar um predio á rua Affonso Celso.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Vieira de Mattos e José Vieira (2) numeração para seus predios á rua Silva Guimarães.— A' directoria de obras.

De Francisco Teixeira da Motta, para comprar os terrenos das ruas do Senador Euzebio n. 202 e Visconde de Sapucahy ns. 101, 103 e 103 A.—A' repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

Nos boletins:

Ns. 358 a 361 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Na conta:

De Evaristo Tavares, obras á rua da Gloria.— A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, relativamente á existencia de vallas de agrião á rua Mariz e Barros e travessa da Babylonia, para providenciar com urgencia.

DIA 29.

O Exm. Sr. Dr. presidente dirigio hoje ao Dr. secretario a seguinte portaria:

O Sr. Dr. secretario dirija uma circular aos fiscaes determinando aos mesmos que visto ter finalisado o prazo de 60 dias para o aterro das vallas de agrião, cumprão os mesmos rigorosamente as posturas ultimas, remettendo á presidencia uma relação circumstanciada dos donos das vallas de agrião, que até esta data ainda não as atterrárão, afim de que a camara possa tomar as providencias indicadas na citada portaria. « Cumpra-se. »

Nos officios:

Da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 28 do corrente, sobre um chiqueiro de porcos á rua das Laranjeiras n. 15.: « Ao fiscal para providenciar com urgencia de conformidade com as posturas. »

Da mesma, e da mesma data, remettendo diversos autos de intimações. « A' contadoria e Dr. procurador. »

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remettendo um vigesimo n. 1800 C. — Ao Dr. thesoureiro para guardar em deposito.

Do Dr. presidente da junta central de hygiene da mesma data, pedindo a presença do fiscal de S. José para proceder a algumas visitas sanitarias. — Officie-se ao fiscal.

Do deposito de polvora da ilha do Bom Jardim datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. juiz de direito do 4º distrito criminal de 28 do corrente, convidando o Dr. presidente da camara para sorteio de jurados no dia 31 do corrente. — Sciente, archive-se.

Nos requerimentos:

De H. Pereira Borges, licença para casa de barbeiro á rua do Senador Eusebio n. 66.— Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De João Thomaz Holgate, pedindo aforamento de marinhas á praia do Russell.— A' repartição do tombamento e commissão de patrimonio.

De Antonio Porcino Ferreira, obras no predio n. 7 da rua do Senador Vergueiro.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Machado, numeração para predios á rua das Laranjeiras.—A' directoria de obras.

De João José Borges, obras á rua Bella de S. João n. 62.— A' repartição do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria Carolina de Siqueira para comprar metade do terreno á rua D. Marciana.— A repartição do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Machado de Lima, numeração para um predio á rua Silva Guimarães. — A' directoria de obras.

Nas contas:

Da Companhia do Gaz (obras no rebaixamento da ladeira do Felippe Nery. — A directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda,

Da mesma, obras á rua Teixeira Junior. — Igual despacho.

No boletim n. 362 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, relativamente a um chiqueiro de porcos á rua das Larangeiras n. 15.

Ao da freguezia de Sant'Anna, communicando que a camara permittio que funccionasse a fabrica de White & C., á rua de Sant'Anna n. 9.

Ao da freguezia de S. José, para acompanhar no dia 30 do corrente a junta de hygiene na visita sanitaria.

DIA 30.

Nos officios:

Do director do matadouro, de 29 do corrente, remettendo o mappa-boletim do gado abatido a 20 e 26 do corrente.— A' commissão do matadouro.

Do fiscal dos inflammaveis, de 26 e 28 do corrente, communicando o movimento desse genero.— A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia de Sant'Anna, relativamente as obras da rua do Senador Pompeu n. 191. — A's commissões de obra e justiça.

Do da freguezia de S. Christovão, relativamente aos quartos de madeira da rua de S. Luiz Gonzaga n. 82.— A' directoria de obras para informar.

Nos requerimentos:

De D. Maria Thereza da Silva, para comprar o predio n. 42 da rua do General Camara. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Alves Amaro, taverna em Paquetá.— Ao fiscal e á contadoria.

De Rodolpho Rodrigues Villares, para comprar um terreno no morro do Inglez. — A' repartição de tombamento, contadoria e secretaria.

De Luiz Antonio Ornellas, licença para cercada.— A' capitania do porto.

De José Lopes Pereira, numeração para tres predios á rua de D. Anna Nery.—A' directoria de obras.

De João Pires Barbosa numeração para um predio á rua do Paraiso. Igual despacho.

De Francisco José Esteves licença para conservar e plantar arvores á rua do Barão de Mesquita n. 5 A e 5 B. A' directoria de obras e commissão de obras.

Ao precatorio do Dr. juiz de direito do 9º districto criminal em favor do Dr. Francisco Siqueira Dias Sobrinho. Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Ao boletim n. 363 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Ao fiscal da freguezia do Engenho Velho, afim de intimar os proprietarios de terrenos em aberto, a cerca-los, de accôrdo com as posturas municipaes.

DIA 31.

Ao capitão Antonio Jorge Moreira, convidando-o para uma conferencia no paço municipal no dia 4 de Janeiro futuro.

Ao fiscal da freguezia de S. José reiteirando as ordens sobre a remoção de estabulos na freguezia.

Ao da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao estabulo no morro de Santa Thereza no fim da rua de Silva Manoel.

ARCHIVO DO DISTRICTO FEDERAL

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Documentação Hemerográfica

1885.—Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve & C.—Rua do Ouvidor n. 61.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Iconográfica

ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA
N.º
Data